



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 70

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1945

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.070 — DE 23 DE MARÇO DE 1945

*Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Tenente Bruno, situada no 11.º Distrito — Penha*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto n.º 3.811, aprovado em 9 de fevereiro de 1943, satisfeitas as exigências do n.º 4, da tabela "B", art. 1.º, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de Rua Tenente Bruno o logradouro anteriormente conhecido com essa mesma denominação, que começa na Estrada do Quitungo, entre os ns. 507 e 517 e termina 137 metros depois da referida Estrada Quitungo; no 11.º Distrito — Penha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.071 — DE 23 DE MARÇO DE 1945

*Desapropria na forma da Legislação vigente, os prédios e terrenos que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública e na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto nú-

mero 3.308, relativo ao prolongamento da Rua Santos Melo, no 9.º Distrito — Méier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 8.072 — DE 23 DE MARÇO DE 1945

*Reconhece o prolongamento da Rua Nestor, com esta mesma denominação oficial aprovada; situado no 15.º Distrito — Santa Cruz*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto n.º 4.040, aprovado em 23 de janeiro de 1945, satisfeitas as exigências do n.º 4, da tabela "B", art. 1.º, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com a mesma denominação oficial aprovada de Rua Nestor, o trecho situado no prolongamento desse logradouro, com 202,50 m de extensão — a partir da Praça Sapucaí — passando, assim, a Rua Nestor a ter início na Rua Felipe Cardoso, 172 m depois da Rua Primeira e a terminar na Rua Auristela. Situado no 15.º Distrito — Santa Cruz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de março de 1945, 57.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 24 de março de 1945

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 22 de março de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Emília Teixeira Mota e outro (4.461). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 111.000,00 relativo ao imóvel n.º 177 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 141.926,40 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Elfrida (menor) (4.460). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 152.900,00 relativo ao imóvel n.º 168 da Rua Benedito Hipólito e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 190.080,00 que corresponde ao valor máximo

legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Berta Rossillon (4.459). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 119.944,00 relativo ao imóvel ns. 223-225 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Bernardino Esteves Almeida (4.458). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 281.600,00 obedecidas as prescrições legais.

Antônio Monteiro de Paula (4.457). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 430.848,00 relativo aos imóveis ns. 72-72-A da Rua Benedito Hipólito e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Francisco Joaquim Tavares (4.462). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 126.720,00 relativo aos imóveis ns. 69-69-A da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Francisco Merola (4.463). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 149.600,00 relativo ao imóvel n.º 40 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Isidoro dos Santos (4.464). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 155.232,00 relativo ao imóvel n.º 212 da Rua Benedito Hipólito e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel,

Continua na pág. 2.331

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

**DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO II**

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

|                     |      |       |
|---------------------|------|-------|
| Anual . . . . .     | Cr\$ | 70,00 |
| Gemestral . . . . . | Cr\$ | 35,00 |

Exterior:

|                 |      |        |
|-----------------|------|--------|
| Anual . . . . . | Cr\$ | 110,00 |
|-----------------|------|--------|

Funcionários:

Capital e Interior:

|                    |      |       |
|--------------------|------|-------|
| Anual . . . . .    | Cr\$ | 56,00 |
| Semestre . . . . . | Cr\$ | 28,00 |

Exterior:

|                 |      |       |
|-----------------|------|-------|
| Anual . . . . . | Cr\$ | 88,00 |
|-----------------|------|-------|

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

**SUMÁRIO****ATOS DO PREFEITO**

|                                                                                                                                                                                                                                         | Págs. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| DECRETO N.º 8.070, de 23 de março de 1945.....                                                                                                                                                                                          | 2.329 |
| DECRETO N.º 8.071, de 23 de março de 1945.....                                                                                                                                                                                          | 2.329 |
| DECRETO N.º 8.072, de 23 de março de 1945.....                                                                                                                                                                                          | 2.329 |
| SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, Despachos do Sr. Prefeito, do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações .....                                                               | 2.329 |
| SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, Instruções ns. 5, 6 e 7, de 24 de março de 1945 .....                                                                             | 2.333 |
| SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos. . . .                                          | 2.338 |
| SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e do Departamento de Alimentação .....                                                                                                                 | 2.347 |
| SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte..... | 2.349 |
| MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor .....                                                                                                                                                                    | 2.356 |
| TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Geral, de Viação e Obras .....                                                                                                                                                                       | 2.356 |
| RENDAS MUNICIPAIS .....                                                                                                                                                                                                                 | 2.357 |
| EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito, de Finanças . . . . .                                                                                                                                                                       | 2.358 |

**Sindicalização Rural**

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

**PREÇO: CR\$ 1,00****A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda — Agência II: Pretório

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

## Continuação da 1.ª página

nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

João Sabino (1.465). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 84.480,00 relativo ao imóvel n.º 81 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Martins Rabelo (1.466). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 275.700,00 relativo ao imóvel n.º 155 da Rua Benedito Hipólito, esquina da Rua Comandante Mauriti, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 337.920,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Rodrigues da Silva (1.467). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 221.760,00 relativo ao imóvel n.º 65 da Rua Benedito Hipólito e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Joaquina Conceição Viegas (1.468). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 135.168,00 relativo ao imóvel n.º 58 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Cardoso Ferreira (1.469). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 120.500,00 relativo ao imóvel n.º 139 da Rua Benedito Hipólito e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 144.883,20 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Cardoso Ferreira (01.470). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 125.800,00 relativos ao imóvel n.º 137 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 147.840,00 que corresponde ao valor do parecer máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Pereira Paulo (01.471). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 240.600,00 relativo ao imóvel números 81 e 81-A da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 272.448,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel Grageiras Pinto (01.472). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 177.408,00 relativo ao imóvel números 67 e 67-A da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel Ferreira da Cunha (01.472). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 253.440,00 relativo ao imóvel número 62 da Rua Benedito Hipólito e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Maria Adélia Albanoza (01.474). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na impor-

tância de Cr\$ 205.920,00 relativo ao imóvel n.º 63 da Rua Benedito Hipólito, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Paulino Domingos Torres (01.475). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 61.400,00 relativo ao imóvel número 37 da Rua Benedito Hipólito e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 73.849,60 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Caixa da I. de N. S. Mãe dos Homens (02.951). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 158.400,00 relativo ao imóvel n.º 39 da Rua dos Arcos, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Memorandum n.º 38 do Departamento do Patrimônio (11.510). — Proceda-se nos termos do parecer obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 26 do Departamento do Patrimônio (01.488). — Aprovo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 4.004 da Secretaria do Prefeito (01.421). — Arquive-se por se tratar de matéria já deliberada de acordo com o parecer da Comissão de Processo Administrativo e na forma da lei.

## Dia 23

João Alonso Furlado de Memória (00.265). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 765-B, de 19 de fevereiro pp. da C. E. D., relativo ao terreno situado na Avenida Bartolomeu Mitre n.º 10.08, e autorizo, a sua desapropriação amigável ou judicial pelo preço de Cr\$ 147.000,00 nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Maria Sales (18.396). — Aprovo o laudo de avaliação n.º 763-B, de 16 de fevereiro de 1945, da C. E. D., relativo ao terreno entre as Ruas do Outeiro, Nicolau e Souza Cruz, e autorizo a sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço de Cr\$ 47.100,00 nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 25 do STE do Tunnel do Leme — (01.521) e ofício n.º 19 do STE do Morro de Santo Antônio (01.522). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

A. Moreira Machado (19.473) e Centro Espírita Lázaro, Amor e Caridade (01.818). — Arquive-se em cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da República.

Nestor Alves (01.112) — Maria José Alves Gama (01.301) e Ramiro Gomes (01.252). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para informar.

Ofício n.º 209, do Departamento do Contencioso Fiscal (01.462); Ofício n.º 399, da Secretaria Geral de Finanças (03.636); Ofício número 45 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças (04.297); Ofício número 146, do Departamento da Renda Imobiliária (04.157) e Ofício n.º 72, do Departamento do Patrimônio (01.283). — Faça-se o expediente nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Silvio Piergili (01.148) e Jurael Camargo (04.217). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Ofício n.º 226 do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (04.494), Ministério da Fazenda (telegrama 04.498), Ofício n.º 61, do Departamento de Difusão Cultural (4.548) — União Espírita Adelaide Soares (03.121) —

Casa de Nossa Senhora do Monte do Carmo (03.299), Instituto Protetor dos Pobres e Crianças e Abrigo Maria Imaculada (03.113), Manuel dos Santos Neves (04.214), Vital Ramos de Castro (03.645), e Sindicato das Empresas Telefônicas do Rio de Janeiro (03.331). — A Secretaria de Finanças.

Maria Emília Azevedo (01.272), Laura Bogado Torres (01.271), Maria da Glória Nin Ferreira (04.273). — Faça-se a inscrição. A Secretaria de Administração para informar.

Ofícios ns. 152 e 153 do Departamento de Transporte (04.525-04.526), Ofício n.º 36, do Departamento de Limpeza Urbana (04.523). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 106, do Departamento de Transporte (04.524). — A Secretaria de Administração

Edgard Ferreira da Silva (04.490), Interventoria Federal no Estado do Ceará (01.490-telegrama) e Ofício n.º 395 do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho (07.492). — A Secretaria de Administração.

Othon Lynch Bezerra de Melo (16.904). — Relevo as multas, por equidade. Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

João de Almeida (15.868). — Aprovo a multa, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Empresa Brasileira de Demolições (17.018). — Autorizo, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 41 do Departamento de Contabilidade (03.817). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Mário Bernardino de M. L. Aragão (01.032). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Marques Camilo e outros. (02.438). — Não há o que deferir, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

Herclia Leitão Laport (03.905). — A Secretaria Geral de Finanças, a fim de ser avaliada pela C.P.D. do Departamento do Patrimônio, a área de investidura.

Relvas & Mourão (18.634). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Ofício n.º 123 do Juízo de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões (02.254). — Juntese ao processo n.º 87.129-... — A Se., e remeta-se à Secretaria de Administração.

Edmundo Romanelli (03.604). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Florentino Pereira (03.605). — Reduzo a multa a Cr\$ 300,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Feda Lotze (18.958). — A Procuradoria da Prefeitura.

Cecília Teixeira Simas (19.906). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 158 do Ministério da Educação e Saúde (19.835). — Ciente. Arquive-se por se tratar de matéria já deliberada.

Ofício n.º 22 do Sr. Procurador Geral, interino (02.881). — Aguarde-se.

Gia. Morais Reho S.A. (03.302). — Indeferido tendo em vista o parecer.

Ofício n.º 1.870 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.554). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

José Joaquim Pereira (01.079). — Ao D.F.S.

Fábrica de Tecidos Maracanã S.A. (número 01.242). — Deferido, em face dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Francisco de Assis Saldanha (08.515). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Jacquiri Monteiro Devesa (03.974). — Cancele-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

A. D. Paiva & Cia. (03.962). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Cecília Almeida Viana (03.973). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 175 da C.E.D. (01.014). — A Secretaria Geral de Administração.

Café Simpatia Ltda. (01.028). — Mantenho a multa tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Ofício n.º 163/44 do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (02.735). — A Secretaria Geral de Finanças.

Alvaro Batista Esteves e outra (04.384). — Com as modificações sugeridas no parecer do Departamento de Fiscalização. Aprovo a minuta, obedecidas as prescrições legais.

José Rufino Bezerra Cavalcante Filho (número 01.237). — Deferido, por equidade, e a título precário, tendo em vista os pareceres.

José Sebastião Bertran (03.349). — Deferido, a título precário, tendo em vista o parecer.

Proprietária Loteadora Montanhês S. A. (03.952). — Mantenho a multa, tendo em vista do parecer.

Nelson Monteiro Rodrigues (04.103). — Reduzo a multa a Cr\$ 200,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Hilda da Conceição Cecílio Braga (01.129). — Ao D.F.S.

Ofício n.º 98 da CRE (17.813). — Autorizo a designação de Décio Magalhães de Sousa para substituir, durante o seu impedimento o Senhor Orlando Augusto Seixas. — A Secretaria Geral de Finanças.

Pedro Olinto e Cintra (00.928). — Ciente. Ofício n.º 69 da Fundação Getúlio Vargas (04.792). — A Secretaria Geral de Administração.

Panificadora Guanabara Ltda. (02.864). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (01.412). — Relacione-se a despesa, para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Folha Carioca Ltda. (07.606). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Jerônimo da Rocha (12.710). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

Maria Rosana Soares Pinto (03.326). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 82 C.E.D. (01.705). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Silvia de Oliveira Barbosa (16.080). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 163 da Administração do Porto do Rio de Janeiro (01.484). — A Secretaria de Viação.

Divisão de Organização de Orçamento do Goiânia (01.489). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício n.º 765 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (04.500). — A Secretaria do Prefeito para informar.

Ofício n.º 823 do Ministério da Fazenda (01.499). — A Secretaria do Prefeito para as providências devidas.

Fábrica Nacional de Motores (ofícios 393 e 01.491). — Ao Departamento de Fiscalização.

Federação Metropolitana de Xadrez (número 01.492). — Ciente. Arquite-se.

Federação Metropolitana de Xadrez (número 01.493). — Autorizo. A Secretaria de Administração.

Teatro do Estudante do Brasil (04.509). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Amélia Falcão Marques (04.059). — A Secretaria Geral de Administração para informar.

Zeli Becker Silveira (01.065). — A Secretaria Geral de Finanças para informar.

Marieta Medeiros Barros (03.953). — Ao Manípulo dos Empregados Municipais para informar.

Pedro Gonçalves (03.813). — Indeferido. O campo de Sant'Ana não deve ser ocupado para nele se instalar parques de diversões, dados os prejuízos que já acarretou a sua utilização para semelhante fim.

Ofício n.º 98 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (1.170). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Proprietários e Moradores na Avenida Maracanã (01.118). — A Secretaria de Viação para informar.

Empresa de Diversões Vitória (04.249). — Indeferido por impropriedade de local.

Ferreira Henriques & Cia. (01.215). — A Secretaria de Educação.

Associação Brasileira de Cultura (03.355). — Aguarde-se.

S.A. Restaurantes Turismo Internacional (01.242). — Junte-se ao processo e remeta-se à Secretaria de Finanças.

Ofício n.º 82 do Departamento de Difusão Cultural (03.608). — A Secretaria de Educação para dizer qual a quantidade de material necessário ao Serviço de Divulgação.

Maria Luísa de Queiroz Amâncio dos Santos (02.366). — Em face do parecer, archive-se, por já haver sido adquirido o número de exemplares necessários às bibliotecas da Prefeitura.

Ofício n.º 12 do Departamento de Vigilância (01.268). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dia 22

Luís Sparano (01.456). — Indeferido. Cumpra-se a lei.

Ofício n.º 383 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (01.426). — A Secretaria de Saúde.

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 24 de março de 1945

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel & Fernandes (11.397), Empresa Americana de Propaganda Ltda (11.389), Lourival da Rocha Vaz (11.384), Empresa de Propaganda Época (11.380), Max Costa (11.377), Alcino Alves de Araújo (11.996), A. Lima Filgueiras (11.395), Augusto Valpasso (11.393), Sérgio Maranhão (11.392), Café e Restaurant Recreio do Leme Ltda. (11.391), Nacional Elétrica Ltda. (11.390), Empresa Americana de Propaganda Ltda. (11.388), Sebastião Fi-

gueiredo (11.387), Jorge Morais Cardoso (11.386), Gomes Moreira & Cia. (11.385), J. Ribeiro Calçados (11.383), Jacarepagná F.C. (11.381), Itzoe Chidalevich (11.392), Casemiro Antônio da Silva (11.938), Paulino Sota Gonzalez (8.385), André Oliveira Fernandes (9.896), Aladim Costa (11.954), Francisco da Cunha (11.953), Américo Rodrigues Lima (11.952), Antônio José Pinheiro e outro (11.951), Antônio José Pinheiro e outro (11.950), Humberto de Carvalho Neto (11.949), José Cytrybaum (11.948), Américo Nogueira Duarte (11.945), Dolores Fonseca (11.944), Empresa de Publicidade Adver Ltda. (11.942), Joaquim Augusto (11.941), Santos & Moreira Leite (11.940), Santos Moreira Leite (11.939). — Deferido; Idílio M. da Costa Cabral e outro (11.096), Maria das Dóres Vieira (8.374), Federal Imobiliária Ltda. (11.600), José Rodrigues Valente (capeado pelo ofício n.º 49-45, D. F. protocolo n.º 2.081), Agostinho & Santos (11.369), A. Simões Nobre & Monteiro (11.200), Eulália Fadeu Rodrigues (2.962), Rio Elétrica Ltda. (11.644), Gilberto Coelho (11.615). — Indeferido. Maehnik & Bridi (3.011), Tuboas Sotelino (8.292), Germano José Almeida Alves (8.293), Casa Chaves Ferragens (8.294), Tuboas Sotelino (8.298), E. Vasques & Cia. (8.299), Reis Ferreira (8.306), Mário Serra & Cia. Ltda. (8.307), L. Perelberg (8.308), S. Jefferson Ordine (9.661), João Dias Leal (720), Aldo Salim (10.168), Raul Campos & Cia. (8.586), Marcos Tauber (9.658), Empresa Modas Ltda. (8.588), Jacob Pelicks (8.589), Arcos & Cia. Ltda. (10.165), Casas das Crianças & Cia. Ltda. (10.169), Casas Mousseline Ltda. (10.172), Seonara do Carvalho (11.451), Almeida Silva & Irmão Limitada (11.152), Panificação Francesa Ltda. (11.450), Rafael Castilo (11.449), Café e Bar Campista Ltda. (11.448), Sindicato Indústria (11.447), Adolfo Vasconcelos (11.446), Companhia Imobiliária América S. A. (11.610). — Reduzo a multa de 50 por cento, se for paga no prazo de 10 dias. Manuel A. Pires (11.483), Antônio Rodrigues Coutinho (11.460), Fernando Quintanilha Pires (11.459), J. Santos Júnior (11.458), Emerita Coelho de Almeida Falcão (11.370), S. A. Fábrica Camelo (11.368), Revista do Trabalho (11.367), Nathan Salen (10.930), Moreira da Silva & Pinto Limitada (11.095), Zofário Heckl (10.960). — Reduzo a multa de 50 por cento, se for paga no prazo de 10 dias.

João Domingues Vasques (10.959). — Mantenho o auto.

Celso Faddi, Cláudio Chiolfi e Igina Chislofi (3.022). — Junte o auto de flagrante, de que recorre.

Aleina da Silva Gomes (12.569). — Cancele o auto, tendo em vista que a garagem consta da escritura de 28 de setembro de 1944, de compra do imóvel e ainda do croquis da situação do prédio que a mesma acompanha, no corpo deste processo.

Eduardo de Estácio e outro (22.469). — Cancele o auto, tendo em vista a informação do chefe do D. F.

Waintraub & Hermolin (1.403). — Cancele o auto, tendo em vista a informação do chefe do Distrito.

Pinto, Santos & Cia. Ltda. (1.454). — Cancele o auto, tendo em vista a informação do chefe do Distrito.

Rodoval Alves da Silva (11.455). — Prove o requerente ser representante dos atuados.

João Antônio Pereira (1.431). — Nada há que deferir, a multa já foi paga.

Michelletti Michele & Gustavo de Oliveira (4.506). — Mantenho o auto.

Sara Gouveia Portela (11.611). — Regularize sua situação perante o Fisco e volte, querendo.

Olga Gouveia Espíndola (11.612). — Regularize sua situação perante o Fisco e volte, querendo.

Francisco Fernando Augusto Coelho (11.997). — Tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Sr. chefe de Distrito, cancelo os autos e as intimações.

## Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 23 de março de 1945

N.º 166 — Natalino Valentino Tolomei — Rua Senador Pompeu n.º 160. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 012 — Luzia Elisa Costa — Terreno à Rua General Labatut, junto e antes do n.º 11. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 389 — Raul da Mota Maia — Rua da Lapa n.º 21. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 996 — José Monteiro Guedes e outro — Rua Barão de Bom Retiro n.º 558. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 1.768 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Sousa Barros s-n. — Compareça para esclarecimentos perante a S. de Engenharia desta Comissão.

N.º 1.460 — Marta Maria Antonieta Gavarão — Estrada do Portela ns. 450 e 460. — Requeira o levantamento da perempção e satisfaça a exigência de 14-12-44.

N.º 1.582 — Domingos dos Santos Pinto — Rua Marina n.º 112. — Requeira o levanta-

mento da perempção e satisfaça a exigência de 21-12-44.

N.º 1.238 — Associação Mantenedora do "Hospital dos Estrangeiros" — Avenida Carlos Peixoto, fundos do prédio n.º 22. — Satisfaça a exigência de 14-3-45.

N.º 870 — Espólio de Bento Pereira Guedes — Avenida Geramário Dantas n.º 712. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 051 — Cia. Teritorial do Rio de Janeiro — Terreno à Rua Montevideo n.º 8. — Compareça a esta Comissão com a devida urgência.

N.º 1.494 — Ernesto Rodrigues Teixeira — Rua Manuel Murtinho n.º 107. — Requeira o levantamento da perempção e satisfaça a exigência de 6-12-44.

N.º 971 — Valdemar Loureiro — Rua Marques de São Vicente n.º 128. — Apresente o interessado, preliminarmente, o título de propriedade.

N.º 1.581 — Banco do Paiz Limitada — Rua do Carmo entre os ns. 62 e 66. — Requeira o levantamento da perempção e satisfaça a exigência de 21-12-44.

N.º 1.521 — Graciano Rodrigues de Sousa — Avenida Almirante Barroso n.º 6. — Requeira o levantamento da perempção e satisfaça a exigência de 7-12-44.

## SECRETARIA

### GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Serviço de Administração

Expediente do dia 24 de março de 1945.  
*Secretaria Geral de Educação e Cultura*  
Relação de inclusão de extranumerários  
011-001-SGE

Zelia Soares de Azevedo — Escriturário mensalista.

*Secretaria Geral de Educação e Cultura*  
Relação de inclusão de extranumerários  
037-013-SGE

Zelador extranumerário mensalista:  
Mat. 22.102 — Silvino Silveira  
Servente extranumerário mensalista:

José Fernandes de Souza — mat. 8.151  
Professor Curso Primário, extranumerário mensalista:

Adelina Coulinhas da Cunha — mat. 33.758  
Amauri Costa — mat.

Nota: Os candidatos acima deverão comparecer das 12 às 14 horas, no dia 27 do corrente mês e ano, à Avenida Graça Aranha número 416, quarto andar, sala 416, munidos dos seguintes documentos: carteira de identidade

e folha corrida da Polícia do Distrito Federal, carteira de reservista ou certificado do Serviço Militar, certidão de idade ou de casamento, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente, medindo de 3 1/2 x 2 1/2 cms.

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### Portaria 58:

O Secretário Geral de Administração Resolve designar o dactilógrafo extranumerário referência 41 — Rúbens Sá — matrícula 59.991, para ter exercício no Departamento do Pessoal, desta Secretaria.

##### Portaria 59:

O Secretário Geral de Administração Resolve designar o dactilógrafo extranumerário, referência 41 — Meier Beniste — matrícula 29.936, para ter exercício no Departamento de Organização, desta Secretaria.

##### Portaria 60:

O Secretário Geral de Administração Resolve designar o dactilógrafo extranumerário, referência 41 — Marionor Viana Brandão (Marionor Viana Brandão) para ter exercício no Departamento do Material desta Secretaria.

#### Portaria 61:

O Secretário Geral de Administração Resolve remover do Departamento de Organização para o Departamento de Assistência ao Servidor, o escriturário extranumerário referência 24 — Cecília de Barros Correia — matrícula 25.817.

#### Retificação de nome:

Tendo em vista o que consta dos processos 11.092-45 ASA — 12.168-45 ASA — 12.232-45 ASA, e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 1.394-40 ASA — por terem contraído matrimônio ficam retificados os nomes dos servidores Clarice Ferreira dos Santos — matrícula 27.803, para Clarice dos Santos Honorato; Irêne do Assis Carvalho — matrícula 20.378, para Irêne de Assis Madalena; Zulmira Cândida dos Santos, — matrícula 20.353, para Zulmira dos Santos Martins.

#### Retificação de nome de extranumerário:

De acordo com o despacho do Sr. Secretário servidores: Almerinda de Melo Rêgo — matrícula 33.115, para Almerinda de Melo Rêgo Sá; Jalva Gomes de Araújo — matrícula 12.375, para Jalva de Araújo e Silva; matrícula 12.375; Mary Rosa Lopes — matrícula 31.088, para Mary Lopes da Costa Felipe; Nancy Storina da Silva — matrícula 34.938, para Nancy da Silva Moreira das Neves; Dalila Pires de Melo, para Dalila Pires de Melo Aguiar, — matrícula 37.612.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dalila Pires de Melo — matrícula 37.612 P. 5.709 ASA — Nancy Storina da Silva — matrícula 34.938 P. 105-45 ASA — Mary Rosa Lopes — matrícula 31.088 P. 8.823-45 ASA — Jalva Gomes de Araújo — matrícula 12.375 P. 6.033-45 ASA — Almerinda de Melo Rêgo — matrícula 33.115 P. 5.658-45 ASA. Faça-se o expediente de retificação de nome, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 1.394-40 ASA.

Jurema de Oliveira Siqueira — matrícula 56.830 P. 13.904 ASA — Indeferido por falta de amparo legal.

Alexandre Martins de Barros — matrícula 376 P. 13.728-45 ASA — Deferido, à vista das informações.

Ofício 167 ASA — Faça-se o expediente.

Marina Pereira de Azevedo P. 13.126-45 ASA — Inscreva-se no Departamento de Organização.

Valter Guimarães da Silva — matrícula 21.545 P. 2.855-45 ASA — Considere-se licenciado sem vencimentos no período entre 27 de julho de 1944 a 19 de março corrente, e, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei número 3.770, de 1941, pelo prazo de trinta (30) dias, a partir de 20 de março, quando foi examinado.

Haroldo Gomes Vilela e outros P. 1.109-45 ASA — Indeferido, por falta de amparo legal.

Maurício Soares de Gouveia — matrícula 1.871 P. 1.884-45 ASA — À vista das informações, considere-se o período de 19 de novembro de 1943 a 16 de maio de 1944, como de licença, nos termos do Decreto-lei 4.518, de 4 de agosto de 1942.

Crisânto Faria — matrícula 29.313 P. 13.821-45 ASA — Inscreva-se no Departamento de Organização.

Produtos Químicos B. Herzog Limitada P. 12.743-45 ASA — Proceda-se de acordo com o parecer do D. M. L.

Armando Teixeira da Rocha — matrícula 41.676 P. 13.873-45 ASA — Anote-se a curatela, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarada no processo 36.059-41 ASA

## Ementário da Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

|                       | Cr\$  |
|-----------------------|-------|
| 1940 — 4 volumes..... | 38,00 |
| 1941 — 4 volumes..... | 38,00 |
| 1942 — 4 volumes..... | 54,00 |
| 1943 — 4 volumes..... | 63,00 |
| 1944 — 4 volumes..... | 69,00 |

#### A venda:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



## INSTRUÇÃO N.º 5 — 24 DE MARÇO DE 1945

*Regula a prova de habilitação para admissão na Categoria de Médico Sanitarista*

O Secretário Geral de Administração: de acordo com as instruções gerais n.º 2, de 22 de janeiro de 1945 reguladoras de concursos e provas de habilitação,

Resolve baixar as seguintes instruções para as provas de habilitação destinadas a selecionar candidatos à categoria de Médico Sanitarista extranumerário.

Art. 1.º — Para a prestação da prova de habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a — ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b — ser menor de 33 anos, verificado esse limite na data da abertura das inscrições, entendendo-se que: não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores em comissão, os interinos e os extranumerários, desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço, o limite de idade será o do presente item, acrescido do tempo de serviço já prestado;

c — ter apresentado, no ato da inscrição, certificado de terminação do Curso de Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz;

d — ter apresentado, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

e — ser vacinado por autoridade sanitária competente, no máximo até dois anos antes da data da abertura das inscrições.

Art. 2.º — A prova de habilitação constará de cotejo de títulos e de provas de seleção eliminatórias.

Art. 3.º — No cotejo de títulos, serão válidos apenas aqueles que se relacionarem com a função de sanitaria.

Esta prova não será eliminatória, podendo ser atribuídos aos títulos apresentados até 100 pontos.

Art. 4.º — As provas de seleção eliminatórias são as seguintes:

a — prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;

b — prova de Investigação Social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contra-indiquem para o desempenho da função;

c — prova escrita que constará de questões sobre o seguinte programa:

I — *Imunologia* — Infecção, Imunidade. Antígenos. Anticorpos. Toxinas e antitoxinas. Anatoxinas. Venenos e antivenenos. Precipitinas. Aglutininas. Hemolisinas. Bacterioliscinas. Opsoninas e bacteriotropinas. Anafilaxia e alergia.

II — *Saneamento Urbano e Rural* — Higiene aplicada à construção. Habitação. Preceitos de higiene. Insolação. Iluminamento natural. Atmosfera da habitação. Ventilação, refrigeração, umidade na habitação. Construções hospitalares e escolares. Iluminação das classes. Abastecimento d'água. Fontes de obtenção d'água. Captação. Adução. Distribuição. Depuração das águas, esterilização. Esgotos, seus diversos sistemas e crítica das suas condições técnicas e econômicas. Auto-depuração das águas dos rios. Depuração biológica. Tratamento das águas de esgotos e seus diversos sistemas. Piscina de natação e sua regulamentação. Lixo: quantidade, qualidade, transporte e destino, processo de tratamento, processos diversos de drenagem. Saneamento rural e seus problemas de higiene: abastecimento d'água, esgoto e remoção do lixo.

III — *Higiene Industrial* — Zonamento das indústrias em geral, nas cidades. Construção do edifício, visando:

a — materiais de construção;

b — orientação conveniente;

c — afastamento da habitação vizinha;

d — isolamento e defesa contra as grandes variações de temperatura;

e — proteção contra a umidade;

f — blindagem aos ratos;

g — proteção contra incêndios. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial. Ar confinado e sua concepção moderna. Ar poluído (causas industriais da poluição: gases, vapores, suspensões). Sons, ruídos, trepidações e o seu controle nas indústrias. Abastecimento d'água às indústrias. Instalações de bebedouros, lavatórios e banheiros. Vestiário. Refeitório. Crèche. Remoção do lixo. Esgoto e depuração das águas residuais. Epidemiologia e prevenção dos agravos à saúde produzidos pela poeira, fumo, gases e vapores. Pneumoconioses e intoxicações profissionais.

IV — *Doenças transmissíveis* — Diagnóstico e epidemiologia e profilaxia das doenças transmissíveis de notificação compulsória.

Diagnóstico, epidemiologia e prevenção de outras doenças, ainda não incluídas naquela rubrica tais como: bruceloses, rubéola, dengue, herpes zoster, doença de Nicola-Favre, houbá, doença de Weil, encefalite letárgica, psilacose, helmintoses, febre aftosa, carbúnculo, raiva, varicela e escarlatina. Normas para inquérito epidemiológico. Colheita de material para diagnóstico. Prática do isolamento. Desinfecção concorrente. Expurgo. Imunização.

V — *Bio-Estatística* — Valores. Séries. Índices. Coeficientes. Padronização e ajustamento de coeficientes. Registros, inquéritos, recenseamentos. Classificação e arquivamento de dados. Coleta, apuração e tabulação de dados. Representação gráfica. Distribuição de frequência. Sua representação gráfica. Tipos de distribuição de frequência. Medida da variação: concentração e dispersão. Valores representativos. Probabilidade. Curva normal de probabilidade. Significação de valores. Associação. Correlação. Provas de associação e de correlação. Estudo bio-estatístico da natalidade, da mortalidade, da mortalidade materna e da mortalidade infantil. Estudo bio-estatístico da morbidade.

VI — *Nutrição* — Valor energético dos alimentos. Metabolismo energético. Das proteínas na alimentação e seu metabolismo. Metabolismo dos glicídios e sua função fisiológica. Síndromes hiperglicêmicas. Estudo fisiológico dos glicídios e seu metabolismo. Sais minerais na alimentação suas fontes naturais e necessidades orgânicas. Estudo geral das vitaminas, conceito atual e classificação. Estudo químico da vitamina A. Das desvitaminoses A. Estudo do complexo vitamínico B. Das desvitaminoses B e sua profilaxia. Riboflavina, suas fontes, funções fisiológicas e estados de carência. Ácido nicotínico e pelagra. Fontes naturais e fisiologia da vitamina C. Escorbuto e estados sub-clínicos da hipo-vitaminose C. Das desvitaminoses D. Da vitamina E e suas funções fisiológicas. Da vitamina K e as síndromes de hipoprotrombinemia. Inquéritos alimentares. Métodos de conservação dos alimentos.

VII — *Legislação Sanitária* — Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

d — prova prático-oral, sobre pontos do seguinte programa:

I — *Bacteriologia* — Estudo e diagnóstico bacteriológico dos seguintes germes: *Vibrio comma*, *Staphylococcus*, *Neisseria Gonorrhoeae*, *Neisseria Intracellularis*, *Pasteurella pestis*, *Brucelas*, *Hemophilus pertussis*, *Hemophilus ducreyi*, *Diplococcus pneumoniae*, *Streptococcus*, *Escherichia coli*, *Solomonella*, *Shigela*, *Clostridium*, *Corynebacterium diphtheriae*, *Micobacterium tuberculosis*, *Micobacterium leprae*, *Espirochetaceas*, *Treponema pallidum*, *Treponema pertenue*, *Leptospira ictero hemorragiae*, *Rickettsia*, *Virus filitráveis*, especialmente dos da varíola, vacína, raiva, febre amarela e gripe.

II — *Protozoologia* — Protozoários: Morfologia, biologia e sistemática. Rhizópoda, especialmente amebas parasitas do homem. Flagelados intestinais do homem. Tripanozomas especialmente *Schizotrypanum cruzi*, *Leishmanias*. Esporozoários. Hemosporídeos. Plasmodios, especialmente os agentes da malária. Ciliados em geral. *Balantidium coli*.

III — *Helminthologia* — Trematódeos: Morfologia geral, ciclos evolutivos e sua importância em saúde pública. Esquistosomas e esquistosomoses. Cestódeos: morfologia geral, ciclo evolutivo e sua importância em saúde pública. Teníoses e cisticercoses. Equinococose. Nematódeos: morfologia geral, ciclo evolutivo e sua importância em saúde pública. Estrongilídeos. Enterobiose. Ascaridíose. Ancilostomídeos. Filárias. Trichuroídeos e Trichinelloídeos, parasitos do homem.

IV — *Entomologia* — Artrópodos em geral, morfologia, desenvolvimento e modos de vida. Hexápodos em geral, morfologia externa, anatomia, fisiologia, desenvolvimento, metamorfoses e sistemática. Amopluros e transmissão do tifo exantemático. Hemípteros hematófagos, cimicidas e triatomídeos. Dípteros em geral e sua classificação. Flebotomos e transmissão da Leishmaniose. Estudo das culicíidas e da transmissão da febre amarela, malária e filariose. Simulidas, ceratopogoníidas e da transmissão de algumas filarioses. Moscas. Sifonápteros e sua importância na transmissão da peste. Ixíddas e sua importância na transmissão do tifo exantemático.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

Art. 5.º A nota final do candidato, será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observando-se os seguintes pesos:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Cotejo de título .....   | 2 |
| Prova escrita .....      | 5 |
| Prova prático oral ..... | 3 |

Parágrafo único. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 6.º A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação que aqui se acham estabelecidas.

Art. 7.º A Prova de Habilitação será válida pelo prazo de um ano.

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 24 de março de 1945. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

## INSTRUÇÃO N.º 6 — 24 DE MARÇO DE 1945

*Regula a prova de habilitação para admissão na Categoria de Enfermeiros de Saúde Pública*

O Secretário Geral de Administração; de acordo com as Instruções Gerais n.º 2, de 22 de janeiro de 1945, reguladoras de concursos e provas de habilitação;

Resolve baixar as seguintes instruções para as provas de habilitação destinadas a selecionar candidatos à categoria de Enfermeiros de Saúde Pública extranumerário.

Art. 1.º Para a prestação da Prova de Habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos;

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura, entendendo-se que: não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores em comissão, os interinos e os extranumerários, desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço, o limite de idade será o do presente item, acrescido do tempo de serviço já prestado;

c) possuir, no ato da inscrição, diploma de Enfermeiro Profissional conferido pelas Escolas: Ana Néri, Raquel Haddock Lôbo, Carlos Chagas (Belo Horizonte), Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Escola de Enfermagem da Faculdade Paulista de Medicina;

d) ter apresentado no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

e) ser vacinado por autoridade sanitária competente, no máximo até dois anos antes da data da abertura das inscrições.

Art. 2.º A prova de habilitação constará de cotejo de títulos e de provas de seleção eliminatórias.

Art. 3.º O cotejo de títulos, consistirá na apresentação de "currículum" escolar do candidato em escola de enfermagem, inclusive notas obtidas durante o curso, certificado de exercício — profissional — desde que superior a um ano de trabalho efetivo e expedido por repartição ou hospitais oficiais, bem como por hospitais ou estabelecimentos particulares de renome, a juízo da Banca Examinadora — ou qualquer outro título que se relacione com a carreira de enfermeiro.

Esta prova não será eliminatória, podendo ser atribuídos aos títulos apresentados, até 100 pontos.

Art. 4.º As provas de seleção eliminatórias são as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova de Investigação Social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato presenças ou condições sociais que o contra-indiquem para o desempenho da função;

c) prova escrita, constante de solução de questões práticas e objetivas sobre pontos do seguinte programa:

I — Ética profissional; deveres do enfermeiro para com os superiores hierárquicos, subalternos e pacientes a seu cargo, Papel da enfermeira de Saúde Pública.

II — Observação do doente a ser admitido em hospital; sintomas, condições físicas e mentais; temperatura, pulso e respiração. Infecção; noções gerais.

III — Cuidados pré e post-operatórios em laparotomia. Doenças transmissíveis e doenças contagiosas. Conceito.

IV — Hemorragias; sintomas, socorro de urgência. Fontes e vias de infecção de doenças transmissíveis.

V — Estados sincopais e lipotímicos. Cuidados a observar com os doentes cardíacos. Portadores de germes.

VI — Queimaduras; socorro e tratamento. Principais agentes e métodos de desinfecção e desinfestação.

VII — Alimentos; divisão. Alimentação racional; principais tipos de dieta.

VIII — Particularidades anatomo-fisiológicas do recém-nascido. Higiene do lactante; banho, roupa, quarto e iluminação.

IX — Alimentação do infante. Concurso da enfermeira na luta contra a mortalidade infantil. Organização de um lactário e sua finalidade.

X — Agentes etiológicos das principais doenças transmissíveis. Vias de penetração e eliminação desses agentes.

XI — Finalidade dos exames de libertação. Desinfecções: concorrente e terminal.

XII — Ação do enfermeiro de Saúde Pública na proteção à maternidade e na higiene infantil. Termomoses; socorro e tratamento.

XIII — Higiene do vestuário. Vistas domiciliares a casos de febre tifóide e desintéria, pontos a observar, conselhos.

XIV — Atitude do enfermeiro em face de um caso esporádico de doença transmissível e em face de uma epidemia. Pesos e medidas em farmácia.

XV — Ação da enfermeira junto aos Serviços de Higiene Escolar. Vias de administração de medicamentos.

XVI — Papel da alimentação no desenvolvimento orgânico e manutenção da saúde. Necessidade orgânicas e alimentação adequada.

A esta prova serão atribuídas duas notas que deverão variar de 0 a 100: uma pela parte técnica e outra pela correção de linguagem, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) em cada uma das partes da prova.

d) prova prática do serviço, constante de execução de técnicas contidas no assunto, dentro os pontos do programa seguinte, acompanhada de relatório:

I — Admissão de doente em Hospital e dispensários de Centros de Saúde; obrigações da enfermeira; fichamento.

II — Conforto do doente: meios e métodos. Banho de leito. Técnica de visita domiciliar a um caso de tuberculose.

III — Excreta — cuidados a observar. Colheita de material para exame de laboratório; técnica.

IV — Temperatura, pulso e respiração: importância, procedimento técnico e registro. Técnica de visita domiciliar a um caso de lepra.

V — Cataplasma, compressas e ventosas: aplicação e cuidados a observar. Ação do calor e do frio. Técnica de visita domiciliar a um caso de febre tifóide.

VI — Curativo em geral. Antissepsia. Técnica da aplicação das ataduras. Prática de desinfecção concorrente em domicílio.

VII — Aplicação de medicamentos. Cuidados gerais. Prática de injeção hipodérmica. Prática de desinfecção concorrente em hospital.

VIII — Olhos, nariz, ouvidos e garganta: cuidados a observar. Métodos de irrigação. Prática de "credeização".

IX — Lavagem vaginal, intestinal e clister: métodos e objetivos. Técnica de visita domiciliar a uma gestante.

X — Cateterismo e lavagem vesical; finalidades e modo de proceder. Prática de imunização contra a varíola.

XI — Lavagem de estômago e gavagem. Finalidades e técnica. Prática de imunização contra a difteria.

XII — Recém-nascidos. Cuidados gerais. Banho. Alimentação dos infantes; demonstração. Profilaxia das infecções da ferida umbilical.

XIII — Isolamento domiciliário; procedimento. Prática de imunização contra a febre tifóide.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

Art. 5.º Das notas obtidas nas provas escrita e prática será tirada a média aritmética ponderada, observados os seguintes pesos:

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| Prova escrita (Correção de linguagem) ..... | 2 |
| Prova escrita (Parte técnica) .....         | 5 |
| Prova prática .....                         | 3 |

Art. 6.º A nota final do candidato será a média aritmética simples entre o grau obtido na forma do art. 5.º e a do cotejo de títulos:

Parágrafo único — Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 7.º A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação que aqui se cham estabelecidas.

Art. 8.º A Prova de Habilitação será válida pelo prazo de um ano.

Art. 9.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 24 de março de 1945. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

## INSTRUÇÃO N.º 7 — 24 DE MARÇO DE 1945

*Regula a prova de habilitação para admissão na Categoria de Auxiliar de Necropsia*

O Secretário Geral de Administração; de acordo com as Instruções Gerais n.º 2, de 22 de janeiro de 1943 reguladoras de concursos e provas de habilitação;

Resolve baixar as seguintes Instruções para as provas de habilitação destinadas a selecionar candidatos à categoria de Auxiliar de Necropsia extranumerário.

Art. 1.º Para a prestação da Prova de Habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura, entendendo-se que: não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualdade de limite de idade para os servidores em comissão, os interinos e os extranumerários, desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço, o limite de idade será o do presente item, acrescido do tempo de serviço já prestado;

c) ter apresentado no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

d) ser vacinado por autoridade sanitária competente, no máximo até dois anos antes da data da abertura das inscrições.

Art. 2.º A prova de habilitação constará das seguintes provas de seleção eliminatórias:

a) Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova de Investigação Social, pela qual se verifica não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contraindiquem para o desempenho da função;

c) prova prática, sobre os seguintes pontos:

1 — Pesagem e medição do cadáver.

2 — Execução de uma necropsia incluindo abertura de crânio e coluna vertebral (abertura do cadáver e retirada dos órgãos).

3 — Fechamento do cadáver.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 4.º A inscrição implicará o comprometimento das presentes Instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação que aqui se acham estabelecidas.

Art. 5.º A prova de Habilitação será válida pelo prazo de um ano.

Art. 6.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 24 de março de 1945. — A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

### LISTA DE LICENÇAS

Expediente de 24 de março de 1945  
Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 210, de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais — De acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.852 — 23.660 — Normando de Almeida Pires — Trabalhador braçal, P. 11 — 120 dias, art. 156, a partir de 24-3-45.

2.048 — 25.424 — Francisco Pedereini Pinto Coelho — Vigilante, P. 22 — 35 dias, art. 154, a partir de 24-3-45.

2.490 — 45.635 — Júlio Gomes Pacheco — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 24-3-45.

2.905 — 31.171 — Izaias da Silva — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

2.960 — 02.311 — Alcebíades Menezes — Motorista, P. 25 — 45 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

2.960 — 12.518 — Aderson Reis — Motorista, P. 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

3.663 — 28.521 — Ada Paul — Enfermeiro, Cl. 33 — 45 dias, art. 154, a partir de 24 de março de 1945.

3.670 — Federal — Ernestina Carvalho do Nascimento — Trabalhador, Cl. B — 90 dias, art. 165, a partir de 24-3-45.

3.670 — Federal — Enlália Alvares Borgeth Peres — Atendente, Cl. C — 60 dias, art. 165, a partir de 24-3-45.

4.660 — 11.391 — Jerônima da Silva Faria — Enfermeiro, P. 31 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

4.853 — 06.303 — Carlos Joaquim Fernandes — Trabalhador, P. 13 — 90 dias, artigo 154, a partir de 24-3-45.

4.931 — 07.835 — José Ernesto Rangel — Carroceiro, P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

4.932 — 07.957 — Luís Matias dos Santos — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

4.962 — 13.095 — Nicolau Maria Meiga — Trabalhador braçal, P. 13 — 90 dias, artigo 153, a partir de 24-3-45.

5.042 — 25.395 — Nilano Gomes — Vigilante, P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

5.333 — 19.890 — Giselda Fonseca Barbosa — Prof. Curso Primário, Cl. 52 — 60 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

5.850 — 18.327 — Joaquim Pereira da Silva — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

5.931 — 08.773 — Pedro José de Barros — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

5.935 — 06.797 — Nelson Werneck de Abreu — Of. Adm., Cl. 72 — 90 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

5.935 — 24.748 — Manuel do Couto — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 154, a partir de 24-3-45.

5.964 — 18.385 — Manuel Thales de Miletto — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

6.041 — 08.574 — Sílvia Alves — Vigilante, P. 14 — 45 dias, art. 153, a partir de 24 de março de 1945.

6.310 — 08.477 — Custódia Nêris Natividade — Marceneiro, P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

6.660 — 27.510 — Alice Garcia Lobo — Trabalhador, P. 11 — 45 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

6.930 — 31.715 — Carlos Vicente Valim — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

6.934 — 16.971 — Gabriel José Machado — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

6.933 — 17.803 — Francisco Freitas Bastos — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

7.040 — 30.474 — Amaro Couto — Fiscal de Vigilância, P. 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

7.318 — 21.290 — Hortência Salgado Reis — Prof. Curso Primário, Cl. 52 — 60 dias, art. 156, a partir de 28-3-45.

7.964 — 24.778 — Milton Martins Costa — Motorista, P. 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

03.592 — Cristina Greco — Corista, P. 31 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

09.476 — Benito Gomes — Celoteiro, P. 22 — 30 dias, art. 154, a partir de 24-3-45.

11.628 — Henrique Ribeiro Leite — Vigia, P. 13 — 180 dias, art. 156, a partir de 24 de março de 1945.

14.735 — Sebastião da Silva — Trabalhador braçal, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 24 de março de 1945.

17.493 — Arnaldo Passos — Prático de Farmácia, Cl. 31 — 10 dias, art. 153, a partir de 24 de março de 1945.

29.608 — Propécio Silva — Vigia, P. 15 — 20 dias, art. 153, a partir de 24-3-45.

### Indiferimentos e altas

2.048 — 04.536 — Antônio Coelho — Vigilante, P. 22.

2.650 — 09.967 — Felisbello Leite Pereira — Vigilante, P. 22.

2.051 — 33.692 — Manuel Machado — Vigilante, P. 22.

2.930 — 11.676 — João Cardoso — Trabalhador, P. 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados, nos termos do art. 145, a partir de 24-3 à data da publicação.

3.021 — 03.884 — Carlos Tavares Muratori — Fiscal, Cl. 34. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, nos termos do art. 145, a partir de 23-3 à data da publicação.

3.660 — 31.817 — Ana Rosa Ferreira — Zelador, P. 11.

3.751 — 07.410 — José Barreto — Enfermeiro, Cl. 31.

3.930 — 10.538 — Sebastião Marques Taveira — Trabalhador braçal, P. 11.

4.660 — 27.470 — Maria da Conceição Antunes Pinheiro — Enfermeiro, Cl. 31.

4.934 — 12.554 — Manuel Simões do Freitas — Carroceiro, P. 13.

4.934 — 12.870 — Manuel Cardoso — Trabalhador braçal, P. 11.

4.534 — 19.307 — José Cipriano da Silva — Trabalhador braçal, P. 11.

4.939 — 14.803 — Pedro Zaria da Silva — Trabalhador, P. 13.

4.939 — 15.475 — Manuel Henrique de Sousa — Carroceiro, P. 13.

4.962 — 13.179 — Arnaldo de Oliveira Martins — Mecânico, P. 23.

5.690 — 03.292 — Iolanda Fernandes Victorino — Trabalhador, P. 11.

5.935 — 17.248 — Lucas Soares Rodrigues — Trabalhador braçal, P. 11.

6.850 — 20.681 — Garcia José da Costa — Trabalhador, P. 13.

7.931 — 12.438 — João Silveira — Trabalhador, P. 13.

8.070 — 36.062 — Francisco de Paula Sant'angelo — Trabalhador, P. 11.

8.850 — 26.500 — Antenor Moreira Duarte — Trabalhador braçal, P. 11.



14.415 — José da Cunha — Trabalhador p. 14. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se liceitados nos termos do artigo 145, a partir de 24-3, à data da publicação.

#### Despachos

4.933 — 36.529 — Lúcia Gonzaga dos Santos — Trabalhador braçal diarista p. 11.

4.961 — 02.779 — Reinaldo Justino de Sousa — Carpinteiro p. 22.

4.862 — 13.433 — João Batista de Jesus — Motorista p. 22.

5.660 — 29.580 — Valentim Domingos Vieira — Trabalhador p. 13.

7.662' — 35.139 — Albertina de Carvalho Pires — Enfermeiro p. 31. — Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

#### Licenças

1.535 — 06.544 — Beatriz Biltencourt Lóbo — Oficial Administrativo cl. 71 — 45 dias, artigo 153, a partir de 19-3-45.

1.930 — 04.679 — Rufino Tenório da Silva — Trabalhador braçal p. 11 — 15 dias, artigo 153, a partir de 19-3-45.

1.990 — 08.988 — Maria Loureço Gomes — Escriturário cl. 35 — 30 dias, artigo 153, a partir de 21-3-45.

2.331 — 11.019 — Célia Freitas de Magalhães Fraenkel — Prof. Curso Primário cl. 53 — 90 dias, artigo 159, a partir de 20-3-45.

N.º 3.915 — 30.972 — Custódio de Castro — Jardineiro p. 21 — 45 dias, artigo 153, a partir de 19-3-45.

4.260 — 02.933 — Isabel de Góes Bezerra — Instrutor de Disciplina p. 61, Interino, 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.336 — 23.429 — Maria de Lourdes Secioso de Sá — Prof. Curso Primário cl. 53 — 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.661 — 06.280 — Inês Adele Zanasi Fernandes — Escriturário p. 22 — 45 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.661 — 07.110 — Lucinda Castilhos — Enfermeiro cl. 32 — 20 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.931 — 12.672 — Genaro Tarcitano — Trabalhador braçal p. 13 — 45 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.931 — 12.895 — Sebastião Batista — Trabalhador braçal p. 11 — 25 dias, artigo 151, a partir de 20-3-45.

4.931 — 13.002 — João Marques Limeda — Trabalhador braçal p. 13 — 60 dias, artigo 151, a partir de 19-3-45.

4.962 — 02.761 — Euclides Faustino da dim — Enfermeiro p. 31 — 20 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.321 — 36.007 — Altair de Faria — Enfermeiro p. 31 — 30 dias, artigo 153, a partir de 15-3-45.

5.660 — 37.781 — Graciela Machado Sandim — Enfermeiro p. 31 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.931 — 08.761 — Epitácio de Oliveira Gago — Marinheiro p. 23 — 30 dias, artigo 151, a partir de 19-3-45.

6.041 — 16.013 — Joaquim Cardoso Lopes — Fiscal de Vigilância p. 31 — 15 dias, artigo 153, a partir de 18-3-45.

6.361 — 30.254 — Acidália de Araújo Duque Estrada — Diretor de Escola p. 10 — 45 dias, artigo 153, a partir de 20-3-45.

33.115 — Almerinda de Melo Rego — Trabalhador, Padrão 11, 90 dias, art. 159, a partir de 2-4-45.

6.931 — 16.986 — Joaquim Vitorino — Trabalhador braçal, Padrão 13, 20 dias, art. 153, a partir de 13-3-45.

7.313 — 23.527 — Maria Madalena Feijó Prado — Prof. Curso Primário, classe 55, 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.360 — 09.635 — Jorgina de Abreu Bettamio — Prof. Curso Primário, classe 51, 90 dias, art. 159, a partir de 20-3-45.

7.387 — 30.261 — Altair de Almeida Mendonça — Prof. Curso Primário, classe 52, 90 dias, art. 159, a partir de 19-3-45.

7.851 — 16.755 — João Batista Damasceno — Pedreiro, Padrão 22, 20 dias, art. 153 a partir de 20-3-45.

8.311 — 38.178 — Marina de Paula Madureira — Prof. Curso Primário, Padrão 31, 45 dias, art. 153, a partir de 23-3-45.

8.345 — 23.197 — Diva Vilaga Carretero — Prof. Curso Primário, classe 53, 45 dias, artigo 153, a partir de 20-3-45.

8.351 — 33.981 — Samaritana Rocha Vieira — Prof. Curso Primário, Padrão 31, 45 dias, art. 153, a partir de 20-3-45.

8.662 — 35.609 — João Batista Carolo — Atendente, Padrão 12, 30 dias, art. 153, a partir de 20-3-45.

8.853 — 26.314 — João Manuel Alvarez — Canteiro, Padrão 21, 25 dias, art. 151, a partir de 19-3-45.

8.930 — 21.736 — Iriueu Venâncio dos Santos — Trabalhador, Padrão 13, 45 dias, artigo 153, a partir de 20-3-45.

23.539 — Hilda da Silva — Prof. Curso Primário, classe 53, 45 dias, art. 153, a partir de 20-3-45.

31.058 — Nélia da Silva Lima — Professor Curso Primário, Padrão 31, 60 dias, art. 153, a partir de 20-3-45.

32.020 — Amélia da Silva Zaroni — Professor Curso Primário, classe 52, 45 dias, art. 153, a partir de 20-3-45.

21.302 — Natalina Teixeira da Silva — Professor, Curso Primário, classe 53, 50 dias, artigo 153, a partir de 20-3-45.

#### Indeferimentos e altas

4.931 — 12.735 — Marcionilo Alves da Silva — Trabalhador, Padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

4.939 — 18.566 — Carlos de Sousa Correia — Fiscal, classe 31. — Indeferido, à vista do laudo médico.

5.690 — 33.227 — Eunice Gomes da Silva — Enfermeiro, Padrão 31.

6.850 — 20.703 — Jorge Garcia do Amaral — Trabalhador, Padrão 13.

7.315 — 21.355 — Josefina da Silva Nogueira — Trabalhador, Padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

20.180 — Marina Gouveia de Oliveira — Prof. Curso Primário, classe 53.

36.002 — José D'Oliveira Menezes — Estafeta Diarista, Padrão 10.

23.030 — Palmira de Andrade Batista Cunha — Prof. Curso Primário, classe 51.

29.336 — Antônio Marques dos Santos. — Trabalhador, Padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.

02.745 — Antônio dos Santos Garrido — Pintor, Padrão 25. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, a partir de 16-3 a data da publicação deste despacho.

#### Despachos

1.430 — 26.780 — Nicolau Marciano Lettieri — Vigilante, Padrão 22.

4.851 — 15.868 — Damilão da Silva Moraes — Trabalhador, Padrão 13. — Deverão aguardar em exercício o resultado dos exames complementares.

08.142 — Nazaré Pontes Botelho — Professor, Curso Primário, classe 55.

26.931 — Zelinda do Amaral Abreu Chagas — Prof. Curso Primário, classe 55.

30.716 — Regina Correia de Barros Rodrigues Lopes — Prof. Curso Primário, Padrão 31.

22.377 — Marcelino Vicente da Silva — Trabalhador, Padrão 13. — Junte-se ao processo n.º 12.303-45.

4.939 — 11.107 — Rafael Cândido Ribeiro — Trabalhador braçal, Padrão 13. — Compareça para esclarecimentos.

### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1945

#### Concessões de salário família:

Lotrisio Cardoso, mat. 37.120 (Processo número 12.721), Januário Gonçalves Martins, matrícula 8.806 (Proc. 10.254), Osmarina de Sousa Moreira, mat. 39.510 (Proc. 12.661), Gastão Meira de Assis Figueiredo, matrícula 21.162 (Proc. 12.685), Iná Santos Malaguti, mat. 3.603 (Proc. 12.723), Antônio Machado da Silva, mat. 9.510 (Proc. 8.715), Domingos Mizaél da Silva, mat. 12.971 (Proc. 12.538), João Gomes da Rocha, mat. 21.040 (Processo n.º 12.628), Osvaldo Pereira de Carvalho, matrícula 15.555 (Proc. 12.377), Vítor do Nascimento, mat. 37.160 (Proc. 12.314), Manoel Martins, mat. 26.405 (Proc. 12.088) e Juvenal Pinto da Fonseca, mat. 12.695 (Processo n.º 12.077).

Comparecimento ao 6-PS — (Serviço de Informações):

Eurídice de Sousa Moreira, mat. 200201 (Proc. 4.372). — Para receber a certidão.

#### Comparecimentos ao Gabinete do Diretor:

Manuel Eleutério dos Santos, mat. 36.111 (Proc. 3.932) e Benvidinha Aurora da Conceição, mat. 22.718 (Proc. 1.312).

#### Diversos:

Otávio Furtado de Mendonça, mat. 36.172 (Proc. 12.493) e Severino da Mota Maia, matrícula 6.975 (Proc. 7.693). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Helena Viana Garcia, mat. 5.796 (Processo n.º 11.975). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Maria Strobel Rapp, ref. a Francisco Rapp, mat. 42.243 (Proc. 10.250) e Mercedes Teixeira Martinez, ref. a Pinto Cidade, matrícula n.º 41.115 (Proc. 12.000). — Aceite-se em termos.

João Ricarte de Sousa, mat. 15.877 (Processo 11.932). — Aguarde oportunidade.

Olga Cardoso, ref. a Maria Gorgulino de Sousa, mat. 10.779 (Proc. 3.212). — Pague-se, em termos.

Oswino Álvares Pena, mat. fed. (Processo n.º 9.665). — Certifique-se.

Nelson de Surigüé de Uzêda, mat. 1.312 (Proc. 8.929). — Retifique-se, à vista das informações.

## Serviço de Informações

G — P. S.

## DESPACHO DO SR. CHEFE

## Processos:

N.º 6.294 — Compareçam para retirarem os decretos de provimento:

Antônio Alves Torres — 41.586.

Carlos de Antas Rangel de Vasconcelos Júnior — 16.505.

Manuel Antônio de Moraes — 20.604.

José Davi Madeira — 1.524.

N.º 210 — Cláudio Gomes — Matrícula n.º 15.036.

Compareçam para retirarem os decretos de aposentadoria:

N.º 210 — Cláudio Gomes — Matrícula número 15.036.

N.º 222 — Enéas José de Moraes — Matrícula 9.965.

N.º 654 — Joventina de Sousa — Matrícula n.º 17.513.

N.º 1.372 — Sinaão Boffany — Matrícula número 42.267.

N.º 1.978 — Manuel Tavares de Rozenle — Matrícula n.º 15.647.

N.º 223 — José Jordão de Oliveira — Matrícula 13.335.

N.º 1.376 — Agostinho de Almeida — Matrícula 16.935.

N.º 2.994 — Antônio Ribeiro — Matrícula n.º 11.360.

N.º 4.424 — Compareçam os atestantes — Antônio Fernandes da Paz — matr. 19.430 e Manuel Farias Barbosa, matr. 27.573, para fixarem a data da assinatura do termo de responsabilidade.

N.º 1.964 — Adauto Ribeiro do Sacramento — Matr. 35.347. — Compareça o registrador do

S.S.A., com a caderneta relativa à matrícula n.º 35.347.

N.º 3.833 — Edmundo Sousa de Andrade — Matrícula 25.159. — Compareça o registrador de V. S. A., com a caderneta relativa à matrícula n.º 25.159.

## Edital 1.394:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, o Sr. José Teodoro Neto, em virtude do falecimento do guindasteiro, padrão 23, matrícula n.º 9.411, José Teodoro Júnior, ocorrido em 24 de novembro de 1944, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

## Edital 1.395:

Compareça à Avenida Graça Aranha número 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Eugênio Jorge, vigilante extranumerário-mensalista, matrícula número 2.606.

## Edital 1.403:

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, a senhora Marilena de Mendonça Andrade, em virtude do falecimento da professora jubilada Aurélia de Mendonça, matrícula n.º 41.261, ocorrido em 3 de janeiro de 1945, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

## Edital 1.404:

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 1944, a senhora Herminia Borja Fraga, em virtude do falecimento do Oficial Administrativo classe 74, Alberto Soares de Oliveira, matrícula n.º 439 ocorrido em 1 de janeiro de 1945, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

N.º 5.360-45 — Morro do Telégrafo. — Reconsidero o despacho de 7-3-45. Mantenha-se a inscrição n.º 830.711, pelo VT de Cr\$ 9.500,00, em 1945.

N.º 5.851-45 — Rua Senador Vergueiro. — Reconsidero os despachos exarados no processo n.º 7.241-45. Proceda-se de acordo com o parecer de 20-3-45 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 7.708-45 — Rua B. Copacabana. — Torno sem efeito os despachos de 23-2-45 exarados no processo n.º 6.334-45. Proceda-se de acordo com o parecer de 17-3-45 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 7.582-45 — Caminho do Piaí. — Torno sem efeito o presente. Proceda-se de acordo com o Sr. Chefe do 2-R. I.

Of. 15.865-44 — Rua São João Batista. — Reconsidero o despacho de 23-11-944, quanto a inscrição n.º 115.414. Mantenha-se dita inscrição pelo VT de Cr\$ 213.000,00 em 1945.

N.º 5.788-45 — Rua Groaiaras. — Reconsidero o despacho de 13-3-945, quanto a inscrição n.º 859.992. Mantenha-se dita inscrição pelo VT de Cr\$ 8.500,00 em 1945.

N.º 8.015-45 — Rua Codajaz. — Reconsidero o despacho de 9-3-945, quanto as inscrições ns. 889.262 — 889.278. Mantenha-se ditas inscrições pelos VT de Cr\$ 350.000,00 — Cr\$ 300.000,00, respectivamente em 1945.

N.º 7.918-45 — Estr. da Paz. — Torno sem efeito o presente processo. Proceda-se de acordo com o Sr. Chefe do 2-R. I.

N.º 7.776-45 — Rua Ilhaíba. — Torno sem efeito o presente processo. Proceda-se de acordo com o Sr. Chefe do 2-R. I.

N.º 7.238-45 — Rua O Faz da Bica. — Reconsidero os despachos de 1 e 10-4-945. Mantenha-se a inscrição n.º 806.986 pelo VT de Cr\$ 22.000,00 em 1945.

N.º 8.044-45 — Rua Goiás. — Torno sem efeito os despachos exarados nos processos 6.329-45 e 5.795-45. Proceda-se de acordo com o parecer de 20-3-945, do Senhor Chefe do 1-R. I.

N.º 6.512-45 — Estrada dos Teixeiras. — Torno sem efeito os despachos exarados no processo n.º 7.613-45. Proceda-se de acordo com o Sr. Chefe do 2-R. I.

N.º 21.462-44 — José de Vasconcelos Mendonça Filho — Rua Geremário Dantas números 659 e 659-A. — Cancele-se a inscrição número 833.551 a partir do exercício de 1937 de acordo com o parecer da C. I. P. de 16-3-45.

N.º 21.835-44 — Indústrias de Aço e Metais Limitada, Indal — Rua José dos Reis número 1.511. — Cumpra-se o despacho de 5-1-945 e proceda-se com relação a cobrança do imposto territorial de acordo com o parecer supra, do Sr. Chefe do 3-R. I.

N.º 22.714-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rui Barbosa número 624, apartamento 1.102. — Imponho ao proprietário do apartamento n.º 1.102 do edifício à Avenida Rui Barbosa n.º 624 inscrição fiscal n.º 521.821 a multa de Cr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros) por ter incorrido nas sanções do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 7.875-41 — João Carlos Vital — Avenida Francisco Bering n.º 7, apartamento n.º 102 do edifício à Avenida Francisco Bering n.º 7, inscrição fiscal n.º 456.218, a multa de Cr\$ 146,20 (cento e quarenta e seis cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido no sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 29.284-43 — José Augusto Godinho — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.086. — Imponho ao proprietário do imóvel sito à Estrada Velha da Pavuna n.º 1.086, inscrição fiscal n.º 817.505 a multa de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 23 de março de 1945

BOLETIM N.º 36

## ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 36

## Férias:

Forma concedidas férias no período de 26 do corrente mês a 14 de abril p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no escriturário, padrão 24, matrícula 17.978 — Maria Madalena Pimentel Magalhães, número 2.446.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de março de 1945

## Processos diversos:

N.º 5.796-45 — Caminho de Itaóca — C. L. n.º 2.615. — Reconsidero o despacho de 22 de fevereiro de 1945, quanto às inscrições números 807.561 — 822.107 — 856.901 — 856.906 — 881.082 — 881.083 — 881.084 — 883.191 — 886.190 — 888.387. Mantenha-se ditas inscrições pelos VT de:

Cr\$ 5.600,00 — Cr\$ 19.000,00.

Cr\$ 12.00,00 — Cr\$ 5.900,00.

Cr\$ 10.500,00 — Cr\$ 10.500,00.

Cr\$ 11.500,00 — Cr\$ 36.500,00.

Cr\$ 10.000,00 — Cr\$ 10.000,00, respectivamente em 1945, nos termos do parecer de 26 de março de 1945, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 5.175-45 — Estrada da Tijuca. — Reconsidero o despacho de 14-2-45, quanto às inscrições ns.: 885915 — 893.627 — 893.628 — 893.631 — 893.632. Mantenha-se ditas inscrições pelos VT de

Cr\$ 160.000,00 — Cr\$ 9.000,00.

Cr\$ 15.600,00 — Cr\$ 8.000,00.

Cr\$ 12.000,00, respectivamente em 1945.

Ofício n.º 15.674-44 — Rua Irajuba. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R. I. em 15-3-45.

N.º 2.327-45 — Rua Oliveira Paiva. — Torno sem efeito o despacho de 7-3-45. Mantenha-se a inscrição n.º 849.603 pelo VT de Cr\$ 6.000,00 em 1945.

Ofício n.º 13.639-44 — Estrada Monsenhor Felix, Irajá. — Reconsidero o despacho de 16 de outubro de 1944, quanto à inscrição número 832.769. Taxe-se a mencionada inscrição pelo VT de Cr\$ 55.000,00 em 1945, de acordo com a proposta do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 5.829-45 — Rua Cisne de Faria. — Torno sem efeito os despachos de 22-2-45 no processo n.º 5.829-45. Proceda-se de acordo com o parecer de 15-3-45 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 6.289-45 — Beco Ataliba. — Reconsidero o despacho de 23-2-45, quanto à inscrição número 811.340. Mantenha-se dita inscrição pelo VT de Cr\$ 13.500,00 em 1945, nos termos do parecer de 15-3-45 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 17.865-44 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro (espólio) — Rua dos Romeiros número 2. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua dos Romeiros n.º 2, inscrição fiscal n.º 224.766 a multa de Cr\$ 79,40 (setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 8.464-45 — Geraldo Veridiano de Azevedo — Rua Dr. Jobim n.º 307 e outros. — Certifique-se em termos.

N.º 7.051-45 — Braz Odorico da Silva — Rua Montevideu ns. 357 e 363. — Certifique-se em termos.

N.º — 8.434-45 — William Majdalany — Travessa Miranda n.º 14. — Prossiga-se ao 2.º R. I.

N.º 12.812-44 — Jerônimo da Silva Cardoso — Rua Ajolito da Costa n.º 128 e outro. — Proceda-se na forma do parecer de 14-3-45, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N.º 7.252-44 — Mário das Chagas Dória — Rua do Alto n.º 185-197. — Proceda-se de acordo com o parecer da C. I. P. de 16-3-45.

N.º 1.588-45 — Oscar Gonçalves de Castro, Rua Maria Passos n.º 274. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Maria Passos n.º 274, inscrição fiscal 823.857, a multa de Cr\$ 25,20 (vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 4.343-45 — Casemira de Carvalho, Rua São Francisco Xavier n.º 390. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua São Francisco Xavier n.º 390, inscrição fiscal 214.203, a multa de Cr\$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 4.779-45 — Manuel José de Moraes Filho, Rua Balbina s/n.º. — Certifique-se em termos.

N.º 11.768-44 — Paulo Luís de Miranda e Silva e outro, Rua da Pedreira entre os ns. 19 e 29. Restabeleça-se a inscrição territorial nos termos propostos pela CIP em 17-3-945. Informe o 2.º RI a importância da multa a ser imposta.

N.º 22.520-44 — Delfina Nunes do Amaral, Rua Andaraí s/n.º. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1919 na forma proposta pela CIP em 17-3-945. Informe o 2.º RI a importância da multa a ser imposta.

N.º 25.696-44 — Américo Pinto de Azeredo, Praça Argentina n.º 7. — Cumpra-se o despacho de 19-12-44 e inscreva-se o terreno na forma do parecer da CIP de 17-3-945.

N.º 6.275-44 — Gilberto Moulinho dos Reis, Rua Maranhão. — Proceda-se na forma proposta pela CIP em 17-3-945.

N.º 27.724-44 — Julieta Melo dos Santos, Rua S. A, lote 22 da quadra 53, Vila Pedro II. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1910 na forma do parecer da CIP de 16 de março de 1945. Informe o 2.º RI a importância da multa a ser imposta.

N.º 16.851-44 — Florinda Pinto, Rua Honório de Almeida n.º 37. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Honório de Almeida n.º 37, inscrição fiscal 892.086 a multa de Cr\$ 19,80 (dezenove cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 2.420-44 — Gaspar de Freitas, Rua Teotônio de Brito n.º 50, casa 11. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 27.452-44 — José Marques de Oliveira, Rua Dr. Calrambi, lote 27. — Retifique-se o vt para 210, a partir do exercício de 1938.

N.º 25.391-44 — Imobiliária Glória S. A., Avenida Atlântica n.º 900, apls. 101 a 1.202. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Atlântica n.º 900, inscrição fiscal 109.618 a multa de Cr\$ 12.502,10 (doze mil quinhent-

os e dois cruzeiros e dez centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 29.238-44 — Vieira Monteiro & Comp. Ltda., Rua do Mercado n.º 15. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 31.080,00 a partir do exercício corrente, assim discriminado:

1.º pavimento — Cr\$ 22.080,00.

2.º pavimento — Cr\$ 12.000,00.

N.º 2.424-44 — Gaspar de Freitas, Rua Teotônio de Brito n.º 50, casa 11-A. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 21.087-44 — Banco Hipotecário do Brasil, S. A., Avenida Rui Barbosa n.º 656, apt. 901. — Inclua-se o apart. 901 a partir de novembro de 1944, com o vt de Cr\$ 17.400,00.

N.º 23.353-44 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros, Estrada do Cabucu. — Cancela-se a inscrição 884.385, a partir do exercício de 1943.

N.º 18.403-44 — Gustavo Nicolis, Rua Tacaratu, lote 25, quadra 1. — Inscreva-se o terreno a partir de agosto de 1932 na forma proposta pela CIP em 17-3-945. Informe o 2.º RI a importância da multa a ser imposta.

N.º 21.686-44 — Augusto Brandão Filho — Rua Guimarães Natal. — Inscreva-se os lotes de terreno a partir do exercício de 1926, de acordo com a proposta da CIP de 16-3-45.

Informe o 2.º RI a importância da multa a ser imposta.

N.º 22.864-44 — Valdemar Magalhães (Espólio) — Rua Linha Auxiliar lote 8-A. — Reconsidere o despacho de 26-2-45, de acordo com os esclarecimentos apresentados. Proceda-se de acordo com o que propõe o Sr. Chefe do 2.º RI em 16-3-45.

N.º 25.591-44 — Joaquim Leonardo da Mota — Rua João Rêgo n.º 358. — Exonere-se do

impôsto territorial de acordo com o Decreto-lei 4.041, de 19-1-42, a partir do exercício de 1942.

N.º 11.034-44 — Glória Albertina da Fonseca Ferreira — Rua Machado de Assis n.º 49. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.470,00 no exercício corrente.

N.º 27.496-44 — Felinto Elizio — Estrada do Tindiba n.º 864. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Tindiba n.º 864, inscrição fiscal 521.751, a multa de Cr\$ 19,40 (dezenove cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 27.057-44 — Celso Veiga de Sá & Cia. Ltda. — Rua Leopoldo Bulhões sem número. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Leopoldo Bulhões, inscrição fiscal 899.805, a multa de Cr\$ 26,40 (vinte e seis cruzeiros e dez centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b do Decreto-lei 157, de 41 de dezembro de 1937.

N.º 7.989-45 — Aníbal Gomes — Rua Capintuba, lote 26. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 18.600,00, a partir do exercício corrente.

N.º 7.986-45 — Albino Pires Lobo — Rua Cactano da Silva n.º 302. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 443.984.

N.º 7.952-45 — Aníbal Moreira Pellon — Rua Carvalho Monteiro n.º 29 e outra. — Certifique-se em termos.

N.º 29.237-44 — Vieira Monteiro & Cia. Ltda. — Rua do Mercado n.º 17. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 39.960,00, a partir do exercício corrente assim discriminado:

1.º Pavimento — Cr\$ 15.960,00.

2.º Pavimento — Cr\$ 12.000,00.

3.º Pavimento — Cr\$ 12.000,00.

## INDICADOR DA

# Organização Administrativa do Executivo Federal

(atualizado até 31/XII/43)

## Edição do DASP

Preço: com índice — Cr\$ 28,00  
sem índice — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

N.º 28.452-44 — Antonieta de Siqueira e outro — Rua Picuf, lote 224. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I. em 14-3-45.

N.º 29.281-44 — Antonia Jesus da Silva — Travessa Leopoldino de Oliveira sem número. — Proceda-se de acordo com o parecer da CIP, de 16-3-45.

N.º 19.2268-44 — Francisca Mendes Martins da Costa (Espólio) — Rua Natalina Teixeira. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2.º R. I. e 15-3-45.

N.º 19.396-44 — Moysés de Oliveira Syão — Avenida Suburbana n.º 10.534. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.120, nos exercícios de 1942 a 1944 e a partir do exercício corrente, para Cr\$ 4.520,00, na ofurma proposta.

N.º 19.714-44 — Lufza Gonçalves Castelo Branco e outros — Avenida N. S. de Copacabana n.º 99. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1944, com o vt de Cr\$ 743.000,00.

N.º 19.977-44 — Teodoro Martins da Rocha Júnior — Rua Bela de São Luís n.º 60. — Taxe-se a inscrição 112.976, pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 90.500,00.

N.º 25.433-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Rio Branco 277, apartamento 1.511. — Inclua-se o apartamento 1.511, a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 7.800,00. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 25.434-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rio Branco n.º 277, apartamento 1.806. — Inclua-se o apartamento 1.806 a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 24.463-44 — D. V. Hallawell e outro — Estrada da Cernia, lote 14, quadra 3. — Inscreva-se o terreno a partir de setembro de 1939 na forma do parecer de 16-3-45, da CIP.

Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 26.182-44 — Alberto Sampaio Esp. — Rua do Bispo 159 e outras. — Certifique-se em termos.

N.º 21.403-44 — Corina Silveira de Figueiredo Teixeira — Estrada Duarte Nunes sem número. — Proceda-se de acordo com o parecer da CIP, de 7-3-45.

N.º 6554-45 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários — Rua Maria Passos n.º 322. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 307.103, na forma do parecer da CIP de 16-3-45.

N.º 8.099-45 — Antônio Botelho — Rua Felício Freire n.º 438. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 877.903, cancelando-se a mesma a partir de dezembro de 1944.

N.º 3.763-44 — Ani Abib Cury — Rua Lido Barcelos n.º 39. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Lido Barcelos n.º 39, inscrição fiscal 521.736, a multa de Cr\$ 19,40 (dezenove cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 28.826-44 — Guilherme de Sousa Rios e outros — Rua Calapó, junto e depois do número 63. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 819.424 para Cr\$ 232.000,00 no exercício corrente, na forma do parecer supra.

N.º 26.680-44 — Olávio Teixeira Pimenta — Rua Sincorá 229. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Sincorá n.º 229, inscrição fiscal 506.513, a multa de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 28.663-44 — Aurora Vale da Silva — Estrada dos três Rios, lote 1.435. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada dos Três Rios n.º 1.435, inscrição fiscal 521.729 a multa de Cr\$ 43,20 (quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 25.334-44 — Carmen Ferreira Câmara — Rua Barão da Torre n.º 482. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Barão da Torre n.º 482, inscrição fiscal n.º 800.946, a multa de Cr\$ 218,90 (duzentos e dezoito cruzeiros e noventa centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 422-45 — Alter Klein — Rua Magalhães Castro, junto e antes do n.º 185 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 60.000,00, no exercício corrente.

N.º 6.750-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Parimá, lotes 176, 177 e 178 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 824.445 na forma proposta pela C. I. P., em 16-3-45.

N.º 4.387-45 — Artur M. de Abreu (Espólio) — Rua Bonsucesso n.º 123 — Retifique-se o vt do imóvel inscrição 308.812 para Cr\$ 5.160,00, a partir de junho de 1944.

N.º 4.104-45 — Leonisia Gomes Faria (Espólio) — Rua Anajatuba n.º 206, casa V, casas 2-A, 7, 6 e o barracão n.º 8 — Proceda-se de acordo.

N.º 2.448-45 — Antônio da Silva Pereira — Rua Coronel Soares — Autorizo.

N.º 1.781-45 — Alfredo de Sousa Bispo — Rua Antônio Rego, lote 119 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 813.599 cancelando-se a mesma, a partir do exercício corrente.

N.º 2.151-45 — Antônio Rodrigues — Rua Bento Teixeira n.º 56, casa VI — Proceda-se à retificação do logradouro onde se acha situado o prédio, de acordo com o informado pelo 1.º R. I.

N.º 2.853-44 — Jauffre Francisco dos Santos — Rua Vasco da Gama n.º 120 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Vasco da Gama n.º 120, inscrição fiscal 886.260, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 2.947-45 — Odário Vieira de Castro — Rua Belisário Pena n.º 425 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Belisário Pena número 425, inscrição fiscal 853.852, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

9.977-44 — Paulo Vieira Souto — Avenida Atlântica n.º 116, apartamento 401 — Imponho ao proprietário do apartamento 401 do edifício à avenida Atlântica n.º 116, inscrição fiscal 519.113, a multa de Cr\$ 230,40 (duzentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 3.257-45 — Almir Rodrigues Leite — Rua Tamiarana n.º 382 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Tamiarana 382, inscrição fiscal 858.175, a multa de Cr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 4.384-45 — Luperini & Cia. — Rua Santo Cristo n.º 274 — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3.º R. I. de 20-3-45.

N.º 20.711-43 — Maria Garcia de Alfredo Varela — Rua Sete de Setembro n.º 199 — Retifique-se o vt da inscrição 147.590, nos exercícios de 1944 e 1945, respectivamente para Cr\$ 42.940,00 e Cr\$ 27.940,00.

N.º 20.710-43 — Maria Garcia de Alfredo Varela — Rua Sete de Setembro n.º 201 — Retifique-se o vt da inscrição 147.866, nos exercícios de 1944 e 1945, respectivamente, para Cr\$ 42.940,00 e Cr\$ 27.940,00.

N.º 20.208-44 — Antônio Boaventura — Rua Ebroino Uruguai n.º 39 — Certifique-se em termos.

N.º 21.850-44 — Francisco da Silva Godinho Vilar (Espólio) — Rua dos Andradás número 102 e outras. — Certifique-se em termos.

N.º 24.580-44 — Esterina Caroli (Espólio) — Rua Marechal Joffre ns. 110 e 110 Fds. — Certifique-se em termos.

N.º 8.530-45 — Ludovina da Silva Nascimento — Rua Leão de Albuquerque n.º 34 — Levante a perempção. A C. I. P.

N.º 8.168-45 — Laboratório Oforeno S. A. — Avenida Venezuela n.º 43 — Certifique-se em termos.

N.º 6.474-45 — Augusto Medeiros da Mota — Rua João Rego n.º lote 29 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 16.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 4.273-45 — Antônio Dias Samuel — Rua Rua Visconde de Saboia n.º 36 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício corrente.

N.º 3.380-45 — Mercedes Mouzada Barbosa — Rua Edmundo lote 16 quadra 7 — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.200,00, a partir do exercício corrente.

N.º 408-45 — Carmelita Maria Soares — Rua Baronesa de Uruguaiana n.º 90 — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1944, com o vt de Cr\$ 19.200,00.

N.º 28.474-44 — Moisés Peixoto de Lima — Rua Teles Barreto n.º 40 — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º R. I. de 12-3-45.

N.º 2.563-45 — Comp. Radiotelegráfica Brasileira — Estrada de Sepetiba s/n. — Proceda-se de acordo com o parecer da C. I. P. de 14-3-45.

N.º 23.489-44 — Dias & Cornélio — Rua Oto de Alencar lote 3 e outra. — Faça-se a anexação do terreno e cancele-se a sua inscrição (868.612), a partir do exercício de 1943.

Retifique-se o vt da inscrição n.º 412.655 para Cr\$ 81.840,00, a partir de junho de 1942, cobrando-se as diferenças de imposto devidas.

N.º 20.937-44 — Francisco Marçal da Costa — Rua Aratanha n.º 12 — Proceda-se de acordo com o parecer de 17-3-45 da C. I. P.

N.º 27.439-44 — Raul Pereira Dias — Avenida Brasil lote 9 — Proceda-se de acordo com o parecer de 14-3-45, do Sr. Chefe do 1.º R. I. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 25.501-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rio Branco n.º 277 apto. 1.502 — Inclua-se o apartamento número 1.502 a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 19.200,00. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 25.464-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Av. Rio Branco n.º 277 apto. 1.209. — Inclua-se o apartamento 1.209, a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 19.200,00. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 25.463-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Av. Rio Branco n.º 277 apto. 1.609 — Inclua-se o apartamento 1.609, a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 19.200,00. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 25.461-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Av. Rio Branco n.º 277 apart. 1.208 — Inclua-se o apart. 1.208, a partir de agosto de 1943, com o vt de Cr\$ 16.800,00. Informe o 2.º R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 4.361-45 — Maximino José Rodrigues (Espólio) — Rua Aragnari n.º 83. — Especifique-se a guia de quitação.

N.º 8.048-45 — José Faria Nunes — Rua Teodoro da Silva n.º 816, casa I a V. — Certifique-se, em termos.

N.º 8.513-45 — Crédito Comercial Ltda. — Rua do Senado n.º 159. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N.º 8.636-45 — Sofia Brand Enrietti — Rua André Cavalcanti n.º 82. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N.º 8.667-45 — Vitória Itália D'Alessandro — Avenida Sete de Setembro n.º 111. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N.º 8.898-45 — Casa Bancária Carioca S. A. — Rua Voluntários da Pátria n.º 41. — Levando a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 7.968-45 — Domingos Gonçalves — Rua do Acre n.º 108. — Certifique-se, em termos.

N.º 8.539-45 — Lúcia Soeiro Porto (Espólio) — Rua Dr. Nunes n.º 519 e outra. — Levando a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 8.577-45 — Isabel, Campista da Silva — Rua Cardoso de Moraes n.º 301. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N.º 1.116-45 — Edite Pulcherio de Oquino (Espólio) — Rua Sá Ferreira n.º 96, apartamento 802. — Proceda-se como propõe a C.I.P., em 16-3-945.

N.º 2.276-45 — Jerônimo Ferreira de Barros — Rua Luiza Vae n.º 94, artigo 30 e outro. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.R., de 14-3-45.

N.º 7.865-45 — José Augusto de Paula — Rua Anhembi n.º 43. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições n.º 895.351 e 238.914, cancelando-se a de número 338.914, a partir do exercício corrente.

N.º 8.549-45 — Guilherme Duarte Ferreira — Rua Barão da Torre n.º 137, apartamento 101 e 102. — Retifique-se o V.T. da inscrição n.º 327.691, para Cr\$ 23.520,00, a partir de março do exercício corrente, assim discriminado:

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
|                       | Cr\$      |
| Apartamento 101 ..... | 11.280,00 |
| Apartamento 102 ..... | 12.240,00 |

N.º 7.855-45 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited — Rua Desembargador Viriato. — Proceda-se na forma do parecer da C.I.P., de 16-3-945,

N.º 9.814-45 — Manuel Jacinto Pereira — Caminho da Boca do Mato. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N.º 2.928-45 — Manuel Ferreira Gomes Júnior — Rua Santa Clara n.º 89. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 54.000,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

|               |           |
|---------------|-----------|
|               | Cr\$      |
| Loja .....    | 42.000,00 |
| Sobrado ..... | 42.000,00 |

N.º 7.197-45 — Alfredo Barros Ramos Ferreira — Rua Capitão Paulo n.º 31. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições números 895.688, 895.689 e 895.690, cancelando-se a de n.º 895.689, a partir do exercício corrente.

N.º 8.737-45 — Antônio Pompeu Acióli de Sá — Rua Saint Roman, onde existe o n.º 325. — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.169, de 21-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 23 de março de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

#### Processos:

N.º 8.314-45 — Rua Uranos n.º 1.311, casa 23. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 7.659-45 — Rua Félix da Cunha n.º 107. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 17.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 6.645-45 — Rua Clarice Gross n.º 7. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 7.321-45 — Rua Dr. Bernardino n.º 401, casa IX — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.296-45 — Rua Uranos n.º 351, apartamentos 201, 202 e 351-A-B. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 36.600,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                       |          |
|-----------------------|----------|
|                       | Cr\$     |
| Loja 351-A .....      | 9.600,00 |
| Loja 351-B .....      | 9.000,00 |
| Apartamento 201 ..... | 9.000,00 |
| Apartamento 202 ..... | 9.000,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 306-45 — Praia de Botafogo n.º 114, apartamento 701 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 33.410,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                         |          |
|-------------------------|----------|
|                         | Cr\$     |
| Apartamento 701 .....   | 1.830,00 |
| Apartamento 703 .....   | 1.330,00 |
| Apartamento 704 .....   | 1.340,00 |
| Apartamento 801 .....   | 1.830,00 |
| Apartamento 802 .....   | 1.600,00 |
| Apartamento 803 .....   | 1.300,00 |
| Apartamento 804 .....   | 1.340,00 |
| Apartamento 901 .....   | 1.800,00 |
| Apartamento 902 .....   | 1.500,00 |
| Apartamento 903 .....   | 1.300,00 |
| Apartamento 904 .....   | 1.340,00 |
| Apartamento 1.001 ..... | 1.870,00 |
| Apartamento 1.002 ..... | 1.590,00 |
| Apartamento 1.003 ..... | 1.300,00 |
| Apartamento 1.004 ..... | 1.330,00 |
| Apartamento 1.101 ..... | 1.870,00 |
| Apartamento 1.102 ..... | 1.620,00 |
| Apartamento 1.103 ..... | 1.300,00 |
| Apartamento 1.104 ..... | 1.340,00 |
| Apartamento 1.201 ..... | 2.350,00 |
| Apartamento 1.203 ..... | 1.100,00 |
| Apartamento 1.204 ..... | 1.100,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.972-45 — Rua do Alho n.º 44, casa 9. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.759-45 — Rua Jacuratum n.º 172. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.180,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.756-45 — Rua Aveiro n.º 330. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.751-45 — Rua Aveiro n.º 427. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.313-45 — Rua Uranos n.º 1.311, casa 22. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.300,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.286-45 — Rua Aveiro n.º 391. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.285-45 — Rua Aveiro n.º 403. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.008-45 — Rua Capitão Menezes número 354. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.700,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena



de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.005-45 — Rua Maici n.º 158. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 7.323-45 — Rua Dr. Bernardino número 401, casa XIII. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 7.322-45 — Rua Dr. Bernardino número 401, casa XI. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.449-45 — Rua Campos de Carvalho n.º 514, apartamentos 101 e outros. — Taxe-se os apartamentos pelo vt de Cr\$ 103.800,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                          | Cr\$             |
|--------------------------|------------------|
| Apartamento 101 .....    | 9.060,00         |
| Apartamento 102 .....    | 8.940,00         |
| Apartamento 103 .....    | 10.980,00        |
| Apartamento 104 .....    | 10.980,00        |
| Apartamento 201 .....    | 12.720,00        |
| Apartamento 202 .....    | 12.720,00        |
| Apartamento 203 .....    | 11.760,00        |
| Apartamento 204 .....    | 12.240,00        |
| Garage (12 carros) ..... | 14.400,00        |
|                          | <hr/> 103.800,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.303-45 — Rua Bandeira de Gouveia n.º 42, apartamentos 101, 201 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 14.400,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                       | Cr\$            |
|-----------------------|-----------------|
| Apartamento 101 ..... | 7.200,00        |
| Apartamento 201 ..... | 7.200,00        |
|                       | <hr/> 14.400,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.394-45 — Rua Domingos Lopes número 626-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 16.800,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|               | Cr\$            |
|---------------|-----------------|
| Térreo .....  | 7.200,00        |
| Sobrado ..... | 9.600,00        |
|               | <hr/> 16.800,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.450-45 — Avenida Delfim Moreira número 241, casa XXIV. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 17.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.691-45 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 561. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.200,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                                | Cr\$            |
|--------------------------------|-----------------|
| Apartamento 101, térreo .....  | 5.400,00        |
| Apartamento 201, sobrado ..... | 5.400,00        |
| Dependência, fundos .....      | 2.400,00        |
| Total .....                    | <hr/> 13.200,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.451-45 — Avenida Delfim Moreira número 1.188, apartamentos 101-2 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 160.980,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                         | Cr\$             |
|-------------------------|------------------|
| Apartamento 101 .....   | 23.160,00        |
| Apartamento 102 .....   | 23.160,00        |
| Apartamento 201 .....   | 24.840,00        |
| Apartamento 202 .....   | 24.840,00        |
| Apartamento 301 .....   | 24.840,00        |
| Apartamento 302 .....   | 30.540,00        |
| Garage (8 carros) ..... | 9.600,00         |
|                         | <hr/> 160.980,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.975-45 — Rua Riachuelo n.º 311, casa 2, apartamentos 101-3. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 18.120,00, a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

|                       | Cr\$            |
|-----------------------|-----------------|
| Apartamento 101 ..... | 7.560,00        |
| Apartamento 102 ..... | 5.280,00        |
| Apartamento 103 ..... | 5.280,00        |
|                       | <hr/> 18.120,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.649-45 — Rua Garacas n.º 15. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.971-45 — Rua José Maria n.º 3. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.961-45 — Estrada Engenho da Pedra n.º 650. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.520,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.962-45 — Estrada Engenho da Pedra n.º 652, casa 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.320,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.963-45 — Estrada Engenho da Pedra n.º 652, casa 3. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 320,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.964-45 — Estrada Engenho da Pedra n.º 652, casa 4. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.965-45 — Estrada Engenho da Pedra n.º 652, casa 5. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.320,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.966-45 — Estrada Engenho da Pedra n.º 652, casa 6. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.320,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena

de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

### RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 23 de março de 1945, foram retificados a partir de 1915, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

#### RUA PEDRO AMÉRICO — C.L. 7.900:

Inscr. 513.659 — João Sabino — Cr\$ 42.000,00.

Inscr. 889.883 — Antônio Nogueira — Cr\$ 456.000,00.

#### CAMINHO SW ITAOCA — C.L. 2.615:

Inscr. 856.906 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Cr\$ 5.900,00.

#### ESTRADA DA TIJUCA — C. L. 4.080:

Inscr. 846.508 — José Sampaio Fernandes — Cr\$ 101.000,00.

Inscr. 846.537 — Flávio de Seixas Brande — Cr\$ 16.000,00.

Inscr. 846.625 — Emílio Thompsen Júnior — Cr\$ 59.500,00.

Inscr. 846.750 — Paulo Alfredo Schlick — Cr\$ 44.000,00.

Inscr. 847.175 — Armando da Silva Araújo — Cr\$ 20.000,00.

Inscr. 896.056 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 387.000,00.

Inscr. 896.126 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 45.000,00.

Inscr. 896.128 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 45.000,00.

Inscr. 896.129 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 45.000,00.

Inscr. 896.130 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 45.000,00.

Inscr. 896.131 — Iolanda Mafra de Laet — Cr\$ 65.500,00.

Inscr. 896.132 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 410.000,00.

Inscr. 896.133 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 70.000,00.

Inscr. 896.134 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 70.500,00.

Inscr. 896.135 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 79.000,00.

Inscr. 896.136 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 77.000,00.

Inscr. 896.137 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 85.500,00.

Inscr. 896.138 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 98.000,00.

Inscr. 896.139 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 1.101.000,00.

Inscr. 896.140 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 119.000,00.

Inscr. 896.141 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 119.000,00.

Inscr. 896.142 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 120.000,00.

Inscr. 896.143 — Manuel de Matos Fonseca — Cr\$ 120.000,00.

Inscr. 896.144 — João Garcia de Almeida Júnior — Cr\$ 119.000,00.

Inscr. 897.460 — José Romão Batista e outros — Cr\$ 1.148.000,00.

Inscr. 897.461 — José Romão Batista e outros — Cr\$ 112.000,00.

### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 23 de março de 1945

#### DESPACHO DO SR. CHEFE

##### Processos:

N.º 25.336-44 — Venerável Ordem 3.ª de São Francisco de Penitência — Rua Sacadura Cabral ns. 67-67-A e 67-B. — Apresente o título de propriedade dos imóveis à Rua Sacadura Cabral ns. 65, 67 e 69.

N.º 24.262-44 — Camilo Serpa — Rua Casemiro de Abreu n.º 147. — Apresente ficha de inscrição atualizada na forma da lei.

N.º 4.755-45 — João Vieira da Silva — Rua Barão de Ubá n.º 247. — Compareça ao Sr. Inspetor Maranhão, para prestar esclarecimentos.

N.º 5.888-45 — Efigência Veiga — Rua Estácio de Sá n.º 159 sobrado. — Junte documento que prove a renda do imóvel em dezembro de 1944.

N.º 10.190-44 — Sociedade Redelvino Andrade Ltda. — Praia do Flamengo n.º 2. — Cumpra a exigência de 2-8-44, apresentando FI, na forma da lei.

N.º 19.496-44 — Lúcio Freire Alves — Rua Carvalho Monteiro n.º 49, apart. 405. — Prove o direito de dispor.

N.º 118-45 — Severino Ramos Alves da Silva — Travessa Umbelina s-n.º — Apresente ficha de inscrição para o apartamento n.º 403, devidamente preenchida.

N.º 6.075-45 — Homero José Lobo — Rua Icapó n.º 248. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 21.501-44 — Patrimônio do Senhor Bom Jesus do Monte — Rua Furquim Werneck n.º 26. — Compareça ao Sr. Inspetor Seylla Neri, para prestar esclarecimentos.

N.º 46-45 — Domingos Torres Gonçalves — Rua Bulhões Marcial n.º 529. — Compareça ao Sr. Inspetor do 46 Distrito, para prestar esclarecimentos.

N.º 27.548-44 — José Fernandes Ferreira de Aguiar — Rua da Prata n.º 10. — Compareça ao Sr. Inspetor Valença, para prestar esclarecimentos.

N.º 7.939-45 — José Cerqueira Bastos — Rua Pontes Correia ns. 177-177-A. — Junte os contratos em vigor e o anterior.

N.º 7.858-45 — Carlos de Oliveira Maia — Estrada Intendente Magalhães n.º 333. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 17.101-44 — Roberto Carvalho de Mendonça — Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Satisfaca a exigência de 22-12-44, comparecendo para prestar esclarecimentos.

N.º 17.102-44 — Gabriel Alexandre Ferreira — Avenida Nilo Peçanha n.º 26. — Satisfaca a exigência de 22-12-44, comparecendo para prestar esclarecimentos.

N.º 17.178-44 — Salomé da Silva Santos — Rua Limites n.º 49. — Satisfaca a exigência de 7-12-44 comparecendo, para prestar esclarecimentos.

N.º 9.357-44 — João Ferreira de Sá — Rua Diogo Botelho n.º 39. — Convide-se o titular da inscrição, e comparecer para esclarecimentos ao Sr. Inspetor F. Gameleira.

N.º 5.757-44 — Amandio Vieira Campos — Estrada Engenho da Pedra n.º 596. — Prove o direito de dispor.

N.º 9.608-44 — Guiomar Ferreira Bittencourt Tosca — Travessa Gomes dos Santos número 46. — Satisfaca a exigência de 4-12-44, comparecendo para esclarecer a situação fiscal do terreno.

N.º 10.267-44 — Leopoldo Antônio Domingues — Estrada do Retiro n.º 165. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 21.494-44 — Manuel Gomes Campos — Rua Rosa e Silva n.º 188. — Compareça ao Sr. Inspetor Abel Moraes Belo.

N.º 21.966-44 — Elizabeth Wallace Peet — Rua Carolina Machado n.º 998. — Aguarde-se novo comparecimento do interessado, que ficou de trazer documentação habil.

N.º 17.186-44 — Antônio Vilas Bôas — Rua Limites n.º 8. — Satisfaca a exigência de 22-12-44, comparecendo para prestar esclarecimentos.

N.º 34.473-42 — Cia. de Expansão Territorial S. A. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 17.933-44 — Francisco de Araújo Cunha e outro — Estrada Inácio Dias s-n.º. — Compareça ao Sr. Inspetor.

N.º 8.254-44 — Todesco Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n.º 311. — Cumpra a exigência de 29-12-44, provando o direito de dispor.

N.º 9.102-44 — José Pinto do Amaral — Rua Corintia n.º 40. — Cumpra a exigência de 13-5-44, apresentando o título de propriedade do terreno.

N.º 9.392-44 — Augusto Moreira da Silva. — Prove o direito de dispor e apresente ficha de inscrição territorial.

N.º 5.032-44 — Wilson Lemos Coelho de Carvalho e outro — Estrada do Guandú, lote 377. — Cumpra a exigência de 23-10, provando a legalização da construção.

N.º 6.079-43 — Avelino João Batista — Estrada da Cachoeira n.º 605. — Esclareça a exata localização do imóvel, Estrada da Cachoeira n.º 605.

N.º 16.793-44 — José de Oliveira — Rua Lino Teixeira ns. 210 e 244. — Junte o título de propriedade do imóvel à Rua Lino Teixeira n.º 210.

### Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente do dia 23 de março de 1945

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias retidas no S.G.T.:

N.º 11.474-44 — Rua Nisto Baia n.º 134. — Declare o n.º de inscrição do terreno, objeto da transação.

N.º 15.891-44 — Rua Gustavo de Andrade. — Satisfaca a exigência de 18-10-44.

N.º 16.320-44 — Rua Cascais. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 804.613.

N.º 1.094-45 — Rua Buenos Aires n.º 80. — Promova a retificação do titular da inscrição n.º 105.390.

N.º 1.822-45 — Vila Narazé. — Promova a retificação do titular da inscrição n.º 878.692 pa arCia. Imobiliária Sul do Brasil S. A.

N.º 1.138-45 — Rua Visconde de Niterói. — Satisfaca a exigência de 31-1-45.

N.º 2.815-45 — Rua Zeferino Costa. — Satisfaca a exigência de 5-3-45.

N.º 11.819-44 — Rua Conde de Bonfim. — Pague o débito de 1 mês de 1944.

N.º 82-45 — Rua Domingos Cabral. — Inscreva o terreno, objeto da transação.

N.º 785-45 — Rua Barros Alarcão n.º 65. — Pague o débito de 1940 a 1944 da inscrição número 506.418.

N.º 1.110-45 — Rua Sílvia Tibiriçá. — Satisfaca a exigência de 17-3-45 declarando o número de inscrição do terreno onde está construído o prédio n.º 419 da rua Sílvia Tibiriçá.

N.º 1.136 — 1.137 — 1.139-45 — Rua Visconde de Niterói. — Satisfaca a exigência de 31-1-45 pagando o débito de 1934 a 1944.

N.º 1.207-45 — Rua Lobo Júnior. — Promova o cancelamento da cláusula de menor do titular da inscrição n.º 807.109.

N.º 2.172-45 — Avenida Suburbana número 8.000. — Satisfaca a exigência de 21-2-45.

N.º 2.550-45 — Rua dos Artistas n.º 169. — Satisfaca a exigência de 1-3-45.

N.º 2.568-45 — Rua Cadete Polônia número 136. — Satisfaca a exigência de 27-2-45.

N.º 2.601-45 — Rua Pinto Guedes n.º 36. — Satisfaca a exigência de 28-2-45, promovendo a retificação dos titulares da inscrição número 420.944.

N.º 2.689-45 — Rua D. Isabel. — Satisfaca a exigência de 7-3-45.

N.º 2.706-45 — Rua L. — Satisfaca a exigência de 2-3-45.

N.º 2.922-45 — Rua Amarilis n.º 22. — Satisfaca a exigência de 7-3-45.

N.º 1.959-45 — Estrada Rio do A. — Satisfaca a exigência de 17-2-45, promovendo a retificação das dimensões do imóvel objeto da transação — inscrição n.º 883.892.

N.º 13.608-44 — Rua Rita Ludolf n.º 47. — Satisfaca a exigência de 8-9-44, promovendo a retificação do titular da inscrição n.º 325.069.

N.º 16.904-44 — Rua Jundiá. — Pague o débito de 1944 relativo à inscrição número 869.622.

N.º 16.428-44 — Avenida Presidente Wilson n.º 306. — Satisfaca a exigência de 24-10-1944.

N.º 12.397-43 — Rua Olga n.º 68. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938.

Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação:

N.º 3.561-45 — Rua Iranduba n.º 372. — Promova a retificação do nome do transmittente e pague o débito de 1944 da inscrição número 415.873.

N.º 3.651-45 — Rua Firmino Gameleira número 141. — Promova a transferência para o nome do transmittente.

N.º 3.778-45 — Rua Dr. Nunes. — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 819.537.

N.º 3.791-45 — Rua Inácio Acióli. — Pague os débitos de 1943-44 da inscrição n.º 853.315.

N.º 3.792-45 — Rua Inácio Acióli. — Promova a transferência para o nome do transmittente e pague o débito de 1944.

N.º 3.857-45 — Rua Figueiredo Magalhães. — Promova a transferência para o nome da Sociedade transmittente e pague o débito de 1944 da inscrição n.º 116.095.

N.º 3.868-45 — Rua L. — Promova a retificação do nome da Empresa transmittente.

N.º 3.882-45 — Rua B. — Pague os débitos de 1.938-40 da inscrição n.º 837.985.

N.º 3.883-45 — Rua Félix Ferreira número 242. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 514.920.

N.º 3.776-45 — Travessa Barão de Petrópolis. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 419.314.

N.º 3.777-45 — Travessa Barão de Petrópolis. — Pague os débitos de 1942 e 1944 da inscrição n.º 230.025.

N.º 3.815-45 — Rua Félix da Cunha. — Promova a transferência para o nome da transmittente.

N.º 3.856-45 — Rua Hilário de Gouveia. — Promova a unificação das inscrições números 345.243, 405.174 e 405.175 e transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmittente.

N.º 3.875-45 — Rua Barão de Jaguarí. — Pague os débitos da inscrição de maior porção n.º 847.057, exercícios de 1941-42 e da inscrição n.º 885.659 de 1943-44.

N.º 3.861-45 — Rua Valentim Magalhães n.º 107. — Pague os débitos de 1940 a 1943 da inscrição n.º 414.852.

N.º 3.887-45 — Caminho do Curral. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 898.116.

N.º 3.877-45 — Avenida Joaquim Magalhães. — Pague o débito de 1944 da inscrição de maior porção, inscrição n.º 823.065.

N.º 3.769 — 3.770 — 3.771-45 — Avenida N. S. de Copacabana. — Promova a mudança de taxaço de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157 e pague os débitos do 2.º semestre de 1937 e 7 duodécimos de 1944 da inscrição número 147.615.

N.º 3.519-45 — Rua Constante Ramos número 56. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmittente e pague os débitos de 6 duodécimos de 1943 e exercícios de 1944 da inscrição n.º 322.345.

N.º 3.559-45 — Rua Francisco Sá n.º 26. — Promova a inscrição do apartamento objeto da transação e pague o débito de 5 duodécimos de 1944 da inscrição n.º 895.799.

N.º 3.803-45 — Rua Almirante Figueiredo. — Promova a transferência para o nome do transmittente.

N.º 3.808-45 — Travessa Patrocínio. — Pague os débitos de 1939 e 1944 da inscrição número 325.869.

N.º 3.858-45 — Travessa A. — Pague os débitos de 1942-44.

N.º 4.031-45 — Rua Pinto Campos. — Pague os débitos de 1943-44 da inscrição número 851.470.

N.º 4.005-45 — Rua Treze de Maio. — Inscreva o imóvel objeto da transação.

N.º 2.955-45 — Rua Samuel Morse n.º 12. — Promova a unificação das inscrições números 881.662 e 400.435, a retificação do nome do transmittente e a inclusão do apartamento objeto da transação.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 25 de março de 1945

#### DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

N.º 8.136-45 — José Carlos Vilar — Rua Flaminia lote n.º 49. — Transfira-se a inscrição n.º 831.312 para o nome de José Carlos Vilar, caso não haja débito.

N.º 8.500-45 — Almir Pires de Castro Rabelo — Rua Davi Campista n.º 403, apartamento n.º 503. — Transfira-se a inscrição n.º 520.183 para o nome de Almir Pires de Castro Rabelo, caso não haja débito.

N.º 8.446-45 — Rosa Braille França — Rua Cardenal Dom Sebastião Leme, lote 31, quadra n.º 2. — Transfira-se a inscrição n.º 859.165 para o nome de Rosa Braille França, caso não haja débito.

N.º 8.747-45 — Francisco Antônio Viana — Rua Joaquim Soares n.º 47. — Transfira-se a inscrição n.º 302.077 para o nome de Francisco Antônio Viana, caso não haja débito.

N.º 2.263-45 — Julita Costa de Azevedo — Rua Gertudes da Figueiredo lote 59. — Transfira-se a inscrição n.º 891.047 para o nome de Julita Costa de Azevedo, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 2.695-45 — Geraldino Rodrigues Alves — Rua Souza Franco n.º 756. — Transfira-se a inscrição n.º 205.814 para o nome de Geraldino Rodrigues Alves, caso não haja débito.

N.º 7.675-45 — Mayr Cerqueira — Rua Marechal Joffre n.º 139. — Transfira-se a inscrição n.º 519.558 para o nome de Mayr Cerqueira, caso não haja débito.

N.º 7.818-45 — Angele Comba de Mendonça — Estrada dos Três Rios n.º 247. — Transfira-se a inscrição n.º 443.565 para o nome de Angele Comba de Mendonça, caso não haja débito.

N.º 8.001-45 — Aloísio Cordeiro — Rua Fausto Cardoso lote n.º 46. — Transfira-se a inscrição n.º 862.060 para o nome de Aloísio Cordeiro, caso não haja débito.

N.º 8.012-45 — José Barreira — Rua Zeferino Costa lote n.º 863. — Transfira-se a inscrição n.º 829.245 para o nome de José Barreira, caso não haja débito.

N.º 8.023-45 — José Maria Ferreira — Rua ferino Costa, lote n.º 863. — Transfira-se a inscrição n.º 181. — Transfira-se a inscrição 314.963 para o nome de José Maria Ferreira, caso não haja débito.

N.º 8.050-45 — Matilde Rodrigues Von Doellinger da Graça — Rua São Januário número 505. — Transfira-se a inscrição n.º

## Organização e Proteção da Família

Decreto-lei n.º 3.200.19.4.41 e leis posteriores

3.ª EDIÇÃO

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mero 137.850 para o nome de Matilde Rodrigues Von Doellinger da Graça, caso não haja débito.

N.º 8.072-45 — Vitor Correia Pinto — Rua Padre Nobrega, junto do n.º 300. — Transfiram-se a inscrição n.º 847.498 para o nome de Vitor Correia Pinto, caso não haja débito.

N.º 8.148-45 — Orlando de Oliveira — Avenida João Ribeiro, Frente e fundos. — Transfiram-se a inscrição n.º 202.416 para o nome de Orlando de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 8.172-45 — Bernardino Ferreira de Queiroz — Rua Silva Gomes n.º 118. — Transfiram-se a inscrição n.º 314.495 para o nome de Bernardino Ferreira de Queiroz, caso não haja débito.

N.º 8.202-45 — Angelo Joaquim Ladeira — Rua Mearim n.º 189. — Transfiram-se a inscrição de Anselmo Joaquim Ladeira, caso não haja débito.

N.º 8.244-45 — José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda — Rua Aires Saldanha n.º 72, apartamento n.º 202, pavimento 2.º. — Transfiram-se a inscrição n.º 304.262 para o nome de José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 8.376-45 — António Afonso de Moraes — Rua Guarana lote 19 quadra 49. — Transfiram-se a inscrição de n.º 877.501 para o nome de António Afonso de Moraes, caso não haja débito.

N.º 8.381-45 — Carlos Gonçalves Pereira — Rua Jacina lote 27. — Transfiram-se a inscrição n.º 831.242 para o nome de Carlos Gonçalves Pereira, caso não haja débito.

N.º 8.449-45 — Francisco Lucchesi — Rua Picuf, lotes ns. 9 e 10. — Transfiram-se a inscrições ns. 878.188-189 para o nome de Francisco Lucchesi, caso não haja débito.

N.º 8.435-45 — Manuel Gomes Moreira — Rua João Vicente, esquina da rua D. Vicência. — Transf. a inscrição 845.318 para o nome de Manuel Gomes Moreira, caso não haja débito.

N.º 8.476-45 — António de Sousa Fonseca — Rua Xavier das Conchas n.º 10. — Transf. a inscrição 804.593 para o nome de António de Sousa Fonseca, caso não haja débito.

N.º 8.567-45 — António Pereira — Estrada Vicente de Carvalho lotes 18-19. — Transfiram-se as inscrições 870.315-316 para o nome de António Pereira, caso não haja débito.

N.º 6.383-45 — Leopoldino Cardoso de Amorim — Av. N.º 8. de Copacabana. — Transf. a inscrição 895.400 para o nome de Leopoldino Cardoso de Amorim, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 8.861-45 — Delvina da Silva Cruz — Praça da Bandeira n.º 53. — Transf. a inscrição 302.416 para o nome de Delvina da Silva Cruz, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 8.478-45 — Severino Batista de Araújo — Rua Lima Drummond n.º 253. — Transf. a inscrição n.º 223.597 para o nome de Severino Batista de Araújo, caso não haja débito.

N.º 1.859-45 — Adalberto Fontoura de Barros — Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apt. 801. — Transf. a inscrição n.º 116.385 para o nome de Adalberto Fontoura de Barros, caso não haja débito.

N.º 7.844-45 — José Xavier — Rua Surubim n.º 109. — Transf. a inscrição 446.377 para o nome de José Xavier caso não haja débito.

N.º 7.832-45 — Raul Pontual de Petrolina — Praia dos Tamoios ns. 735 e 751. — Prove o direito de dispor juntando o documento hábil quanto à vendedora.

N.º 8.462-45 — Delmiro Mendes de Vasconcelos — Av. Atlântica n.º 956, apt. 301. — Junte plano de incorporação do Edifício.

N.º 1.604-45 — Manuel Rodrigues de Sá — Est. do Lameirão Pequeno. — O interessado

deve retificar a área do terreno constante da carteira de lavrador.

N.º 26.206-44 — Adalberto Carlos Gardel — Estrada do Cafundá n.º 992. — Junte documento hábil a fim de esclarecer a situação do prédio n.º 977.

N.º 9.265-45 — Julieta Teixeira Bastos — Rua Mogiqui ns. 75, 76 e 77, lotes. — Cumpra a exigência de 16-3-45.

N.º 5.244-45 — Manuel de Oliveira Campos — Rua Cambui do Vale ns. 16-16-A, apts. 201, 202. — Junte o contrato de 5-8-938.

N.º 8.453-45 — Ari Rodrigues Parada e outra — Rua Homburas sem número. — Transf. a inscrição n.º 806.284 para os nomes de Ari e Isaura Rodrigues Parada, caso não haja débito na proporção de metade 1/2 para cada uma depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 1.605-45 — Manuel Rodrigues de Sá — Estrada Lameirão Pequeno. — Retifique o interessado a área total do terreno declarada no formulário.

N.º 17.615-44 — Dulce Campos Heitor Sarda. — Pague taxa de averbação (2).

N.º 7.376-45 — José Maria de Oliveira Melo — Rua Sarimba n.º 38. — Compareça o interessado para esclarecimentos.

N.º 8.068-45 — João Batista Teixeira — Rua Delfina Enes n.º 318. — Transf. a inscrição 339.257 para o nome de João Batista Teixeira, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

## Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 24 de março de 1945

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 3.070-45 — Kurt Herz, Rua Goiás (terreno) — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 3.988-45 — Antônia Amorim Lefreya (LN 1.501). — Deferido.

N.º 10.073-45 — José Dias, Rua José Clemente n.º 61, e outros. — Certifique-se.

N.º 248-45 — Homero Frederico, Rua Antônio João (terreno) — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 2.960-45 — Antônio Fernandes Quintela, Rua João Santana n.º 301 (prédio e terreno) — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.016-45 — Blandina de Meneses Lousada (LN 1.501) — Deferido.

N.º 6.930-44 — Ernesto Labarte Lebre, Rua Barão da Torre n.º 372 (prédio e terreno) — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 7.897-44 — Soledad Mobellan Ocon, Avenida Osvaldo Cruz n.º 135 (1/13 do terreno) — Restitua-se mediante recibo.

N.º 9.304-44 — Gracinda Fontes Tomé, Avenida Osvaldo Cruz n.º 135 (1/13 do terreno) — Idem.

N.º 13.864-44 — Jandira Afonso de Carvalho, Praia do Flamengo n.º 122, apt. 301 (2/278 do terreno) — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 43.940-44 — Antônio Fernando de Bulhões Carvalho, Rua Jardim Botânico n.º 650 (prédio e terreno) — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 14.107-43 — Alexandrina da Silveira Carvalho, Rua Duarte (terreno) — Revalido o despacho de 28-1-944.

N.º 15.296-44 — Antenor José de Sousa, Rua Cláudio da Costa, lote 182 — Retifique-se de acordo com o parecer da Comissão Fiscal.

N.º 17.002-43 — Abel de Oliveira, Rua Galileu n.º 64 (prédio) — Revalido o despacho de 6-1-44.

N.º 18.414-43 — Augusto Gonçalves Duarte Carneiro, Rua Uranos n.º 691 — Revalido o despacho de 13-3-944, pagando Cr\$ 30,00 de taxa do expediente.

N.º 18.773-44 — Milton da Cruz Moresques, Rua Itabirito n.º 84 (prédio e terreno) — Promova officio do cartório, ressaltando as rasuras existentes na guia.

N.º 19.353-44 — Mariano Duran Diaz, Rua Correia Dutra (1/28 do terreno) — Restitua-se mediante recibo.

N.º 19.362-44 — Nelson Ferreira de Almeida, Rua Ana Leonídia, lote 8 — Retifique-se, de acordo com a proposta do Sr. Chefe do 2.º R.D.

N.º 19.391-44 — Guilherme Bastos Vilares, Rua Ariapó — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 19.428-44 — Euclides de Araújo Lima, Rua Vinte Seis, lote 14 — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 19.956-44 — Antenor Soares Ribeiro, Rua Milton, lote 56 — Complete as declarações no verso da guia e reconheça as firmas (Decreto n.º 7.582, de 1943, art. 1.º § 3.º)

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 24 de março de 1945

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 5.452-44 — Celso Furtado de Mendonça e sua mulher, Rua Xavier da Silveira n.º 57 (prédio e terreno) — Cobre-se, retificando a guia, fazendo-se constar do conhecimento que o pagamento é feito sobre protesto.

N.º 2.177-45 — Maria Amorim Gif, Rua Barros Barreto n.º 99 (prédio e terreno) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 90.000,00 e o de cessão da promessa de venda sobre Cr\$ 90.000,00.

N.º 2.453-45 — Imobiliária Xavier Filho S. A., Rua Paula Freitas s/n.º — Cobre-se sobre Cr\$ 23.430,00.

N.º 2.987-45 — Henrique Rodrigues Teixeira, Rua Toncleros n.º 151 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.300,00.

N.º 19.408-44 — Carmen Pacheco Guimarães, Rua das Marrecas n.º 38 (prédio e terreno) — Cobre-se o imposto por permuta sobre Cr\$ 996.000,00, o de compra e venda sobre a diferença de Cr\$ 77.000,00, e o de transcrição, em nome de Mesbla S.A., sobre Cr\$ 1.093.880,00, e em nome de Carmen Pacheco Guimarães, sobre Cr\$ 1.016.450,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo depois de ouvido, o DOB, o DPM e o DRI, e verificada a quitação do calçamento.

N.º 7.864-44 — Ricardo Antônio de Sousa, Rua Ituqui (terreno) — Cobre-se de acordo com o despacho de 30-12-44, tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n.º 58, de 1937 (artigo 22), em contrário ao alegado, o considerando que o certificado não prova que a aquisição se tenha feito mediante prestações médicas.

N.º 97-45 — Tânio Fares Farah, Avenida Suburbana, lote letra "N" — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, após quitação do calçamento.

## Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 24 de março de 1945

Guias em exigência:

N.º 9.876-44 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 15.438-44 — José Salazar Sobrinho. — Prove a propriedade das benfeitorias.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente do dia 24 de março de 1945

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR****Processos:**

- N.º 44.131-45 — Constantino Gomez Bartoloti. — Compareça.
- N.º 44.374-45 — Genaro Dias. — Sim, mediante recibo.
- N.º 42.779-45 — Carlos Augusto Rodrigues. — Certifique-se em termos.
- N.º 44.490-45 — Maurício Brandon Schiller. — Idem.
- N.º 44.500-45 — Maria Adelina Machado da Silva. — Idem.
- N.º 44.202-45 — Clotilde Moreira Bessa. — Nada há que deferir.
- N.º 25.014-44 — Olegário Gerheim. — Compare-se.
- N.º 38.095-44 — Antenor Neves da R. Bahia. — Idem.
- N.º 36.082-44 — Antenor Neves da R. Bahia. — Idem.
- N.º 39.633-44 — Espólio de Carolina Pinto da Câmara. — Idem.
- N.º 44.252-45 — Regis & Agostini Ltda. — Idem.
- N.º 42.658-45 — Armando Machado da Costa Rodrigues. — Idem.
- N.º 43.349-45 — Joaquim José da Silva Torres. — Idem.
- N.º 43.979-45 — Bernardo José dos Santos Ferraz. — Idem.
- N.º 31.796-44 — José Francisco Howat Guimarães. — Idem.
- N.º 31.795-44 — Elias do Carmo Howat Guimarães. — Idem.
- N.º 25.877-44 — Frederick Albert Allen. — Idem.
- N.º 43.571-45 — Belmira Rosa da Silva. — Idem.
- N.º 16.009-45 — Manuel Raposo dos Santos. — Idem.
- N.º 43.916-45 — Mitchell Stevens Schlesinger. — Idem.
- N.º 44.092-45 — Arminda de Abreu Bandeira. — Idem.
- N.º 44.535-45 — Maria Fátima d'Amorim e outros. — Sim, mediante recibo.
- N.º 37.380-44 — Armando Francisco Ferraz. — Lavre-se as cartas.
- N.º 37.655-44 — Álvaro Pio César. — Idem.
- N.º 22.529-43 — Armando Francisco Ferraz. — Idem.
- N.º 35.736-44 — Mary Fanny Anne White. — Idem.
- N.º 43.003-45 — Maria Cândida da Fonseca Dias. — Apostile-se.
- N.º 42.871-45 — Amélia Silva Maia. — Idem.
- N.º 37.517-44 — Maria José Pinto da Silva. — Restituam-se em termos.

**Serviço de Registro e Tombamento**

1 — P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****Processos:**

- N.º 3.861-42 — Espólio de Miquelina Moreira Pacheco. — Restitua o título de propriedade retirado em 29-8-1944, devidamente retificado.

N.º 37.042-44 — Estela Marecondes Buffa. — Requeira a restituição dos documentos.

N.º 39.933-44 — Honório Antônio Marques. — Idem.

N.º 37.517-44 — Maria J. Pinto da Silva. — Retire os documentos.

N.º 32.135-44 — Adelino Cerejeira Guedes. — Compareça para retirar o alvará retificação.

N.º 44.075-45 — Isolina Gomes Cerdeira. — Retifique na guia de transmissão o nome da transmitente Adozinda Gomes José, tendo em vista o requerido na petição 44.343-45.

N.º 43.696-43 — Vicente Durante. — Averbe à margem da transcrição a demolição do imóvel n.º 224 da Rua do Carmo Neto.

N.º 43.919-45 — Elvira Pereira Pinto Leão. — Faça constar à margem da transcrição do R.G. de Imóveis as dimensões do terreno de acordo com o projeto aprovado — 4.328 de 5 de maio de 1943.

N.º 29.062-44 — Glossop & Comp. — Faça prova dos valores pelos quais os imóveis foram incorporados.

N.º 44.281-45 — João Pinto Peixoto. — Compareça com urgência.

N.º 38.555-44 — Banco Irmãos Guimarães Ltda. — Idem.

N.º 41.459-45 — Nelson Moura Brasil do Amaral. — Apresente os selos para o alvará.

N.º 25.215-44 — Joaquim Azarias de Brito e outros. — Retirem o título de remissão de foro.

N.º 36.660-44 — Albino Ribeiro Paiva. — Idem.

N.º 40.534-44 — Aníbal de Mesquita Guimarães. — Idem.

N.º 44.225-45 — Alice Costa Dória e outros. — Cumpra o despacho de 16-3-1945, tendo em vista os Decretos ns. 24.515 de 30-6-93 e 4.763 de 10-11-1939.

N.º 24.615-44 — Alaliba Faro. — Cumpra o despacho de 3-3-1944.

N.º 27.121-44 — Conceita Nunziata Matarazzo. — Cumpra o despacho de 19-4-944.

N.º 5.211-42 — Maria Elena Vannucci. — Pague o foro em cobrança.

N.º 31.037-44 — Eulália Fernandes da Silva. — Compareça no dia 28 de março, a fim de assinar a carta de aforamento.

N.º 35.736-44 — Mary Fanny Anne White. — Compareça no dia 29 de março, a fim de assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 22.529-43 — Armando Francisco Ferraz. — Idem.

N.º 37.655-44 — Álvaro Pio César. — Idem.

N.º 37.380-44 — Armando Francisco Ferraz. — Idem.

**Serviço de Administração e Obras**

2 — P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****Processos:**

N.º 44.397-45 — Marcelino Rodrigues. — Compareça.

N.º 42.913-45 — Clotilde Daudt Lira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 43.384-45 — Antônio Dias de Carvalho. — Idem.

N.º 43.965-45 — Companhia Imobiliária Brasileira S. A. — Compareça o representante legal para esclarecimentos.

N.º 44.377-45 — Maria de Lourdes Teixeira Brandão. — Facilite a medição do imóvel.

**Serviço de Correspondência**

4 — P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE****Processos:**

N.º 44.357-45 — Dr. Otávio Teixeira Soares. — Compareça.

N.º 44.437-45 — Elisa Bamel. — Pague taxa de perempção em que incorreu o processo número 29.708-44.

N.º 44.553-45 — Alíria Lemos de Azevedo. — Complete o requerido.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feito hoje, dia 26, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

| Propostas | Matrículas | Classes |
|-----------|------------|---------|
| 76.292    | 26.152     | E       |
| 77.726    | 15.862     | C       |
| 77.806    | 22.079     | C       |
| 77.899    | 22.171     | C       |
| 77.900    | 132        | C       |
| 77.901    | 3.929      | C       |
| 77.902    | 4.506      | C       |
| 77.904    | 1.512      | C       |
| 77.905    | 451        | C       |
| 77.906    | 8.256      | C       |
| 77.907    | 17.272     | C       |
| 77.908    | 535        | C       |
| 77.909    | 719        | C       |
| 77.910    | 5.433      | C       |
| 77.911    | 40.038     | C       |
| 77.912    | 6.839      | C       |
| 77.914    | 25.666     | C       |
| 77.915    | 2.255      | C       |
| 77.916    | 4.474      | C       |
| 77.917    | 6.852      | C       |
| 77.919    | 21.457     | C       |
| 77.920    | 11.048     | C       |
| 77.922    | 231        | C       |
| 77.923    | 6.836      | C       |
| 77.924    | 2.537      | C       |
| 77.925    | 3.784      | C       |
| 77.926    | 9.543      | C       |
| 77.927    | 28.676     | C       |
| 77.928    | 9.258      | C       |
| 77.931    | 185        | C       |
| 77.932    | 156        | C       |
| 77.933    | 6.627      | C       |
| 99.913    | 8.242      | E       |
| 99.914    | 17.901     | C       |
| 99.916    | 17.438     | C       |
| 99.919    | 9.683      | C       |
| 99.924    | 16.111     | C       |
| 99.925    | 31.478     | C       |

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

**AVISO:**

Matrícula n.º 10.071 — Melquiades Luís da Cunha. — Compareça com urgência ao Serviço de Controle para solucionar assunto de seu interesse.

Matrícula n.º 15.212 — Cornélio Machado. — Apresentar com urgência contra-cheque de janeiro a dezembro de 1944.

Matrícula n.º 31.755 — Álvaro Osvaldo de Melo. — Comparecer com urgência à Seção de Controle.

Matrícula n.º 3.738 — Aristeu Francisco da Mota. — Apresentar contra-cheque de janeiro e fevereiro de 1945.

**EDITAL:**

Helena Ballard Fontoura Lima, matrícula n.º 3.816. — Compareça dentro de oito dias, ao Serviço de Controle desta Caixa.

Avelino José Machado Júnior, matrícula número 8.501. — Deferido.



Osvaldo Ramalho de Almeida, matrícula número 1.479. — Deferido.

Canceladas por não ter direito ao empréstimo:

Pedido 77.876 — Matrícula n.º 2.349.

Pedido 77.793 — Matrícula n.º 23.416.

Pedido 77.866 — Matrícula n.º 21.302.

Pedido 77.929 — Matrícula n.º 15.919.

Canceladas por número de faltas:

Pedido 99.908 — Matrícula n.º 31.696.

Pedido 99.918 — Matrícula n.º 8.360.

Proposta cancelada por não ter o tempo necessário:

N.º 99.923 — Matrícula n.º 37.764.

Manuel Luís do Amaral — Matrícula número 26.550. — Compareça com urgência.

## SECRETARIA

### GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

#### Departamento de Higiene

##### Distrito Sanitário n. 7

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 10 de março de 1945

##### Vacância:

N.º 185 — Rua Conde de Bonfim n.º 931, apartamento 101. — Cumpra as exigências.

Dia 13

N.º 185 — Rua Conde de Bonfim n.º 931, apartamento 101. — Pode habitar.

N.º 187 — Rua Barão de Pirassununga n.º 36. — Idem, idem.

N.º 188 — Rua Leite de Abreu n.º 21. — Cumpra as exigências.

##### Requerimento:

N.º 106 — Rua Uruguai n.º 261. — Pode continuar a ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial

Dia 15

##### Vacâncias:

N.º 172 — Rua Conde de Bonfim n.º 782, apartamento 5. — Pode habitar.

N.º 190 — Rua Conde de Bonfim n.º 869, sala de frente. — Cumpra as exigências.

##### Requerimento:

N.º 196 — Rua Andrade Neves n.º 19, térreo — Certifique-se.

Dia 16

##### Requerimento:

N.º 176 — Rua Clóvis Beviláqua, loja n.º 311, antigo 95. — Certifique-se o que constar.

##### Vacâncias:

N.º 83 — Rua Antônio Basílio n.º 143, sobrado. — Aguarde-se por 30 (trinta) dias para nova verificação.

N.º 191 — Rua Sabóia Lima n.º 17. — Pode habitar.

N.º 192 — Rua Uassari n.º 46. — Conclua as obras.

Dia 19

N.º 197 — Rua Conde de Bonfim n.º 85. — Pode habitar.

Dia 20

##### Requerimento:

N.º 205 — Rua Camaragibe n.º 5, apartamento 2. — Certifique-se.

Dia 21

##### Vacâncias:

N.º 865 — Rua Sabóia Lima n.º 54. — Arquite-se.

N.º 202 — Rua Rocha Miranda n.º 250, casa 2. — Cumpra as exigências.

N.º 202 — Rua Rocha Miranda n.º 250, casa 2. — Cumpra as exigências.

N.º 203 — Rua Sabóia Lima n.º 54. — Pode habitar.

##### Requerimento:

N.º 200 — Rua Conde de Bonfim n.º 36. — Pode funcionar.

##### Intimação:

N.º 16 — Rua Conde de Bonfim n.º 666, casa 3. — Lavre-se auto de infração.

##### Distrito Sanitário n. 8

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 20 de março de 1945

##### Requerimentos:

N.º 380 — Rua 8 de Dezembro n.º 118. — Pode funcionar.

N.º 389 — Rua 8 de Dezembro n.º 118. — Certifique-se.

##### Vacância:

N.º 386 — Rua Viana Drumond n.º 58. — Pode habitar.

Dia 21

##### Requerimento:

N.º 384 — Barão de Mesquita n.º 582, apartamento 101. — Certifique-se.

Dia 22

##### Requerimentos:

N.º 388 — Costa Pereira n.º 12, apartamento 20. — Pode continuar a habitar.

N.º 390 — Araújo Lima n.º 205. — Concedo a prorrogação por mais 30 dias. Cancele-se o auto.

N.º 392 — Rua Itabaiana n.º 226. — Deferido. Cancele-se o auto. Concedo a prorrogação por mais 90 dias.

##### Vacâncias:

N.º 375 — Visconde de São Vicente n.º 85, loja. — Não há despacho de habite-se, para o documento 375.

N.º 391 — Marechal Jofre n.º 139, aparta-

##### Distrito Sanitário n. 10

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Rua Arquias Cordeiro n.º 227. — Reel. n.º 877. — Arquite-se em vista da informação.

Rua Honório n.º 1.395 — C. V. c. número 1.318 Pode habitar.

Rua Figueira n.º 28 c/V1 — C. Vac. número 1.337. — Pode habitar.

Rua 24 de Maio n.º 250A — C. Vac. número 1.336. — Pode habitar.

Rua Santos Titara n.º 58 c/IX — C. Vac. n.º 382. — Pode habitar.

Rua Santos Titara n.º 58, casa VII — C. Vac. n.º 391. — Pode habitar.

Rua Santos Titara n.º 58, casa V — Req. n.º 390. — Pode habitar.

Rua Santos Titara n.º 58, casa I — C. Vac. n.º 388. — Pode habitar.

Rua Santos Titara n.º 58, casa XI — C. Vac. n.º 393. — Pode habitar.

Rua Santos Titara n.º 58, casa XIII — C. Vac. n.º 394. — Pode habitar.

Rua Santos Titara n.º 58, casa III — C. Vac. n.º 389. — Pode habitar.

Rua Santos Titara n.º 58, casa XV — C. Vac. n.º 395. — Pode habitar.

Avenida Suburbana n.º 4.342 — Req. número 1.330. — Pode funcionar com fabrico de brinquedos, artefatos de madeira e de matéria plástica e com negócio de venda de materiais de construção.

Avenida Suburbana n.º 4.342 — Req. número 1.333. — Certifique-se.

Rua Dr. Leal n.º 368-B, loja — Req. número 1.358. — Certifique-se.

Rua Eliza de Albuquerque n.º 30 — Req. n.º 1.355. — Deferido; arquite-se o termo de intimação n.º 491.

Rua João Lisboa n.º 87 fundos — Req. número 1.346. — Cumpra as exigências de reparar assoalho e suprimir as goteiras.

Rua General Belford n.º 86, frente — Req. n.º 1.345. — Cumpra preliminarmente a exigência do item 13 d.

Rua Mossoró n.º 89 — Req. n.º 1.360. — Certifique-se.

Rua Clarimundo de Melo n.º 113. — Req. n.º 1.353. — Certifique-se.

Rua Bela Vista n.º 121 — C. Vac. número 1.350. — Pode habitar.

Rua Augusto Nunes n.º 541 — C. Vac. número 1.326. — Pode habitar.

Rua Figueira n.º 28, casa IV — C. Vac. n.º 1.354. — Pode habitar.

Rua Bela Vista n.º 119 — C. Vac. número 1.349. — Pode habitar.

Rua Ana Neri n.º 662, casa 36 — C. Vac. n.º 1323. — Pode habitar.

#### Departamento de Alimentação

Expediente do dia 23 de março de 1945

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Requerimento de:

H. Saenger (08.209-45). — Indeferido, porquanto, como informa o Laboratório Bromatológico, a análise de n.º 2.910, do Estado do Rio Grande do Sul não esclarece qual o poder coagulante do produto em apreço. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 66, de 21-3-945, a fls. 2.199).

##### SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 16 de março de 1945

##### Requerimento de:

Amadeu Cataldo (03.216-45). — Concedo, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-910.

## Dia 21

## Requerimentos de:

Palma Adelaide Ramos (10.821-45). — Concedo, pago o previsto no n.º 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel Batista Quintais (09.581-45). — Concedo, pago o previsto no n.º 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Joel Ribeiro (05.210-45). — Concedo a baixa do registro de empregado e as feiras de ns. 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, para a matrícula requerida, pagando o previsto nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e o estabelecido no item II do § 6.º do artigo 45, do Decreto 121, de 4-11-936.

Antônio de Lima (04.523-45). — Concedo, pagando o estabelecido nos ns. 287 e 282, do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Antônio Damásio da Silva (04.230-45). — Idem, idem.

José Luis da Silva (04.755-45). — Concedo, pagando o previsto nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Menotte Torrisel (01.740-45). — Concedo a baixa do registro de empregado e as feiras números 9, 46, 47, 34 e 49, para a matrícula requerida pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Augusto de Jesus Abreu (03.267-45). — Concedo as feiras de ns. 37, 52, 12 e 56 para a matrícula requerida, pagando o previsto nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940 e o débito de 15 dias deixado pela matrícula n.º 1.572.

Francisco Feitosa da Silva (05.268-45). — Concedo as feiras de ns. 30, 53, 19, 41 e 7, para a matrícula requerida, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940, e o estabelecido no item II do § 6 do art. 45, do Decreto-lei 121, de 4-11-936.

Antônio Pais dos Santos (04.999-45). — Concedo, isento de pagamento conforme determina o art. 19 do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Albino da Silva Gomes (04.940-45). — Concedo a feira n.º 45, isento de pagamento conforme determina o art. 19 do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Jorge Aboud (04.763-45). — Concedo a baixa do registro de empregado e as feiras de ns. 15, 18, 12, 55, 59 e Olaria para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos números 282, 288 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Alcides Barbosa (04.761-45). — Concedo as feiras de ns. 36, 37, 31, 11, 12, 20 e 14, para a matrícula requerida, pago o previsto nos números 282, 288 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740 de 4-11-940.

Armindo Vieira da Costa (04.249-45). — Compareça para esclarecimentos.

Antônio dos Santos Silva Júnior (04.757-45). — Compareça para esclarecer o solicitado no presente.

Manuel Joaquim de Almeida (07.389-45). — Indeferido de acordo com o edital n.º 17, de 23-5-944.

Luiza França de Jesus (04.706-45). — Indeferido, de acordo com o edital n.º 17, de 23-5 de 1944.

## Dia 22

Antenor de Carvalho (03.651-45). — Concedo, pago o previsto no n.º 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel de Pinho Gaetano (07.605-45). — Concedo a carteira de empregado, pagando o estabelecido no n.º 289, do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Antônio Pestana (05.604-45). — Concedo, pago o previsto nos ns. 287 e 282, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.

José Pereira (03.642-45). — Idem, idem.

Ana Teixeira de Oliveira (03.992-45). — Concedo, pago o previsto nos ns. 287 e 283, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel Pereira (010.150-45). — Compareça para escolher uma feira em substituição a de n.º 38, que está superlotada.

Sebastião Daniel Moreira (04.766-45). — Torno sem efeito o cancelamento da matrícula 2.142, em face da informação do Sr. Encarregado do setor de feiras-livres. II — Concedo a baixa e as feiras ns. 15, 37, 31, 11, 12, 55 e 14, para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 287, 282 e 289 do Decreto número 2.740, de 4-11-940.

Claudionor Antônio Pereira (05.601-45). — Concedo a baixa do registro de empregado e as feiras ns. 22, 37, 45, 39, 26, 27 e 28, para a matrícula requerida, pagando o estabelecido nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Manuel dos Santos (04.752-45). — Concedo, isento de pagamento conforme determina o artigo 19 do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

## Dia 23

Eulália de Oliveira (06.639-45). — Concedo, pagando o estabelecido nos ns. 287, e 282, do Decreto 2.740, de 4-11-940.

## SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos de:

J. Las Heras (08.751-45). — Pode continuar a funcionar, em face do processo número 900-45.

Abatedouro Modelo Brasil S. A. (10.398 de 1945). — Pode funcionar com fábrica de salchichas e produtos correlatos, cessando o funcionamento do matadouro no local.

Comp. Cervejaria Lusitana S. A. (08.277-45). — É imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776, infringido.

Guará Refrescos Ltda. (07.333-45). — Em face da conclusão da análise n.º 4.576, do processo n.º 947.829-44, é imposta a multa de Cr\$ 1.700,00 (mil e setecentos cruzeiros), cominada no artigo 673, seu parágrafo único, e parágrafo sétimo do artigo 663, por infração dos artigos 671, item 5.º, 672 e 665.

Manuel Inácio (11.637-45). — Certifique-se.

## Processos de multa contra:

Amadeu de Almeida (10.731-45). — Em face da conclusão do laudo de Análise n.º 142, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto número 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto de multa n.º 11.451 — Reincidência).

A. G. Rola (11.906-45). — Não tendo apresentado recurso, até a presente data, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 776, multa cominada no mesmo artigo do Decreto Municipal número 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto de multa número 11.459 de 1945).

Cassiano da Silva Mendes (11.905-45). — Em face da conclusão dos laudos de análises ns. 149, 158, 134 e 102, é imposta aos responsáveis a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por infração do artigo 670 item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. Autos de multa números 11.458, 11.460, 11.098 e 11.095, respectivamente).

Albano Rodrigues Campinho (12.413-45). — Em face da conclusão dos laudos de análises

ns. 163 e 93, é imposta aos responsáveis a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), reincidência, por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Autos de multa ns. 11.461 e 11.090 de 1945).

## PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

## Requerimento de:

João de Oliveira (37.826-44). — Aguarde a solução do auto de infração n.º 12.757.

## SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos de:

José Gonçalves Sósinho (08.188-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Vitorino Carlos de Sousa Filho (06.637-45). — Indeferido, em face do informado. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por informação dos artigos 776 e 778 letra C.

João M. Queirós (05.667-45). — Indeferido, quanto à falta de asseio, deferido quanto ao empregado Eduardo da Silva. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

## Processos de multa contra:

Adão Lemos (12.117-45). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 letra C.

Casa de Comestíveis Vila Alegre Limitada (12.121-45). — Idem, idem.

Domingos Taveira dos Santos (12.119-45). — Idem, idem.

Irmãos Ferreira Brandão (12.118-45). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 letras a e c.

Ribeiro & Vidal (12.120-45). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 letras a, b, c, e d.

## QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos de:

Otero & Alonso Ltda. (06.855-45). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778 letra a, por infração do artigo 778.

José Nogueira (08.256-45). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Joaquim José de Almeida (06.658-45). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Antônio de Oliveira Duarte (7.991-45). — Idem, idem.

Joaquim José de Almeida (06.658-45). — Indeferido, tendo em vista a informação do

Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo, letra a.

Otero & Alonso Ltda. (06.854-45). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 776.

José Miranda Gonçalves (06.907-45). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º, por infração do artigo 681.

Manuel F. Guimarães (04.393-45). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760 § 3.º, por infração do artigo 760.

Cardoso & Pereira (06.844-45). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 681 § 2.º por infração dos artigos 778 letra a e 681.

#### QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

###### Requerimentos de:

Almeida & Cabral (56.159-45). — Fica cancelado o meu despacho exarado em 5-2-45 a fls. 2-v do processo n.º 0.661-45.

###### Processo de multa contra:

Aleides Santana (12.219-45). — Impoño a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infra-

meida, matr. 39.882; Moacir Venâncio, matrícula 43.043, e Milton Brito de Oliveira, matrícula 43.033.

Designando para servirem no Departamento de Obras, os Trabalhadores extranumerários diaristas: Faustino Antunes, matr. 39.871; Manuel Vicente Baltazar, matr. 43.040; Mascelini Deseta, matr. 39.494; Noêmio Ribeiro dos Santos, matr. 43.045; Osvaldo Trindade de Brito, matr. 43.052; Salvador Soares da Silva, matr. 43.058; Joaquim Alves de Oliveira, matr. 43.118; Bernardino dos Santos, matrícula 39.854; Guilherme Ferreira de Sousa, matr. 43.024; Manuel Adelino de Lemos, matrícula 39.922; Olímpio José de Oliveira, matrícula 39.890, e Sebastião Pereira Duarte, matr. 39.921.

##### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

###### No Departamento de Obras:

Júlio César Faria Cardoni (Proc. n.º 204.029 de 1945). — Deferido, tendo em vista a informação.

###### No Serviço de Administração:

Hine Comércio e Indústria S. A. (Processo 11.186-45). — Aplique-se a multa prevista em lei.

Companhia Industrial e Mercantil de Aço-fatos de Ferro (Proc. 11.173 de 1945). — Deferido, tendo em vista a informação.

Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais de Construção S. A. (Proc. 11.172-45) — Idem.

João E. Martins (Proc. 11.144-45). — Idem.

###### No Departamento de Edificações:

Darval Marcílio Palmeira Alvim (Processo 214.989-45). — Deferido.

Construtora Cimentarte Ltda. (Processo 351.300-41). — Idem.

João Masson Jacques e outros (Processo 225.377-44). — Indeferido.

Onga Kruel Ribeiro (Proc. 300.265-45). — Idem.

#### Departamento de Obras

Expediente do dia 24 de março de 1945

##### BOLETIM N.º 48

##### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1945

Registrando a apresentação, nesta data, dos Trabalhadores diaristas, padrão 11, seguintes:

Teodorico dos Santos, matrícula n.º 39.893 (Ofício n.º 542, de 22-3, do V. S. A. P.); Josino Bento da Rocha, matrícula n.º 43.025 (Ofício n.º 532, de 22-3, do V. S. A. P.); Manuel Pereira da Cunha, matrícula n.º 39.862 (Ofício n.º 534, de 22-3, do V. S. A. P.); Ernesto Sousa Matos, matrícula n.º 43.020 (Ofício n.º 529, de 22-3, do V. S. A. P.); Antônio José de Freitas, matrícula n.º 39.872 (Ofício n.º 536, de 22-3, do V. S. A. P.); Milton de Oliveira, matrícula n.º 39.887 (Ofício n.º 535, de 22-3, do V. S. A. P.); José Gianini de Melo, matrícula n.º 39.881 (Ofício n.º 533, de 22-3, do V. S. A. P.); José Maria Quezada Fernandes, matrícula n.º 39.466 (Ofício n.º 546, de 22-3, do V. S. A. P.); e Porfírio João Moreira, matrícula n.º 39.915 (Ofício n.º 537, de 22-3, do V. S. A. P.).

Designando para terem exercício, os seguintes Trabalhadores diaristas, padrão 11:

No Serviço de Correspondência, Teodorico dos Santos, matrícula n.º 39.893.

No 10.º Distrito de Obras, Josino Bento da Rocha, matrícula n.º 43.025.

## SECRETARIA

## GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

#### BOLETIM N.º 35

Expediente do dia 23 de março de 1945

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Retificação:

Fica sem efeito a designação do Oficial Administrativo, classe 71, matrícula n.º 4.190, Luís Teixeira Vasconcelos, constante do Boletim n.º 32 do mês corrente, continuando o citado serventuário a ter exercício no Serviço de Administração (VSA).

Designando para terem exercício no Departamento de Obras os Trabalhadores extranumerários diaristas: Ernesto Sousa Matos, matrícula n.º 43.020; Amavel Benedito de Andrade, matrícula n.º 43.010; Antônio Machado, matrícula n.º 43.013; Gerardo Ferreira Godinho, matrícula n.º 43.022; Milton Amâncio da Fonseca, matrícula n.º 43.420; Lisandro Correia da Costa, matrícula n.º 39.431 e José Clarindo Rebustilo Portugal, matrícula n.º 43.031.

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana os Trabalhadores extranumerários diaristas: Arnaldo dos Anjos, matrícula n.º 39.745; Durval Gomes dos Santos, matrícula n.º 39.408; Jessé Moreira Leite, matrícula n.º 43.117; João Batista Alves, matrícula n.º 39.880; João Belisário, matrícula n.º 43.119; Manuel Dias, matrícula n.º 43.937; Manuel Francisco, matrícula n.º 39.886; Manuel Valentim da Costa, matrícula n.º 43.039; Mário Vieira de Carvalho, matrícula número 39.565; Ormezinho Joaquim Conceição, matrícula n.º 43.050; Secundino Casemiro da Costa, matrícula n.º 39.945 e Aureliano Ferreira da Silva, matrícula n.º 39.453.

##### DESPACHOS

###### No Serviço de Administração:

Valdemar Augusto da Silva, processo número 11.132-45. — Deferido, tendo em vista a informação.

###### No Departamento de Parques:

Antônio Correia da Silva, processo número 11.131-45. — Deferido, tendo em vista a informação.

###### No Departamento de Edificações:

Cordélia Antenor de Araújo, processo número 311.706-45. — Deferido.

Silvío Perdigão, processo n.º 318.249-45 e Hermínio Alves da Costa, processo n.º 318.742 de 1945. — Deferido, tendo em vista a informação.

Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, processo n.º 325.289-41. — Reconsidero o despacho, para deferir à título precário.

Otávio da Silva Torres, processo n.º 230.721 de 1944. — Nada há que deferir. Cumpra-se o laudo.

Eunice Pimentel Witrock, processo n.º 205.733 de 1943. — Pague previamente as perempções em que incorreram os processos ns. 319.265-43, 334.447-44 e 304.645-45.

Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio Sociedade Anônima, processo número 226.603-44. — Mantenho o despacho.

Isack Wolf Katz, processo n.º 312.671-42. — Indeferido. Obedeça ao recuo.

###### Na Comissão do Plano da Cidade:

Margarida Vieira de Sá e outros, processo n.º 314.828-45. — Compareça à Comissão do Plano da Cidade para esclarecimentos.

##### BOLETIM N.º 36

Expediente de 24 de março de 1945

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Retificação:

Retificando a designação do Trabalhador extranumerário, matr. 43.027, João Alves Martins, para o Departamento de Obras e não como saiu publicado no Boletim n.º 34 de 24 do mês corrente.

Designando para servir no Departamento de Parques, o Trabalhador extranumerário, matrícula 43.017, Célio Amaro.

Designando para servirem no Departamento de Transportes, os Trabalhadores extranumerários diaristas: Manoel Soares Pinto, matrícula 36.449, e Manuel Cardoso, matr. 43.035.

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana, os Trabalhadores extranumerários diaristas: Alfredo de Sousa Machado Filho, matr. 43.007; Adolfo Pereira, matrícula 43.000; Air Barbosa de Vasconcelos, matrícula 43.003; Adelino de Paula, matr. 43.002; Anísio Pereira da Silva, matr. 43.041; Alberto Pereira da Costa, matr. 43.004; Alcindo Correia, matr. 43.006; Antônio Correia dos Santos, matr. 43.145; Irineu Luciano de Sousa, matr. 43.023; Jorge Antônio da Cunha, matrícula n.º 43.029; Jorge Antônio da Silva, matrícula 43.030; José Diogo de Sousa, matr. 43.032; Joaquim Fragozo Nunes, matr. 43.028; Marcelino Adriano Polares, matr. 43.044; Osvaldo Fernandes dos Santos, matr. 43.051; Ozeziel Teixeira de Albuquerque, matr. 43.049; Paulo Alves dos Santos, matr. 43.121; Sebastião Belarmino de Camargo, matr. 43.059; Otávio Martins da Silva, matr. 43.053; João de Al-

No 11.º Distrito de Obras, Manuel Pereira da Cunha, matrícula n.º 39.862.

No 12.º Distrito de Obras, Eneasto Sousa Mates, matrícula n.º 43.620.

No 14.º Distrito de Obras, Antônio José de Freitas, matrícula n.º 39.872.

Milton de Oliveira, matrícula n.º 39.887; e José Gianini de Melo, matrícula n.º 39.881.

No 15.º Distrito de Obras, José Maria Que-sada Fernandes, matrícula n.º 39.466; e Por-fírio João Moreira, matrícula n.º 39.915.

Registrando o falecimento no dia 15 deste mês, do Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 23.869 — José Alves de Sousa, do 10.º Distrito de Obras.

Transferindo:

Do 10.º para o 1.º Distrito de Obras, o Tra-balhador extranumerário, matrícula núme-ro 38.634 — Carlos Gomes de Abreu.

Do 10.º para o 13.º Distrito de Obras, o Trabalhador extranumerário diarista, matrí-cula n.º 39.446 — Domingos Rodrigues Vilela.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Armando Ramos & Cia., Ltda. (Processo n.º 203.634-45). — Em face da informação a exemplo do que tem sido feito em casos análogos autorizo a suspensão da contagem do prazo por 90 dias.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A., Rua Cordovil (257-44). — Apresente projeto de remembramento.

Serviço de Correspondência

8 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Aristides da Conceição (Processo núme-ro 204.195-45). — Compareça para esclareci-mentos.

Armando Simões da Silva (Processo núme-ro 203.544-45). — Compareça para esclareci-mentos.

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo núme-ro 204.451-45).

Marcial Ferreira Pinto Cardoso (menor) (Processo n.º 203.852-45).

Angela Pinto de Azevedo Cardoso (Processo n.º 203.853-45).

Glória de Jesus Ferreira (Processo núme-ro 204.095-45).

Teresa Maria de Jesus (espólio) (Processo n.º 204.085-45).

Glória de Jesus Ferreira (Processo núme-ro 204.094-45).

Geraldo Varidiano de Azevedo (Processo n.º 203.992-45).

Ernesto de Andrade (Processo n.º 203.994, de 1945).

José do Couto Vale (Processo n.º 204.110, de 1945).

Raul Tita (Processo n.º 203.937-45).

— Certifiquem-se, de acôrdo com a infor-mação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Cia. Imobiliária Financeira Americana S. A. (Processo n.º 201.988-45), Rua da Alfândega número 21.

Frederico Radler de Aquino Júnior e outro (Processo n.º 313.868-44), Avenida President Wilson n.º 294.

— Ficam aceitos os passeios.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Petição n.º 36-45 do 4-D. O. — Válte Weinschenek, Rua D. Pedrito n.º 128. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento coloração natural, com 2 % de declividade canalizando as águas pluviais sob o mesmo obedecidas às Especificações aprovadas pel-Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Alípio Ferreira dos Anjos, Estrada da Ta-quara n.º 1.093 (Processo n.º 14-45, de 12-D. O.). — Fica aceito o rampamento.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Gravecino Ferreira de Gouveia (Processo n.º 13-45), Rua Alfredo de Moraes n.º 16. — Deferido, pagos os emolumentos no valor de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Honório Ferreira de Freitas (Processo nú-mero 11-45), Rua Aracaju n.º 21. — De-fe-rido. Faça o manilhamento em 4" até o ali-nhamento do prédio e forneça no local da obra

# Ensino Comercial

## Lei Orgânica

### Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

material necessário a ligação: 13 manilhas e 4" e 20 quilos de cimento. Entregue ao depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 13 quilos de sabão especial marca "Arruda" e 4 vassourinhas de jassava.

Pedro Lanzieri (Processo n.º 12-45), Rua Herido n.º 29. — Deferido, pagos os emolumentos no valor de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

## Departamento de Edificações

2 — E. D.

### SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n.º 318.681-45 — Henrique Crisno Cordeiro Guerra — Deferido de acordo com a informação.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferidos: pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 317.713-45 — Dolores Castro — Cr\$ 3,00.

N.º 313.883-45 — Heitor Fonseca da Cunha — Cr\$ 60,50.

N.º 313.646-45 — Panificação Heli Ltda. — Cr\$ 93,20.

N.º 313.303-45 — A. Nunes & Costa — Cr\$ 7,40.

N.º 313.305-45 — A. Nunes & Costa — Cr\$ 7,40.

N.º 313.875-45 — Agenor Guimarães Porto — Cr\$ 90,80.

N.º 312.994-45 — V. O. 3.ª N. S. da Conceição e B. Morte — Cr\$ 72,60.

N.º 315.074-45 — Baltazar Viegas & Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00.

N.º 315.072-45 — Ribeiro de Almeida — Cr\$ 3,00.

N.º 315.472-45 — Manuel Mesquita — Cr\$ 9,50.

N.º 313.854-45 — A. Rodrigues & Ferreira — Cr\$ 33,00.

N.º 312.229-45 — Mário da Rocha Pinheiro — Cr\$ 60,50.

N.º 314.335-45 — Moreira & Batista — Cr\$ 8,00.

N.º 314.668-45 — M. Rodrigues Café — Cr\$ 3,00.

N.º 315.872-45 — J. Henrique Henley — Cr\$ 61,70.

N.º 315.364-45 — Sousa & Serafim — Cr\$ 3,20.

N.º 315.724-45 — Salim Nader — Cr\$ 181,50.

N.º 315.725-45 — Andraus & Cia. Ltda. — Cr\$ 816,80.

N.º 316.130-45 — Albino Lopes Freire de Oliveira — Cr\$ 508,20.

N.º 309.675-45 — E. Leão Júnior — Cr\$ 30,00.

N.º 315.964-45 — Associação Comercial do Rio de Janeiro — Cr\$ 1.089,00.

Deferidos: Isento de emolumentos:

N.º 315.928-45 — Café Nobre Ltda.

N.º 313.944-45 — Cavalcante Junqueira A.

N.º 310.542-45 — Alle Rizo.

N.º 317.280-45 — Camilo Cuqueja.

N.º 317.309-45 — M. F. de Sousa Pinto.

N.º 317.279-45 — Camilo Cuqueja.

N.º 313.307-45 — Angelo Mares.

N.º 313.247-45 — A. Almeida Sousa.

N.º 313.309-45 — Bar Jangadeiro Ltda.

N.º 304.962-45 — A. Costa & Prieto.

N.º 313.306-45 — André Nogueira de Sá.

N.º 317.470-45 — Benjamim da Fonseca Rangel.

N.º 313.308-45 — Juan José Leon Arieta.

N.º 313.301-45 — Abílio Armando.

N.º 315.804-45 — João Ferreira.

N.º 315.234-45 — Afonso Correia.

N.º 317.065-45 — Abigail de Sousa Dutra.

N.º 318.157-45 — José Maria Fernandes.

N.º 312.423-45 — F. Muniz & Cia.

N.º 312.600-45 — Carlos Lopes.

N.º 315.076-45 — Baltazar & Viegas.

N.º 315.075-45 — Baltazar, Viegas & Cia. Ltda.

N.º 315.634-45 — Alberto Ferreira da Rosa.

N.º 315.871-45 — Espólio M. N. S. de Sá.

N.º 316.129-45 — Carlos Alves de Sousa Filho.

N.º 314.353-45 — Frederico Oto Haase.

N.º 315.870-45 — Espólio de Manuel Nogueira de Sá.

N.º 314.436-45 — Jacinto Prates.

N.º 315.721-45 — Leitaria Atlântica Ltda.

N.º 315.282-45 — José Antônio de Oliveira.

Exigências a satisfazer:

N.º 317.717-45 — Max Lôbo Filho; colete a instalação.

N.º 313.849-45 — Clotilde Perret Brancot; declare casa conservadora.

N.º 311.318-45 — Teixeira & Ormond Ltda.; prove transferência de firma.

N.º 311.916-45 — Jorge Soares de Gouveia; declare casa conservadora.

N.º 313.531-45 — Ito Dolabela e outros; compareça.

N.º 311.320-45 — Júlia de Quintanilha; declare casa conservadora e a espécie do comando dos elevadores.

N.º 314.808-45 — Colégio Santo Inácio; colete devidamente o elevador e declare casa conservadora.

N.º 313.241-45 — Empresa Nacional de Construções Ltda.; colete toda a instalação.

N.º 311.981-45 — Raul Fernandes; declare casa conservadora; apresente colete de 1944.

N.º 315.833-45 — Alois Ziner; declare a espécie de negócio.

N.º 317.281-45 — Afonso Nunes Garcia; apresente colejas para 1944.

N.º 315.503-45 — Moneró & Moraya Ltda.; apresente colete para 1944.

N.º 312.993-45 — Joaquim Moreira Bottequin; apresente colejas para 1943-44 e prove transferência de firma.

N.º 313.848-45 — Manuel Júlio Ribeiro; compareça.

N.º 317.511-45 — N. Krauthammer; declare o local exato.

N.º 312.663-45 — Cassiano Teixeira da Silva; apresente a última licença.

N.º 312.257-45 — Antônio Aiello; prove transferência de firma.

N.º 312.360-45 — José Maria Vassal; apresente a última licença.

N.º 317.765-45 — Empresa Mercantil de Minério Ltda.; junte imposto de localização.

8 — E. D.

#### Inscrição de profissionais:

Comunicando que foram inscritos como profissionais do 1.º grupo — categoria "C", nos termos do artigo 51, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

a) o engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica da Baía, Fábio Valverde Rodrigues Bastos, carteira n.º 328-D, expedida pelo CREA, 3.ª Região, revalidada em 3-7-44, pelo CREA, 5.ª Região;

b) o engenheiro civil e militar, diplomado pela Escola Militar do Rio de Janeiro, Rui Zubaran, carteira n.º 137-D, expedida pela 8.ª Região, revalidada em 16-11-43, pelo CREA, 5.ª Região;

c) o engenheiro arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes, Rio, José Correia Velho, carteira n.º 2.978-D, expedida pelo CREA, 5.ª Região;

d) o engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Antônio Onofre de Moraes Lacerda, carteira n.º 1.518-D, expedida pelo CREA, 5.ª Região, e

e) o engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica da Universidade Técnica Federal, José Antônio Lima Guimarães, carteira n.º 2.090-D, expedida pelo CREA, 5.ª Região.

#### Autorização de responsabilidade:

Comunicando que, os profissionais adiante relacionados, estão autorizados a se responsabilizarem pelas obras das seguintes firmas:

a) o engenheiro civil, Fábio Valverde Rodrigues Bastos, carteira n.º 328-D, pelas obras da firma Empresa Agrícola, Comercial e Construtora Ltda., com escritório na Avenida Presidente Vargas n.º 149, 9.º andar, sala 8;

b) o engenheiro civil, Antônio Onofre de Moraes Lacerda, carteira n.º 1.518-D, pelas obras da firma Companhia Comercial e Construção S. A., com escritório na Rua 1.º de Março n.º 6, 5.º andar, salas 9-10-11; e

d) o engenheiro civil, José Antônio Lima Guimarães, carteira n.º 2.090-D, pelas obras da firma "Haroldo Joppert & Comp. Ltda.", com escritório na Rua Buenos Aires n.º 100, 3.º andar, salas 61-66.

#### Cessação de Penalidades:

Comunicando que, os profissionais abaixo relacionados tiveram a penalidade cessada em virtude de terem apresentado quitação dos impostos de localização:

João Leônice de Araújo.

Augusto Teixeira.

Mário Cata Preta.

José Bastos de Oliveira.

José Buarque de Macedo.

Mauro de Sá Mota.

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

#### DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Dia 23.º de março de 1945

Processos:

N.º 318.513-45 — Joaquim Ribeiro de Melo, Rua Felisbello Freire, 75. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-3-45 do 11-DD.

N.º 201.877-45 — Espólio de Augusto Carlos de Sousa e Silva, Avenida Atlântica, 250. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-2-45 do 4-OB.

N.º 201.077-45 — José Bonifácio de Andrade e Silva, Rua Humaitá, 57-59. — Compareça o despachante Vitorino Ramos Fernandes, para tomar conhecimento dos termos em que vai ser elaborada a minuta da certidão pleiteada.

N.º 318.500-45 — Luís Pangela, Avenida Delim Moreira, 200, casa XII. — Certifique-se de acordo com a informação de 21-3-45 do 4-DD.

N.º 319.059-45 — Melquíades João, Rua Manuel Vitorino, 132-134, casa I e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de março de 1945 do 1-ED.

N.º 317.103-45 — Alfredo Bastos Carvalhais, Rua Barão da Torre, 40. — Certifique-se de



acôrdo com a informação de 24-3-45 do 5-DD.

N.º 312.623-45 — Humberto Santos, Rua Engenheiro Cavalcanti, 9. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 20-3-45 do 7-DD.

N.º 204.025-45 — B. Falciani, Praça da Bandeira, 19 e outras. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 25-10-44, do 2-DD.

N.º 317.055-45 — A. Lincoln T. Nunes, Rua Silveira Martins, 129. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 319.576-45 — Espólio de Manuel Ferreira da Silva, Rua Barão de São Francisco, 184.

N.º 319.502-45 — Frutuoso Augusto Gaspar, Rua Antônio Rêgo, 591. — Compareça.

N.º 319.582-45 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina, Limitada, Avenida Presidente Vargas, 113, loja. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 319.581-45 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina, Limitada, Avenida Presidente Vargas, 113, loja. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 319.607-45 — Peixoto & Companhia, Rua Barão de Guaratiba, esquina da Rua do Café. — Compareça para dizer sobre a proceção apresentada.

N.º 319.552-45 — Fábrica de Artefatos de Ouro Metais Santo Hilário Ltda., Rua Saint Hilaire, 91. — Compareça.

N.º 311.589-45 — Enzo Nicolis, Rua Dias da Cruz, 344, casa XI. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 19-3-45 do 9-DD.

N.º 316.341-45 — Alvaro Marques da Silva, Rua Fontoura Chaves, 22-A. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 18-3-45 do 9-DD.

N.º 317.047-45 — Edison Mendes de Oliveira, Rua Pinto de Figueiredo, 22, aptos. 101 e outros. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 15-3-45 do 7-DD.

N.º 317.978-45 — Miguel Puddins Quadral, Rua Puccini, lote 23. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 20-3-45 do 7-DD.

#### 1 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizados, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

##### Comunicações:

N.º 163-45 — Abílio Santos, Praça Tiradentes n.º 70.

N.º 462-45 — Manuel Leite, Rua dos Inválidos n.º 49.

N.º 466-45 — Domingos Forte & Comp. Limitada, Rua da Constituição n.º 34.

N.º 465-45 — Nei Martins, Rua Teófilo Ottoni n.º 44.

N.º 464-45 — Porfírio Loureiro, Rua da Constituição n.º 28.

N.º 454-45 — Nila Moreira, Avenida Paranaquã n.º 325.

N.º 458-45 — Miguel Keestein, Rua do Senado n.º 189.

N.º 459-45 — José Cahen, Rua da Alfândega n.º 314.

N.º 460-45 — Antônio Pinto de Almeida, Rua Senhor dos Passos n.º 26.

N.º 461-45 — Manuel Martins, Rua Frei Caneca n.º 224.

Passe-se alvará, um vez pago os emolumentos na importância de:

##### Processos:

N.º 319.412-45 — Imobiliária Comercial e Industrial do Brasil, Avenida Rio Branco número 14 — Vistoria — Cr\$ 330,00.

N.º 317.669-45 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina, Rua Sacadura Cabral n.º 316 — Divisão de madeira — Cr\$ 165,00.

N.º 323.892-43 — Milton Ferreira de Carvalho e outro, Avenida Presidente Wilson número 210 — Prorrogação de licença — Cr\$ 3.383,50.

N.º 317.502-45 — Papelaria Alexandre Ribeiro, Rua do Livramento n.º 108 — Demolição — Grátis.

N.º 316.647-45 — Virgínia Augusta de Moraes, Rua Santo Cristo n.º 54-56 — Modificações internas — Cr\$ 55,00.

N.º 257.261-44 — Francisco Ferreira de Azevedo, Rua da Gamboa n.º 157 — Modificação de prédio — Cr\$ 55,00.

N.º 304.772-45 — Emanuel Block & Companhia, Rua Gonçalves Dias n.º 75 — Modificação de prédio e reforma — Cr\$ 264,00.

N.º 312.642-45 — Sociedade de Madeiras Brasileira Ltda., Rua Frei Caneca n.º 85 — Construção de girau — Cr\$ 205,90.

N.º 318.257-45 — J. Cunha & Jacinto, Rua União n.º 44 — Legalização de girau — Cr\$ 66,00.

N.º 338.652-43 — José Celestino Soares, Rua Paramepama n.º 168 — Prorrogação de licença — Cr\$ 109,50.

N.º 357.689-43 — Companhia Usinas Nacionais, Rua Pedro Alves n.º 311 — Prorrogação de licença — Cr\$ 14.429,00.

N.º 315.762-45 — M. J. Pinto & Comp., Avenida Presidente Vargas, lote 3 — Construção de tapume — Cr\$ 2.640,00.

N.º 319.220-45 — Salvador Corradi, Avenida Rio Branco n.º 183 — Divisão de madeira — Cr\$ 257,50.

N.º 319.067-45 — The National City Bank of New York, Avenida Rio Branco ns. 83-85 — Modificação de prédio — Cr\$ 330,00.

N.º 313.560-45 — Aldo Cardovil da Silveira, Rua México n.º 98 — Modificação de prédio — Cr\$ 110,00.

N.º 316.853-44 — Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Rua André Cavalcanti n.º 37 — Prorrogação — Cr\$ 1.760,00.

N.º 246.758-44 — Mercantil — Companhia Nacional de Seguros, Avenida Erasmo Braga n.º 20 — Retificação — Cr\$ 30,00.

N.º 350.848-43 — Sociedade de Material Elétrico Ltda., Avenida Mem de Sá n.º 89 — Prorrogação de licença — Cr\$ 344,00.

N.º 317.935-45 — Companhia Imobiliária do Castelo, Avenida Nilo Peçanha n.º 155 — Construção de sobre-loja — Cr\$ 316,89.

N.º 308.846-45 — Antônio Joaquim Esteves, Praça da República n.º 89 — Acréscimo de marquise — Grátis.

##### Habituação:

Processo n.º 261.293-42 — Banco do Distrito Federal — Rua da Assembleia número 72 a 76 e Rua Chile número 28. — Modificações e acréscimo, em prédio misto com seis pavimentos. — Pode habitar. — Licença concedida em 3 de julho de 1943, pelo alvará número 515.

##### Indeferimentos:

##### Processos:

N.º 316.807-45 — Hercy F. Hages — Rua da Carioca número 58 — Indeferido tendo em vista que o prédio está atingido por Decreto de desapropriação.

N.º 318.248-45 — Jaguarí Ribeiro Cruz Limitada — Rua Visconde do Rio Branco número 24 — Indeferido, tendo em vista o Decreto de desapropriação.

##### Exigências a satisfazer:

##### Processos:

N.º 319.024-45 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Rua VI número 13 a 23 — Satisfaca o artigo 301 do Decreto 6.000.

N.º 319.358-45 — José dos Santos — Avenida Henrique Valadares número 73 — Compareça.

N.º 242-449-42 — Otávio Moreira Pena — Avenida Paschoa Braga número 20-A — Não pode habitar. Requeira prorrogação da licença que terminou em 9 de janeiro de 1945 e ultime as pinturas.

N.º 306.448-45 — José Ribeiro — Rua Doutor Lacerda número 18 — Declare qual a natureza e atual destino do prédio, para ser assim apreciado o seu pedido de legalização.

N.º 314.834-45 — Astéria Beringe de Oliveira Matos — Rua Sete de Setembro número 113 — Compareça para esclarecer o seu projeto.

N.º 312 482-43 — Antônio Leite — Avenida Presidente Wilson número 316. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 223.624-44 — C. I. R. Romeo de Paoli Limitada — Rua São José número 64-66. — Submeta à aprovação da Defesa Civil as modificações introduzidas no abrigo anti-aéreo.

N.º 229.498-44 — Lauro Carvalho & Cia. Limitada — Avenida Rio Branco número 446. — Compareça para indicar no projeto a reconstrução da marquise.

N.º 311.624-45 — R. & F. Korff — Rua da Assembleia número 92 — Requeira prorrogação da licença.

N.º 366.673-45 — R. & F. Korff — Rua da Assembleia número 92. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 319.066-45 — Grêmio Nacional Beneficente Floriano Peixoto — Rua Senhor dos Passos número 83-85. — Apresente o projeto de legalização das obras, para ser assim apreciado o seu pedido.

N.º 306.740-45 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima — Rua Sacadura Cabral número 315-17. — Não aceita a obra. Legalize a modificação.

N.º 325.092-43 — Noemia da Costa de Almeida Fagundes — Rua da Constituição número 30. — Compareça para esclarecer a sua situação afirmativa de que assina termo de concordância tendo em vista, que as informações constantes de seu processo são pela negativa.

N.º 242 589-44 — Instituto de Resseguros do Brasil — Avenida Perimetral número 169. — Não pode habitar. Cumpra o despacho de 17 de janeiro de 1944, no qual lhe foi exigido requerer a prorrogação da última licença terminada em 23 de dezembro de 1943.

#### 2 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, parágrafo 1.º, do Decreto 6.000:

N.º 315-45 — Luís Pinto da Silva — Rua Haddock Lobo número 369.

N.º 316-45 — Hailto Gomes — Rua Aristides Lobo número 244-A.

N.º 317-45 — Antônio Galo — Rua José de Alencar número 74.

N.º 318-45 — Ademar de Campos Ribeiro — Rua Delgado de Carvalho número 50.

N.º 319-45 — Joaquim da Silva Pereira — Travessa Pedregais número 35.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 223.355-44 — José Jabur — Rua Valparaíso número 51 — Prorrogação do alvará 24.081 e modificação do projeto aprovado, com acréscimo de superfície (38,40 metros 2) — Prazo: dois meses — Cr\$ 289,30.

N.º 251.413-44 — Alfredo Pereira da Rocha — Rua do Matoso número 38 — Prorrogação do alvará 25.376 e legalização de modifi-

cações em dependências. Prazo: três meses. — Cr\$ 417,50.

N.º 313.979-45 — Maria Amélia Leite da Silva — rua Santos Rodrigues número 31 — Taxa de retificação. — Cr\$ 30,00.

Deferido:

N.º 222.355-44 — José Jabur — rua Valparaíso número 51 — Deferida a substituição do construtor.

4 — D. D.

#### DESPACHOS DA SRA. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, de Decreto 6.000:

N.º 263-45 — Av. João Luís Alves n.º 212 — Penalva Santos.

N.º 264-45 — Rua Campos de Carvalho número 409 — Firmino Cesendey da Silva.

N.º 253-45 — Rua Voluntários da Pátria número 25 — Maria Sáfão da Silva Pessoa.

N.º 261-45 — Rua Fernandes Guimarães n.º 19 — Antônio Arruda Valim.

N.º 260-45 — Rua Voluntários da Pátria número 303 — Luís Pereira da Silva.

N.º 262-45 — Rua Alvaro Ramos n.º 405 — Amador de Barros.

N.º 252-45 — Rua Marquês de São Vicente n.º 187 — Augusta Antônio Pinto.

N.º 250-45 — Rua São Clemente n.º 474 — casa 4 — Luís Vergue de Abreu.

N.º 268-45 — Rua Campos de Carvalho número 921 — Godofredo da Silva Prudente.

N.º 265-45 — Rua Bartolomeu Mitre número 1.306 — Levi Ferreira do Amaral.

N.º 271-45 — Rua Mundo Novo n.º 316 — Benjamin de Oliveira.

N.º 270-45 — Rua Voluntários da Pátria número 277 — Pedro Caramu.

N.º 269-45 — Rua São Clemente n.º 465 — Cristiano Armando.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 227.017-44 — Rua General Urquiza número 133 — Hermanno de Sousa Neto — Cr\$ 156,80.

N.º 316.790-45 — Rua Inglês de Sousa número 284 — Max Lassance Freud — Cr\$ 67,80.

N.º 234.211-44 — Rua Icatú n.º 101 — Alfredo Roberto Schimidt — Cr\$ 745,10.

N.º 342.997-43 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 51 — Aroldo Leitão da Cunha. — Cr\$ 174,10.

N.º 245.401-42 — Rua Marquês de São Vicente n.º 372 — Nair Augusta de Magalhães. — Grátis.

N.º 318.010-45 — Av. Epitácio Pessoa número 2.264 — Augusto Meira Lima. — Cr\$ 291,90.

N.º 330.379-43 — Rua Marquês de São Vicente ns. 11 e 11-A. — Rodolfo Santos Freitas — Cr\$ 145,60.

N.º 220.026-44 — Praia de Botafogo números 128-130 — Israel Leibel Sganbel. — Grátis.

N.º 318.679-45 — Rua São Clemente, lote 1 — Colina Guinle de Paula Machado. — Grátis. Processos:

N.º 311.750-45 — Rua Barão de Hamblé número 70 — José Pinto Moura de Vasconcelos. — Retifique as cotas; requeira demolição e satisfaga os arts. 35 e 136 do Decreto 6.000.

N.º 211.690-41 — Rua Cupertino Durão, a 22 m da Rua Humberto de Campos. — Faça o passeio e requeira aceitação de obra.

N.º 353.912-41 — Av. João Luís Alves número 232 — Eliseu da Silva Figueiredo. — Promova a volta do processo.

N.º 305.817-43 — Rua Humberto de Campos n.º 699 — Cleero da Silva Araújo. — Conclua as obras.

Aceitação de obras:

N.º 244.546-44 — Rua João Lira n.º 112 — Mário Enrico Costa. — Aceito as obras.

N.º 248.570-44 — Rua Voluntários da Pátria n.º 451 — Celani Amadeu. — Aceito as obras. Concreto:

N.º 222.662-44 — Rua Pinheiro Guimarães n.º 19 — Serafim Pumar Gomes. — Aceito o concreto.

Habite-se:

N.º 262.973-42 — Rua Maria Angélica número 322 — Instituto de P. e A. Servidores do Estado — Prédio residencial de 2 pavimentos e garagem — Licença concedida em 26 de março de 1943. — Pode habitar.

N.º 354.834-43 — Rua Campos de Carvalho n.º 413 — Jaime Alves de Lemos — Prédio residencial de 2 pavimentos — Licença concedida em 24-1-44. — Pode habitar.

N.º 332.621-43 — Rua General Artigas número 222, aparts. 101-2 — 204-2 — 301-2 — Milton Fontenele de Araújo — Prédio residencial de 4 pavimentos e garagem em sub-solo — Licença concedida em 2-8-43. — Pode habitar.

7 — D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 312.518-45 — Companhia de Tecidos Convilhões — Rua Garibaldi n.º 187. — Construção de creche — Cr\$ 110,00.

N.º 244.508-42 — Empresa Proprietária e Construtora Ltda. — Rua Henrique Fleuss número 21. — Construção — Cr\$ 1.083,80.

N.º 205.252-44 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Conde de Bonfim ns. 21, 22, 35 e 36 — Construções — Cr\$ 607,60.

N.º 300.775-45 — Viacão Carioca Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 821 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 355.156-43 — Raimundo Novato da Costa e outro — Rua Guapiara n.º 5 — Construção — Prorrogação — Grátis.

N.º 222.225-44 — V1 O. 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Conde de Bonfim n.º 967 e 977 — Construção de muralha — Prorrogação — Grátis.

N.º 247.401-44 — Eduardo Marques de Sousa — Rua Garibaldi, lote 25 — Construção de muro — Prorrogação grátis.

Habite-se.

N.º 247.732-44 — Justino Ribeiro de Carvalho — Rua Rocha Miranda n.º 44 — Prédio residencial de um pavimento. Pode habitar. — Construção iniciada em 27 de maio de 1943 — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Levantamento de perempção:

N.º 253.121-44 — Maria Leone Barros Reis de Sousa — Rua dos Araújo n.º 5 — Levante-se a perempção.

Despachos definitivos:

N.º 319.003-45 — Júlia Declinda Krambeck — Rua Conde de Bonfim ns. 801 e 807. — Restituição de esferulura — Deferido.

Deferido na forma do art. 73 do Decreto n.º 6.000 — Grátis:

N.º 436-45 — Eduardo Fernandes de Oliveira — Estrada Velha da Tijuca n.º 132.

N.º 152-45 — Agostinho Boneli — Rua Sáfia Lima n.º 54.

N.º 157-45 — Honório Vieira Seipa — Rua General Roca n.º 343.

N.º 158-45 — Elza Fernin de Vasconcelos Cunha — Rua Alzira Brandão n.º 144.

N.º 159-45 — Jarchas Augusto de Barros — Rua Silva Guimarães n.º 36.

N.º 160-45 — Antônio da Silva — Travessa Matilde n.º 25.

N.º 161-45 — Gilberto de Mesquita Cabral — Rua Conde de Bonfim n.º 722.

N.º 162-45 — João da Rosa Silveira — Rua Uruguai n.º 293.

N.º 163-45 — Manuel Alves de Oliveira — Rua Dipsis n.º 187-A.

N.º 164-45 — Euclides de Araújo Filho. — Rua Uruguai n.º 353.

## Arquivos

00

## Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o X volume

PREÇO . . . . . Cr\$ 20,00

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I, Ministério da Fazenda  
Agência II, Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 165-45 — João de Moraes Macedo — Rua Leite de Abreu n.º 21.

N.º 167-45 — Nilton Pita Pimentel — Rua Uruguai n.º 524.

N.º 168-45 — Rizealla Haddad — Avenida Maracanã n.º 1.262.

N.º 169-45 — Carolina Augusta de Sousa Meireles — Rua dos Araújo n.º 24.

N.º 170-45 — Amauri Vieira — Rua Jorge Lóssio n.º 35.

N.º 171-45 — Gentil Braga — Rua General Roca n.º 226.

N.º 172-45 — João Pereira de Castro — Rua Alzira Brandão n.º 118.

N.º 173-45 — Herculano Antunes Leal — Rua Mário de Alencar n.º 25.

N.º 174-45 — Dr. Salatiel de Paiva Filho — Rua Marquês de Valença n.º 29.

## 12 — D. D.

### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 254.388-44 — Modesto Ferreira — Rua Jerônimo Pinto ns. 146 e 150 — Jacarepaguá. — Construção de dois prédios de um pavimento, residenciais. — Cr\$ 221,90.

N.º 311.984-45 — Miguel Teodoro Jorge — Rua Quiririm n.º 278 — Jacarepaguá. — Modificações de prédio e acréscimo de 47,00 de área — Cr\$ 196,00.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 81-45 — José Faure, Rua Cândido Benício n.º 1.986.

N.º 82-45 — Antônio Tennyson Garcez — Rua Barão n.º 242.

N.º 86-45 — Percival Nogueira de Sousa — Rua Guaporanga n.º 61.

N.º 87-45 — Caio Furtado de Mendonça — Rua Cândido Benício n.º 806.

N.º 88-45 — Celeste Lousada Freitas, Rua Cândido Benício n.º 995.

N.º 89-45 — Martin Deffwyler — Rua Cândido Benício n.º 2.133.

Pode habitar — Habite-se total e definitivo:

N.º 263.878-42 — Vicente Durante, Travessa Pinto Teles n.º 135, apartamentos 101-102 e 137 apartamentos 101-102 — Jacarepaguá. — Construção de 2 prédios residenciais de um pavimento, com 2 apartamentos cada um, área coberta 157,00 a partir de 28-12-44.

N.º 334.210-43 — Adelino de Sousa, Estrada do Tindiba n.º 777 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento — Área 44,00 a partir de 27-3-44.

N.º 218.904-44 — Lúdia Tanajura Rodrigues de Sousa, Avenida Geremário Dantas.

N.º 1.197 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de um pavimento, área coberta 48,80, a partir de 13-8-44.

Fica aceito o muro.

N.º 317.351-43 — Adolfo Paladino (espólio) — Rua Cândido Benício n.º 1.125, Jacarepaguá — Construção de muro e passeio.

Ficam aceitas as obras.

N.º 344.702-43 — Ester de Sousa Almeida — Rua Barão ns. 385 e 387 — Jacarepaguá — Modificação e reforma de prédio comercial de 1 pavimento.

N.º 243.285-44 — Paulo Vitorino — Rua Marangá n.º 155 — Jacarepaguá — Reforma e modificação de dependência, em prédio.

N.º 245.510-44 — Manuel Fidalgo da Costa Santos — Rua Dr. Bernardino n.º 306 — Jacarepaguá — Acréscimo e reforma em prédio, as quais terminaram no prazo do alvará.

Fica aceito o concreto:

N.º 256.019-44 — Antônio Pinto de Oliveira, Estrada do Cafundá n.º 110 — Jacarepaguá — Construção de prédio.

N.º 257.330-44 — Joaquim Pinto Berêdo — Rua Dr. Bernardino n.º 336 — Jacarepaguá — Modificação de prédio.

Exigência:

N.º 453.329-40 — Mário Martins Ribeiro — Rua Barão n.º 465 e 469 — Jacarepaguá — Construção — Satisfaça os arts. 177 § 3.º e 178.

N.º 316.300-43 — Otílio Castilho Maia — Rua Francisca Sales n.º 132 — Jacarepaguá — Construção. Declare se já foi feito o remembramento.

N.º 253.182-44 — Franceline Ferreira Cantelmo — Rua Barão n.º 509, casas I a X — Jacarepaguá — Construção. Apresente planta de situação de acordo com o projeto.

N.º 248.836-44 — Isoleta da Silveira — Estrada da Taquara n.º 358 — Jacarepaguá — Construção. Conclua o passeio.

N.º 223.911-44 — Ciro Marques de Sousa — Rua Marangá j. d. 269 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente e divisorio. Compareça.

N.º 232.245-44 — Paulo Vieira Souto — Estrada Pau da Fome n.º 1.156 — Jacarepaguá — Legalização de depósito. Apresente fachada.

N.º 254.481-44 — José Carlos de Almeida — Estrada do Capão s/n. — Jacarepaguá. Replicar ao processo n.º 15.204-44. — Compareça.

Exigências:

N.º 303.006-45 — José Ernesto Carvalho de Barros (Menor) — Rua Baroneza n.º 330. — Jacarepaguá. — Legalização de dependência. O projeto não confere com o local.

N.º 306.137-45 — Margarida Lindeman — Estrada do Bananal n.º 986 — Jacarepaguá. — Construção. Compareça.

N.º 312.358-45 — A. Rabelo Irmão & Cia. Ltda. — Estrada de Guaratiba s/n. — Jacarepaguá. — Construção de galpão. Compareça. Rua Ribeiro Pinheiro n.º 270 — Jacarepaguá.

N.º 315.114-45 — José Manuel Pereira —

N.º 316.792-45 — Empresa Granja Paraizo — Requeira legalização para as obras.

S. A. — Estrada Tabapuan n.º 1.170 — Jacarepaguá. — Construção. Satisfaça o artigo n.º 44 do Decreto n.º 6.000.

N.º 316.793-45 — Empresa Granja Paraizo S. A. — Estrada Tabapuan n.º 1.157 — Jacarepaguá. — Construção. Satisfaça o art. n.º 44 do Decreto n.º 6.000.

N.º 316.795-45 — Empresa Granja Paraizo S. A. — Estrada Tabapuan n.º 1.211 — Jacarepaguá. — Construção. Satisfaça o artigo 44 do Decreto n.º 6.000.

N.º 316.796-45 — Empresa Granja Paraizo repaguá. — Construção. Satisfaça o artigo 44 S. A. — Estrada Tabapuan n.º 1.264 — Jacado Decreto n.º 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 433.643-40 — Teódorico Jacinto de Albuquerque — Rua Visconde Asseca n.º 77 — Jacarepaguá. — Modificação de projeto inclusive acréscimo, no prazo da licença inicial. — Cr\$ 113,00.

Autorizado nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 83-45 — José Gonçalves Ferreira — Rua Barão n.º 508.

N.º 84-45 — José Gonçalves Ferreira — Rua Barão n.º 510, casa I — II e III.

N.º 85-45 — José Gonçalves Ferreira — Rua Cândido Benício n.º 2.636.

N.º 90-45 — Manuel de Melo — Rua Imbuí n.º 21.

N.º 94-45 — Leopoldo Fernand D'Olne — Rua Pinto Teles n.º 718.

N.º 95-45 — Henrique Lannes — Estrada da Tijuca n.º 12.

N.º 96-45 — Henrique Lannes — Estrada da Tijuca n.º 14.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 229-44 — Eenaide Silva Cardoso — Avenida Geremário Dantas n.º 877 — Jacarepaguá. — Construção. Prorrogação pelo prazo de 2 meses, incluindo a construção da garagem, no prazo da licença inicial. — Cr\$ 320,50.

N.º 316.206-45 — Olavo Pinto Vieira — Rua Florianópolis ns. 318 — Jacarepaguá. — Construção de dependências, relativa a galinheiro. — Cr\$ 82,70.

N.º 313.287-43 — Demétrio Smolentzov — Avenida Geremário Dantas n.º 806 — Jacarepaguá. — Construção de muro, prorrogação por mais 1 mês — Grátis.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 24 de março de 1945

### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n.º 500.720-45 — Joaquim de Melo Palhares Filho. — Fica aceita a arborização da rua e praça aberta na Rua Barão entre os números 321 e 355, em Jacarepaguá.

2 — P. Q.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.514-45 — Jerônimo Novo dos Santos — Renove-se, em termos, com a inclusão pedida.

N.º 500.827-45 — Domingos Argento — Revalide-se, em termos, com a inclusão pedida.

N.º 502.860-43 — José Rodrigues Sena — Revalido o despacho anterior.

3 — P. Q.

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.687-45 — Emerson Fontoura — A planta apresentada não justifica o alegado. Apresente licença da construção de garagem.

N.º 500.651-45 — Romana Frias Rocha — Junte planta das obras que vai executar e licença para as mesmas.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 23 de março de 1945

BOLETIM N.º 55

### ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do Fiscal, classe 32 — Ultramar de Sousa Almeida, matrícula 12.526, do 7-DL, ao Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal, no dia 27 do corrente, às 13 horas, a fim de atender à solicitação constante do ofício n.º 10.676, daquele Juízo.

**Retificação:**

Retificando para 39.70f, o número da matrícula do trabalhador braçal, diarista, p. 11, João Batista de Sousa, do 9-DL, a que se refere o item 1, número 33, do Boletim n.º 46, de 12 do corrente.

**Penalidade:**

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 12-DL, por três dias, a partir de 24 do corrente, por falta do cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador, p. 13 — Francisco Florentino Valença, matrícula 17.802, conforme Portaria n.º 11, daquela Chefia.

**Apresentações e designações:**

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) em data de ontem, do Trab. p. 13 — Filmino Vitor dos Santos, matrícula 27.231, do 10-DL, com alta conforme *Diário Oficial* número 64, de 19 do corrente, conforme mm. n.º L-631, do VSA-P;

b) do Trab. ext. diarista — Manuel Pereira, mat. 38.759, do 1-DL, com alta em 22 do corrente, *Diário Oficial* n.º 67, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-632, do VSA-P;

c) do Trab. p. 13 — Amâncio José de Moraes, mat. 25.911, do 15-DL, com alta conforme *Diário Oficial* n.º 67, de 22 do corrente, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, com o comparecimento do Sr. Encarregado do Núcleo ao VSA-R, conforme mm. n.º L-638, do VSA-P.

Registrando, ainda, as apresentações dos seguintes trabalhadores braçais diaristas, admitidos para os serviços deste Departamento e designando-os para terem exercício:

**Na TE (GD):**

- 1) p. 11 — Durval Gomes dos Santos, matrícula 39.408, Of. 548, do VSA-P;
- 2) p. 11 — Manuel Dias, matrícula 43.037, Of. 555, do VSA-P;

3) p. 11 — Secundino Casemiro da Costa, mat. 39.915, Of. 561, do VSA-P.

**No 3-DL:**

4) p. 11 — Arnaldo dos Anjos, matrícula 39.745, Of. 547, do VSA-P;

5) p. 12 — Manuel Valentim da Costa, matrícula 43.039, Of. 557, do VSA-P.

**No 9-DL:**

6) p. 11 — Jesse Moreira Leite, matrícula 43.117, Of. 550, do VSA-P;

7) p. 11 — João Belisário, matrícula número 43.119, Of. 552, do VSA-P.

**No 11-DL:**

8) p. 11 — João Batista Alves, matrícula 39.880, Of. 551, do VSA-P;

9) p. 11 — Mário Vieira de Carvalho, mat. 39.565, Of. 558, do VSA-P.

**No 13-DL:**

10) p. 11 — Manuel Nunes de Oliveira Filho, matrícula 39.747, Of. 437, do VSA-P.

**Transferências:**

Transferindo os seguintes serventuários:

a) da TE (GD) para o 2-DL, o Trabalhador extranumerário mensalista — Manuel Reis Domingos, mat. 12.200;

b) do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador extranumerário mensalista — Manuel Antônio Teixeira, mat. 1.499;

c) do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador extranumerário mensalista — José Simeão de Freitas, mat. 12.864;

d) do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador extranumerário mensalista — Arlindo da Rocha, mat. 12.818;

e) do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador extranumerário mensalista — Domingos Misael da Silva, mat. 12.971;

f) do 1-DL para o 3-LU, o Trabalhador extranumerário mensalista — Osmar de Sousa Borges, mat. 12.914;

g) do 1-DL para o 15-DL, o Trabalhador p. 13 — Iligino Sturnino, mat. 12.982;

h) do 1-DL o 15-DL, o Trabalhador extranumerário mensalista — Mário de Oliveira Luzes, mat. 12.955;

i) da TE para o 1-DL, o Trabalhador extranumerário diadista — Messias Ribeiro de Carvalho, mat. 36.536;

j) do 10-DL para o 13-DL, o Trabalhador extranumerário mensalista — Ernestino Ribeiro de Castro, mat. 29.996;

l) do 13-DL para o 10-DL, o Trabalhador p. 13 — João Viana, mat. 25.189;

m) do 2-DL para o 6-DL, o Oficial Administrativo, classe 72 — Florindo Luis de Sá Barbosa, mat. 15.008;

n) do 10-DL para o 15-DL, o Trabalhador extranumerário diarista — Mário de Carvalho, mat. 36.591.

**Departamento de Transporte****BOLETIM N.º 59**

Expediente do dia 24 de março de 1945

**Licença:**

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 22 de março de 1945 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941:

Núcleo 4.960 — Júlio Antônio da Silva, matrícula 27.605 — Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 14-3-45.

Núcleo 4.962 — Manuel de Sá Filho, matrícula 2.214 — Trabalhador p. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 17-3-45.

Raul Sampaio, matr. 12.992 — Trabalhador braçal p. 11 — 30 dias, art. 154, a partir de 17-3-45.

**ATOS do SR. DIRETOR****Comparecimento em Juízo:**

Determinando o comparecimento do motorista — Paulo Hermida, matr. 13.566, no Juízo de Direito da 1.ª (Primeira) Vara da Fazenda

# CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ANAI S

**11 volumes: Cr\$ 250,00**

**A VENDA**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 - Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

Publica — Cartório do 2.º Ofício — Edifício do Supremo Tribunal — Avenida Rio Branco n.º 241, 2.º andar, no dia 3 (três) de abril próximo futuro, às 12 e meia horas.

#### Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do Trabalhador mensal diarista, p. 44 — Manoel Cardoso, mat. 43.035, admitido para ter exercício neste Departamento, e designando-o para servir no 1-T. P. — Serviço de Locomoção.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de março de 1945

### DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

#### Processos:

N.º 1.436-1945 — Francisco Alves Gomes. — Deferido em parte. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos de junho de 1944 a fevereiro deste ano, referente ao prédio n.º 115 da Rua Florianópolis, chamada n.º 1.453, e de setembro de 1944 a fevereiro deste ano do imóvel a Rua Itapuca n.º 60, chamada número 1.913.

N.º 863-1945 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Deferido. Autorizo, nos termos do presente ofício, o pagamento dos alugueis dos prédios ns. 155 e 158 da Rua Couto Magalhães e número 8 da Rua Sete de Setembro, a partir de 1.º de setembro de 1944, e os imóveis à Rua Leopoldo Bulhões n.º 44 e Avenida 1.º de Maio n.º 38-40, de 1.º de outubro de 1944 em diante.

N.º 1.400-1945 — Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. — Deferido. Assino apostila, retificando para "Coformat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., o nome do proprietário do prédio à Rua Cerqueira Daltro n.º 23, sobrado.

N.º 1.471-1945 — Osvaldo de Moraes Câmara. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 1.720-1945 — Narciso Gomes de Melo. — Compareça a este Gabinete, para prestar esclarecimentos.

N.º 979-1945 — Olímpio Antunes Ferreira. — Deferido em parte. Cobre-se, a partir de abril vindouro, em prestações de Cr\$ 20,00, com exclusão da última que corresponderá ao saldo restante, o débito de Cr\$ 3.358,90, apurado em conta corrente, tendo em vista esta Diretoria conhecer a situação precária em que se encontra a peticionária.

N.º 1.463-1945 — Lígia da Mota Xavier Brandão. — Deferido em face do processado. Assino apostila retificando para Lígia da Mota Xavier Brandão o nome do proprietário do prédio à Rua Evangelina n.º 99.

N.º 1.464-1945 — Iraní Mota Coelho. — Deferido. Assino apostila, retificando para Iraní Mota Coelho o nome do proprietário do prédio à Rua Evangelina n.º 56.

### Seção de Expediente

#### EXIGÊNCIAS DO SENHOR CHEFE

Maria Noêmia da Rocha Nóbrega — Processo n.º 1.428-45. — Junte os selos para a apostila.

Herdeiros de Hermínio Augusto Alves — Processo n.º 1.446-45. — Habilitem-se à pensão.

### Seção de Contabilidade

#### EXIGÊNCIAS DO SENHOR CHEFE

Artur Castro de Freitas Costa — matrícula n.º 5.634 — Processo n.º 1.391-45. — Verifique os saldos apurados em suas contas.

Moacir da Cunha Barbosa — matrícula número 1.148 — Processo n.º 1.518-45. — Verifique o que informa quanto ao requerido.

Emmanuel Sampaio Costa — matrícula número 11.818 — Processo n.º 1.530-45. — Verifique o que se informa quanto ao requerido.

Oscar Ferreira da Silva — matrícula número 5.621 — Processo n.º 1.558-45. — Verifique os saldos apurados em suas contas.

## Têrmos de Contrato

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### Departamento de Tuberculose

*Térmo de Contrato para reparações gerais de cinco (5) autos-caminhões de marca "International" de ns. 8-90 placa 5.150, 8-107 placa 5.397, 8-87 placa 5.511, 8-55 placa 5.435 e 8-72 placa 5.454, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Pedro Osório.*

Aos vinte e um dias do mês de março de 1945, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Transporte, situado a Rua Frei Caneca n.º 42, presente o engenheiro Chefe de Serviço do 2-T.P., do Departamento de Transporte, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma Pedro Osório, com sede nesta Capital do Rio de Janeiro à Rua Lopes de Sousa n.º 39, neste ato representada pelo Sr. Pedro Osório, brasileiro, casado, residente à Rua Lopes de Sousa n.º 39, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de reparações gerais de cinco carros de marca "International", ns. 8-90 placa 5.150, 8-107 placa 5.397, 8-87 placa 5.511, 8-55 placa 5.435, e 8-72 placa 5.454 tendo para esse fim apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio, talão de depósito n.º 5.055, do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros) como garantia deste contrato, guia n.º 3.001.629 do Departamento de Transporte, na importância de Cr\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três cruzeiros), relativa a o pagamento da taxa que incide sobre o valor do contrato e sobre assinatura de termo; guia n.º 8.551, série B do Tesouro Nacional, provando o pagamento, em selo por verba, na importância de Cr\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis cruzeiros), consergente a taxa que recai sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42. A firma Pedro Osório, neste ato designada pelo vocábulo "contratante", compromete-se por si ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades previstas naquele dispositivo, que fi-

cam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito e exarado no processo número 700.052-1945, tendo em vista a proposta apresentada pela "contratante" na concorrência pública n.º 1 — Grupo — 4 —, realizada em 16 de fevereiro de 1945. O contrato ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Primeira** — A contratante se obriga a fazer o seguinte: Nos autos-caminhões de marca "International" ns. 8-90 placa 5.150, 8-107 placa 5.397 e 8-87 placa 5.511 as seguintes especificações: **Motor:** Retificar ou substituir as camisas e pistões, molas de seguimento, retificar eixo de manivelas, brozinas e fixos novos, embuchamento da bomba de gasolina, água e óleo, substituir eixos de comando, de luchos, engrenagens de distribuição, velas, válvulas, tutor, platinados, fiação nova, embuchar balanceinhos de luchos gerais para motor. **Carburador:** Colocar novos puchadores de ar, substituir eixos, *gigleura*, parafusos reguladores. **Embreage** *me caixa de mudanças:* Mudar novos platos, tubo lubrificador do rolamento, colar de embreagem, luvax do piloto, substituição dos retentores, engrenagens imprestáveis, rolamentos defeituosos e buchas. **Diferencial e transmissão:** Desempenar, mudar cruzetas, castanhas e rolamentos, embuchar os eixos das lonas de freio, substituir os retentores do pinhão, retificar eixo do diferencial, substituir caso estejam imprestáveis coroa e pinhão, rolamentos da caixa de satélites e pinhão. **Freios:** Mudar lonas novas, retificar ou substituir os tambores de freio. **Direção:** Embuchar a direção, substituir as peças imprestáveis, mudar novos rolamentos de eixos, buchas e pinos, ponteiros de barra de direção e molas de barras laterais. **Chassis e molas:** Desempenar, cravar novos rebites nos suportes, soldar e reforçar o *chassis* partido, recondicionar os feixes dianteiros e traseiros, substituir os pinos, buchas das alças. **Diversos:** Soldar radiador e grades dos mesmos, recondicionar arrancos, dinamos, colocar di-juntores, businas, faróis em falta, lanternas, baterias de 19 placas "Heliar" e "Auto Asbestos", colocar vidros em amperímetros, marcadores de óleo, conserto do velocímetro e cabo, fazer instalação geral. **Báscula:** Desempenar a transmissão, revisão geral da báscula, colocar bucha nas roldanas. Desempenar capota do motor, para-lamas, grades e estribos.

**Autos-caminhões de marca "International", ns. 8-55 placa 5.435, 8-72 placa 5.454 as seguintes especificações: Motor:** Desmontagem completa, retificar cilindros, eixos de manivelas, válvulas, ajustagem de bronzes fixos e de bielas, colocar molas de seguimentos novas, sedes de válvulas, substituir fôdas as juntas do motor, reparar carburador, distribuidor, dinamo e arranque. **Embreagem e caixa de mudanças:** Substituir engrenagens, rolamentos, retentores de óleo e buchas defeituosas. Substituir os discos de pressão, molas, parafusos, garras, discos de fricção, encaixo de embreagem e tubo lubrificador. **Transmissão e diferencial:** Desmontagem completa, substituir buchas diversas, rolamentos de coroa e pinhão, retentores de óleo, retificar mangas do mesmo. Substituir as cruzetas e buchas, desempenar a transmissão, colocação de ponteiros novas. **Molas traseiras e dianteiras:** Arqueamento geral das folhas, pinos e buchas para os rolões, bragaadeiras, pinos de centro, colocação de folhas novas caso estejam quebradas. **Freios:** Colocação de lonas novas, fornear e retificar tambores de freio. **Instalação elétrica:** Substituir instalação completa, embuchamento do motor de partida, rolamentos e buchas para o dinamo, busina, fiação para velas, faróis e lanternas. Colocação de uma bateria de 15 placas "Heliar" ou "Auto Asbestos". **Eixo dianteiro:** Desmontagem completa, substituir as buchas, pinos e rolamentos das mangas de fixo, buchas para bracinhas. **Diversos:** Substituir vidros do velocímetro, amperímetro e marcador de óleo, colocação de faróis caso em falta, desarmar torpedos, paralamas, grades e estribos.

**Segunda** — As reparações gerais, dos (5) cinco autos-caminhões de marca "Internatio-



nal" a que se refere a cláusula anterior, serão feitas pela firma contratante e entregue à Rua Frei Caneca n.º 42, dentro do prazo de 140 dias, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste diploma no Colendo Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Terceira — **Multa:** de acordo com as "Obrigações Contratuais" fica a "contratante" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por dia e por carro excedido o prazo de entrega.

Quarta — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data da entrega, e bem assim a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quinta — A despesa decorrente das reparações gerais acima citadas, na importância de Cr\$ 76.856,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega dos referidos carros em perfeito funcionamento. Os pagamentos correrão por conta da Verba 711 — Codificação 3.450. — Reparções e Instalações — do Orçamento em vigor, na qual fica desde já, empenhada a despesa.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal e a "Contratante" elegem, de comum acordo, o foro desta Capital para uma eventual ação litigiosa.

Sétima — **Validade do contrato:** O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a "Contratante" nemzama

indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição do depósito em consequência do presente.

Oitava — **Caução e taxa de expediente:** Para garantia dos serviços a contratante caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros), conforme faz certo o talão n.º 5.055 do Departamento de Contabilidade, datado de 21 de março de 1945; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três cruzeiros), conforme guia n.º 3.001.629 do Departamento de Transporte, datado de 20 de março de 1945, sendo Cr\$ 231,00 (duzentos e trinta e um cruzeiros), referente a taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. E para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Chefe de Serviço do 2.º T.P., do Departamento de Transporte, engenheiro Eufrásio Borges, matrícula 1.271, senhor Pedro Osório, representante da firma contratante, senhores Antônio Pires Viana e Antônio Vicente, na qualidade de testemunhas. E eu Maria Rosana Soares Pinto, matrícula 43.432, em exercício neste Departamento, por ter sido designada para esse fim, lavrei o presente, que subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Eufrásio Borges.* — *Pedro Osório.* — *Antônio Pires Viana e Antônio Vicente.* — *Maria Rosana Soares Pinto*, matrícula 43.432. — Cópia fiel das fls. 124 v., 125, 125 v., 126, 126 v., 127, 127 v. e 128, do livro de contratos do Serviço de Correspondência.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 21 DE MARÇO DE 1945

| Renda recolhida                             | Cr\$       |
|---------------------------------------------|------------|
| Renda de selos de 22 de março de 1945 ..... | 38.146,30  |
| Renda de selos de 23 de março de 1945 ..... | 141.090,00 |
| Renda de selos de 24 de março de 1945 ..... | 11.970,00  |
| Total .....                                 | 191.206,30 |

### Secretaria Geral de Finanças

#### Departamento de Rendas Diversas

RENTA COBRADA PELO 2.º R. D. E ARRECADADA PELO D. T. S. EM 21 DE MARÇO DE 1945

|                                  | Cr\$       |
|----------------------------------|------------|
| 12. Imposto de transmissão.....  | 118.571,00 |
| 11. Imposto de transcrição.....  | 69.838,10  |
| 19. Contribuição de calçamento.. | 852,00     |
| 26. Taxa de serviços municipais. | 19.057,90  |
| 24. Taxa de averbação.....       | 1.260,00   |
| 22. Taxa de expediente.....      | 12,00      |
| 49. Juros e multa.....           | 26,30      |
| 45. Adicionais .....             | 155,40     |
| Total .....                      | 539.823,00 |

(50 documentos na importância de quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e três cruzeiros).

# PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

## ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Comissão Especial de Compras

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

(Requisição n.º 1, do Departamento de Vigilância)

Concorrência pública n.º 2 (requisição n.º 1, do Departamento de Vigilância), publicada no *Diário Oficial*, Seção II, de 13 de março corrente, pág. 1.972. — Fica transferida para nova data que será oportunamente anunciada.

Distrito Federal, 24 de março de 1945. — José Olympio Senna, Presidente da Comissão Especial de Compras.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Departamento de Obras

#### SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Vital", no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

#### RUA VITAL

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários                                 |
|--------|---------|--------------------------------------------------------|
| 10     | 12      | Antônio Parente Ribeiro — Inscrição 217.692.           |
| 12     | 20      | César Ganem — Inscrição 217.690.                       |
| 14     | 26      | César Ganem — Inscrição 217.818.                       |
| 16     | 32      | César Ganem — Inscrição 217.811.                       |
| 18     | 36      | César Ganem — Inscrição 217.817.                       |
| 20     | 42      | Elias Osório Alberfo e outros — Inscrição 217.805.     |
| 22     | 50      | Leah Jordão — Inscrição 217.822.                       |
| 24     | 58      | Leah Jordão — Inscrição 217.821.                       |
| 28     | 70      | José Pinto de Mesquita — 217.812.                      |
| 28-F   | 80      | José Pinto de Mesquita — Inscrição 217.813.            |
| 28-A   | 84      | João de Deus Cabral — Inscrição 217.814.               |
| 28-B   | 92      | Valdemar Duarte — Inscrição 217.815.                   |
| 30-A   | 98      | Antônio Martins Silva — Inscrição 217.675.             |
| 20     | 102     | Antônio Martins Silva — Inscrição 314.339.             |
| 32     | 108     | Antônio Martins Silva — Inscrição 217.816.             |
| 44     | 130     | José Lemos da Silva — Inscrição 314.331.               |
| S/N    | 152     | Próprio Municipal.                                     |
| 58     | 186     | Alfredo Lobo da Silva — Inscrição 217.804.             |
| 66     | 208     | Georgina Santana — Inscrição 429.499.                  |
| 68     | 220     | Francisco Domingos Antunes — Inscrição 217.806.        |
| 70     | 230     | Jorge Eduardo Kerker — Inscrição 449.623.              |
| 72     | 240     | Valdemar Gomes da Silva — Inscrição 423.708.           |
| 74     | 254     | Amélia Gomes da Silva — Inscrição 423.541.             |
| 76     | 260     | Joaquim José da Silva Costa — Inscrição 314.330.       |
| 78     | 266     | Joaquim José da Silva Costa — Inscrição 217.800.       |
| 80     | 276     | Eduardo Engelhard — Inscrição 217.807.                 |
| 84     | 292     | Florinda Cunha Guimarães e outros — Inscrição 408.966. |
| 92     | 338     | Joaquim Rodrigues Alves — Inscrição 314.332.           |
| 94     | 352     | Bartolomeu Pessoa Melo — Inscrição 314.333.            |
| 106    | 374     | Miguel Assad Simão — Inscrição 451.650.                |
| 108    | 386     | Maria de Sousa Pereira — Inscrição 217.809.            |
| 112    | 398     | Benito Esteves Fernandes — Inscrição 519.098.          |
| 122    | 410     | C. A. Pensões Ferroviários — Inscrição 456.392.        |

|     |     |                                                                          |
|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------|
| 124 | 422 | Manuel Vicente Pinto — Inscrição 230.005.                                |
| 126 | 430 | Manuela Carril A. Cunha e outros (casas I — II — III) Inscrição 217.801. |
| 128 | 436 | Manuela Carril A. Cunha e outros — Inscrição 217.810.                    |
| 130 | 446 | Rosária Jesus Cohem — Inscrição 314.336.                                 |
| 136 | 470 | Joaquim Antônio de Sá — Inscrição 217.699.                               |

#### Lado ímpar

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários                                                  |
|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| 19     | 37      | Manuel Martins Rocha — Inscrição 314.338.                               |
| 23     | 47      | Antônio Abrantes — Inscrição 217.823.                                   |
| 21-A   | 53      | Ignorado — Casas I a VIII.                                              |
| 21-A   | 57      | Joaquim Antônio de Sá — Inscrição 452.841.                              |
| 21     | 65      | Alzira Rodrigues Marques — Inscrição 217.820.                           |
| 41     | 81      | Manuel Custódio Viegas — Inscrição 217.672.                             |
| 43     | 89      | Gustavo Leonardo Moreira — Casas I e II — Inscrições 217.824 e 217.825. |
| 45     | 97      | José Joaquim Pereira — Inscrição 314.345.                               |
| 47     | 105     | José Crisóstomo Júnior — Inscrição 314.337.                             |
| 49     | 111     | Alberto Moreira Santos — Casas I a VI — Inscrição 217.693.              |
| 51     | 119     | Alberto Moreira Santos — Inscrição 429.494.                             |
| 51-A   | 123     | Alberto Moreira Santos — Inscrição 429.495.                             |
| 53     | 131     | Alberto Moreira Santos — Inscrição 429.496.                             |
| 55     | 141     | Moisés Rosenfeld — Aptos 101-102 — Inscrição 892.732.                   |
| 57     | 149     | Moisés Rosenfeld — Casas I a V — Inscrição 892.733.                     |
| 61     | 159     | João Maria — Inscrição 429.498.                                         |
| 63     | 171     | Jaime Ferreira Vasconcelos — Inscrição 217.691.                         |
| 65     | 183     | Alzira Noval da Silva — Inscrição 217.673.                              |
| 83     | 195     | Alzira Noval da Silva — Inscrição 217.674.                              |
| 85     | 205     | Conceição Roura Musons F. — Inscrição 314.344.                          |
| 87     | 213     | Fernando L. de Araújo — Inscrição 217.676.                              |
| 89     | 221     | Olívia Batista Soares — Inscrição 314.335.                              |
| 91     | 229     | Elias Valentim Ferreira e outros — Inscrição 217.677.                   |
| 93     | 244     | Eurípedes Cameron — Inscrição 217.678.                                  |
| 95     | 247     | Eurípedes Cameron — Casas I a VII — Inscrição 885.713.                  |
| 97     | 255     | Antônio Coelho Barbosa — Inscrição 217.679.                             |
| 99     | 261     | José Benjamim — Inscrição 217.680.                                      |
| 99-A   | 267     | José Benjamim — Inscrição 429.497.                                      |
| 101    | 273     | Maria Mesquita Azevedo e outros — Inscrição 217.681.                    |
| 109    | 311     | Francisco Simões Diniz — Inscrição 217.682.                             |
| 111    | 317     | Francisco Simões Diniz — Inscrição 217.683.                             |
| 113    | 331     | Henrique Reis — Inscrição 314.334.                                      |
| 123    | 365     | Henrique Reis — Inscrição 217.819.                                      |
| 129    | 395     | José Rodrigues Pereira — Inscrição 217.684.                             |
| 133    | 403     | Antônio Trajano Oliveira — Inscrição 217.685.                           |
| 135    | 407     | Cândido Alves Almeida — Inscrição 217.686.                              |
| 137    | 411     | Luís Antônio Freire Andrade — Inscrição 217.687.                        |
| 139    | 415     | Orsina Fernandes de Sousa — Inscrição 217.688.                          |
| 141    | 417     | Orsina Fernandes de Sousa — Inscrição 217.689.                          |
| 145    | 429     | Manuel Fernandes Domingues — Inscrição 410.178.                         |

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Eugênio Alô — Oficial Administrativo — Classe 72.

Visto. — Raymundo Paesler — Mat. n.º 4.754 — Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Vinte e Nove" (Vila Boa Esperança), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

## RUA VINTE E NOVE

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários          |
|--------|---------|---------------------------------|
| 10     | 44      | Celestino José Bitencourt.      |
| 28     | 162     | Abelardo Francisco de Oliveira. |
| 46     | 250     | Luís Baltazar dos Santos.       |
| 48     | 262     | Ignorado.                       |
| 53     | 380     | Valdemar Silva Cabral.          |
| 51     | 390     | Jerônimo Gomes Pereira Braga.   |
| 49     | 396     | Gracinda Pereira.               |
| 47     | 406     | Vicente Gonçalves.              |
| 45     | 412     | Manuel Ferreira Júnior.         |
| 43     | 424     | Antônio Gomes.                  |
| 39     | 436     | José Pereira de Lima.           |
| 37     | 446     | Armando Melquiades da Silva.    |
| 35     | 454     | Manuel Luís de Oliveira.        |
| 31     | 470     | Antônio da Cunha.               |
| 29     | 480     | Silvio Luchesi.                 |
| 27     | 486     | Oscar Dias da Conceição.        |
| 25     | 496     | José Ferreira Monteiro.         |
| 23     | 504     | João Neves Teixeira.            |
| 21     | 510     | José Paula da Silva.            |
| 19     | 516     | André.                          |
| 17     | 526     | Bernardino Costa.               |
| 13     | 544     | Petronilho Sampaio.             |

## Lado ímpar

## Nome dos proprietários

| Antiga | Revista | Nome dos proprietários       |
|--------|---------|------------------------------|
| 5      | 9       | Ignorado.                    |
| 9      | 19      | Maria Lúiza da Silva.        |
| 13     | 29      | Cordolino Martins.           |
| 63     | 171     | Manuel Luís Lourenço.        |
| 23     | 181     | Célia.                       |
| 39     | 221     | Antônio Pedro da Silva.      |
| S/N    | 243     | Antônio Nobre dos Santos.    |
| 66     | 263     | José Inácio Gomes.           |
| S/N    | 293     | Manuel Rocha Lopes.          |
| S/N    | 293     | Alfredo de Freitas.          |
| S/N    | 409     | Valdemar Rangel de Oliveira. |
| 54     | 421     | Virgínia Henrique Rodrigues. |
| 52     | 431     | Ida Sala Bordallo.           |
| 48     | 451     | Benjamim dos Santos.         |
| 46     | 461     | Genaro Peçanha.              |
| 44     | 471     | Joaquim Rodrigues.           |
| 195    | 501     | Nicanor Alves.               |
| 34     | 519     | Natividade Pais.             |
| 30     | 539     | José Fernandes.              |
| 26     | 561     | Fortunato Dorel.             |
| 24-A   | 571     | Nair Carmo Campos.           |
| 22     | 589     | José Lopes.                  |

## RETIFICAÇÃO

## RUA CARUNA

| Antiga                                                                                   | Revista | Nome do proprietário               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|
| 178                                                                                      | 298     | José Rodrigues. — Proc. 49.510-44. |
| Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Eugênio Aló — Oficial Administrativo — Classe 72. |         |                                    |
| Visto. — Raymundo Paesler — Mat. n.º 4.754 — Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.  |         |                                    |

# LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I. Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**PEQUENO**

# Vocabulário Ortográfico

D A

## Língua Portuguesa

organizado pela

**Academia Brasileira de Letras**

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40